



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Carolina Maria Duarte Marques Teles

**O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E
OFÍCIOS DO IEFP:
RELEVO NA PROMOÇÃO DA CRIAÇÃO DE EMPREGO E DA
ECONOMIA, EM PORTUGAL**

**Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Economia com especialização
em Economia Financeira, orientado pela Professora Doutora Catarina Frade e
apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.**

Julho de 2020

Faculdade de Economia
da Universidade de Coimbra

O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS DO IEFP:

Relevo na promoção da criação de emprego e da economia, em Portugal

Carolina Maria Duarte Marques Teles

Relatório de Estágio no âmbito do Mestrado em Economia Financeira, orientado pela
Professora Doutora Catarina Frade e apresentado à Faculdade de Economia da
Universidade de Coimbra.

Julho de 2020



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Agradecimentos

A elaboração deste relatório de estágio significa o fim, e conseqüentemente o início, de mais uma etapa. Representa a última etapa do percurso académico, dando mote ao início da primeira do percurso profissional.

Durante esta etapa, a última do ciclo de estudos, foi fundamental a colaboração e ajuda de algumas pessoas, a quem quero agradecer, nomeadamente:

À minha família, em especial aos meus pais e irmão, por toda a paciência, apoio e ajuda, no decorrer do meu percurso académico e em toda a minha vida.

Ao Francisco, por nunca me ter deixado desistir, por me apoiar incondicionalmente e por sempre acreditar em mim.

À Professora Doutora Catarina Frade, primeiro por ter aceite prontamente a tarefa de me orientar, e depois pelo estímulo, disponibilidade, ajuda, paciência e compreensão, com o acompanhamento de perto de todas as etapas deste relatório, proporcionando sugestões e ajudando de forma crítica ao melhoramento do mesmo.

À Dr^a. Glória Maria Rodrigues Liberal Ferreira Pinto, enquanto orientadora e Diretora de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro do IEFP, por toda a atenção, ajuda e compreensão no decorrer do estágio.

Ao Dr. José Ambrósio, enquanto Coordenador do Núcleo de Emprego do Núcleo da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, que sempre se mostrou disponível e atencioso.

A todos os trabalhadores da Delegação Regional do Centro do IEFP, por me terem recebido e enquadrado tão bem, em especial à Maria de Lurdes Gomes, à Cristina Martins e à Maria Luísa Maletto.

E por fim, à Dr^a. Glória Santos, por toda a troca de conhecimentos, pela humanidade com que me recebeu e tratou e por toda a ajuda disponibilizada.

Resumo

O presente relatório é o resultado da realização do estágio curricular na Delegação Regional (DR) do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), localizado na Avenida Fernão de Magalhães em Coimbra, no âmbito do plano curricular do Mestrado em Economia, com especialização na área de Economia Financeira, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Este relatório de estágio, com um total de 6 capítulos, para além da introdução e da conclusão, está dividido em mais 4 partes.

Na primeira parte é feita uma revisão da literatura, onde se apresenta uma delimitação conceptual do artesanato, artesão e de Unidade Produtiva Artesanal (UPA), é dado destaque à valorização económica do artesanato, a sua sustentabilidade e relevo para a economia da cultura e para o turismo e é apresentada a organização empresarial no setor.

Na segunda parte, são apresentadas algumas das informações gerais da entidade de acolhimento, nomeadamente a caracterização do IEFP enquanto instituição, a sua missão, história e estrutura. Dentro da estrutura, é dado um maior destaque à Delegação Regional do Centro, uma vez que se trata da DR onde o estágio teve lugar.

Na terceira parte, é feito um enquadramento dos programas implementados no IEFP, primeiro num panorama geral e depois dando enfoque ao *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO). É nesta parte do relatório que são apresentados e analisados os dados oficiais disponíveis a nível nacional, nos Orçamentos Ordinários e nos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP, tendo em conta a caracterização dos artesãos e das UPAs registadas no Registo Nacional do Artesanato (RNA), e que são destinatários deste Programa. Ainda dentro deste Programa, o objetivo passa por tentar perceber qual o relevo do PPAO na promoção da criação de emprego e da economia, em Portugal e, em particular, na região Centro.

Na quarta e última parte do relatório, para além da descrição das tarefas desenvolvidas ao longo do estágio, é feita uma análise crítica e um balanço das aprendizagens e competências adquiridas.

Palavras-Chave: IEFP; Apoios públicos; Emprego; Economia; Artes e Ofícios;

Abstract

This report is the result of the curricular internship at *Delegação Regional (DR)* do Centro of the *Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)*, at Avenida Fernão de Magalhães in Coimbra, within the scope of the Master's degree program in Economics, with specialization in the area of Financial Economics of the Faculty of Economics, University of Coimbra.

This internship report, with a total of 6 chapters, beyond the introduction and conclusion, is divided into 4 more parts.

In the first part, is presented a literature review which includes a conceptual delimitation of handicrafts, craftsman and the *Unidades Produtivas Artesanais (UPAs)*. Emphasis is given to the economic valorization of handicrafts, their sustainability and relevance to the economy of culture and to tourism. It is also presented in the literature review, the business organization in the sector.

In the second part, some general information about the host entity is presented, namely the definition of the IEFP as an institution, its mission, its history and its structure. Still within the structure, a greater emphasis is given to the *Delegação Regional do Centro*, since it is the DR where the internship took place.

In the third part, the programs implemented in the IEFP are in focus, first in an overview and then on the *Programa de Promoção Artes e Ofícios*. It is in this part of the report that the national official data available, from the *Orçamentos Ordinários* and *Relatórios de Execução Física e Financeira* of IEFP, are presented and analyzed, considering the characterization of craftsman and UPAs registered in the *Registo Nacional do Artesanato (RNA)*, who are beneficiary of this Program. Also in this program, the goal is to understand the relevance of the PPAO in the promotion of employment creation and economy, in Portugal and, in particular, in the Center region.

In the fourth and last part of the report, in addition to the description of the tasks developed during the internship, a critical analysis and a balance of the learning and skills acquired is made.

Keywords: IEFP; Public support; Employment; Economics; Arts and Crafts;

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	iii
Abstract.....	iv
Lista de siglas	vii
Índice de figuras	ix
Índice de Gráficos.....	ix
Índice de Tabelas	x
1. Introdução.....	1
1.1 Motivação e Relevância.....	1
1.2 Fontes de Informação.....	2
1.3 Objetivos e questões de investigação.....	5
2. Revisão da Literatura	9
2.1 Delimitação conceptual: artesanato, artesão e Unidade Produtiva Artesanal.....	9
2.2 A valorização económica do artesanato: sustentabilidade e relevo para a economia da cultura e para o turismo.....	15
2.3 Organização empresarial no setor do artesanato.....	19
3. O Instituto do Emprego e Formação Profissional	23
3.1 A instituição.....	23
3.2 Atribuições.....	23
3.3 História.....	25
3.4 Estrutura.....	26
3.4.1 Delegação Regional do Centro.....	29
3.4.2 CEARTE	32
4. Serviços prestados pelo IEFP no domínio das Artes e Ofícios	35
4.1 Programa de Promoção das Artes e Ofícios (PPAO)	37
4.1.1 Eixo de intervenção: Investe Artes e Ofícios	38

4.1.2	Eixo de intervenção: Promoção Artes e Ofícios	41
4.1.3	Prémio Nacional do Artesanato.....	43
4.2	O Programa de Promoção das Artes e Ofícios em números.....	46
4.2.1	Caracterização dos artesãos e das UPAs	48
4.2.2	Dotação orçamental do PPAO.....	54
4.2.3	Dados sobre a execução do PPAO a nível nacional.....	56
4.2.3	Dados do PPAO a nível regional	64
4.2.4	Dados do PPAO na DR do Centro	67
4.3	Análise crítica do Programa.....	69
5.	O estágio.....	73
5.1.	Tarefas desenvolvidas.....	73
5.2.	Análise crítica do estágio	78
6.	Conclusão	81
7.	Bibliografia.....	83
8.	Lista dos Diplomas.....	89
9.	Anexos.....	93

Lista de siglas

ADDICT	Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
APICER	Associação Portuguesa das Indústrias da Cerâmica e de Cristalaria
CE	Centro de Emprego
CEARTE	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
CEFP	Centro De Emprego e Formação Profissional
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAE	Direção Geral das Atividades económicas
DR	Delegação Regional
ENI	Empesa em Nome Individual
FMDO	Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra
FPAO	Federação Portuguesa de Artes e Ofícios
GPAO	Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação
IAS	Indexantes dos Apoios Sociais
IEFP, IP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFPA	Instituto de Formação Profissional Acelerada
ITV	Indústria Têxtil e Vestuário
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PPAO	Programa De Promoção Das Artes E Ofícios
PPART	Programa Promoção dos Ofícios e Microempresas Artesanais
RNA	Registo Nacional do Artesanato
SIGAE	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego
UPA	Unidade Produtiva Artesanal

WTTC World Travel & Tourism Council

Índice de figuras

Figura 1-Organograma da DR do Centro	29
Figura 2-Serviços de emprego	35
Figura 3-Serviços de formação.....	36
Figura 4-Serviços de apoio	36
Figura 5-Organograma dos Serviços Centrais do IEFP.....	93
Figura 6-Localização das Delegações Regionais	94
Figura 7-O Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	100
Figura 8-Formulário de Candidatura a preencher pelas UPAs.....	101
Figura 9-Declaração de empresa autónoma.....	102
Figura 10-Declaração de empresa única.....	102
Figura 11-Carta de Unidade Produtiva Artesanal.....	103
Figura 12-Ficha de análise de Candidatura	104

Índice de Gráficos

Gráfico 1-UPAs por região (Continental), em 2020.....	50
Gráfico 2-Forma jurídica das UPAs, em 2020	51
Gráfico 3-Peso dos diferentes Grupos (%), em 2020	51
Gráfico 4-Execução Física e Financeira do <i>Programa de Promoção das Artes e Ofícios</i> ..	57
Gráfico 5-Peso relativo do <i>Programa de Promoção das Artes e Ofícios</i> (PPAO) no total das medidas de Emprego	58
Gráfico 6-Eixo de Intervenção: <i>Formação Artes e Ofícios</i>	59
Gráfico 7-Eixo de intervenção: <i>Estímulo Artes e Ofícios</i>	60
Gráfico 8-Eixo de Intervenção: <i>Investe Artes e Ofícios</i>	61
Gráfico 9-Eixo de Intervenção: <i>Promoção Artes e Ofícios - Apoios à Participação em feiras e certames</i>	62

Gráfico 10-Eixo de Intervenção: <i>Promoção Artes e Ofícios - Apoios à Organização de feiras e certames</i>	63
Gráfico 11- Evolução do número de Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) em vigor, por Delegação Regional.....	65
Gráfico 12-Evolução da execução física e financeira do PPAO, por Delegação Regional.	66
Gráfico 13-Candidaturas apoiadas em termos proporcionais.....	67
Gráfico 14-Formulários de Candidatura submetidos, no âmbito da modalidade <i>Apoio à Participação</i> em feiras e certames, na Delegação Regional do Centro.....	68

Índice de Tabelas

Tabela 1- Atribuições do IEFP	24
Tabela 2 - Rede de Centros.....	28
Tabela 3-Concelhos abrangidos pelas unidades orgânicas locais	31
Tabela 4- Prazos dos apoios financeiros.....	40
Tabela 5-Perfil dos artesãos.....	48
Tabela 6-Dotações Orçamentais.....	55
Tabela 7-Análise SWOT do Programa de Promoção das Artes e Ofícios	72
Tabela 8-Guião das entrevistas exploratórias.....	94
Tabela 9-Repertório das Atividades Artesanais	95

1. Introdução

O presente relatório diz respeito a um estágio realizado na Delegação Regional (DR) do Centro, do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), localizado na Avenida Fernão de Magalhães em Coimbra, no âmbito do plano curricular do Mestrado em Economia, com especialização na área de Economia Financeira, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

O IEFP consiste num instituto público de regime especial, que faz parte da administração indireta do Estado e que tem como principal missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego.

No âmbito da promoção do artesanato, da estratégia de valorização e credibilização das artes, ofícios e produções artesanais e da dignificação do setor, o IEFP desenvolve o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO), programa esse que constitui o foco do presente trabalho¹.

O PPAO, criado pelo Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, define um conjunto de modalidades de apoio no âmbito das atividades artesanais, contribuindo para a sua recuperação e enriquecimento através da renovação de saberes, da promoção de competências, da criação de emprego e de apoios ao investimento, à promoção e à comercialização (cf. artigo 1º, n.º 1 do Decreto-Lei).

1.1 Motivação e Relevância

Ao longo da licenciatura e do mestrado em Economia, através de várias unidades curriculares como Economia Pública, Economia do Crescimento e Desenvolvimento ou Economia e Políticas de Segurança Social, foi surgindo o interesse pelas matérias de emprego, crescimento e desenvolvimento. Por isso, a realização do estágio no IEFP foi fundamental para assegurar um contacto de proximidade com estas temáticas.

Como o estágio teve lugar no IEFP, IP, e visto que este dispõe de várias medidas de apoio à economia, nomeadamente apoios ao Emprego, à Formação e aos Estágios, considerou-se adequado efetuar a sua caracterização sucinta neste relatório. Todavia, o

¹ Informações consultadas na página do IEFP, no dia 12/05/2020, em: <https://www.iefp.pt/promocao-artesanato>.

objeto principal deste estudo são os apoios do IEFP ao setor do artesanato, através do PPAO. Tendo em conta que, na atualidade, o artesanato é reconhecido oficialmente pelas suas potencialidades como motor de desenvolvimento, pois para além do valor cultural, histórico e patrimonial que lhe é inerente, tem impacto nos tecidos económico e social (CEARTE, 2020), julga-se importante a realização de um estudo mais aprofundado sobre o Programa, as medidas implementadas e o seu impacto na criação de emprego e na economia. Este aspeto é reforçado pelo facto de ainda não haver muito trabalho de análise sobre o PPAO, pelo que se espera que a investigação agora realizada possa ser um contributo para tal.

1.2 Fontes de Informação

A investigação realizada apoiou-se em metodologias quantitativas e qualitativas, que foram dialogando entre si ao longo da investigação. Nesse sentido, utilizaram-se os seguintes métodos de investigação:

Foi feita uma análise documental, designadamente para a revisão da literatura sobre o objeto de estudo e também para o enquadramento legislativo do IEFP e do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO). Portanto, foi necessário fazer uma pesquisa descritiva, na plataforma *iefponline* e na legislação, com o propósito de descrever o IEFP e o PPAO. Ainda dentro da estrutura do IEFP e deste programa específico, foram recolhidas informações no *site* do Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) que, através do seu *Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios* (GPAO), confere apoio técnico ao IEFP, intervindo na organização do setor. A relação direta com os vários serviços da Delegação Regional do Centro do IEFP, assim como o facto de estar em contacto com a técnica responsável pela análise das candidaturas a apoios no âmbito do eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios* do PPAO, do IEFP, que é também vogal do conselho de administração do CEARTE, foram muito úteis para complementar as informações recolhidas.

Foi igualmente utilizada informação estatística que serviu tanto para a caracterização dos artesãos e das Unidades Produtivas Artesanais (UPAs), como para conhecer a dotação orçamental do PPAO, no quadro do financiamento à promoção do emprego do IEFP.

Para a caracterização e análise da evolução do perfil do artesão em Portugal, foram recolhidos dados estatísticos referentes às suas idades e habilitações em 1994, 2016 e 2020.

Os dados disponíveis sobre o perfil sociodemográfico dos artesãos são escassos e, portanto, foram utilizados apenas dados oficiais do Registo Nacional do Artesanato (RNA)². Esses dados não só compreendem o período em análise no relatório, mas abrangem um horizonte temporal mais alargado, o que, por sua vez, permite dar conta da evolução do perfil etário e de escolaridade dos artesãos nos últimos anos. As estatísticas de 1994 e de 2016 foram consultadas num documento do CEARTE³ disponível *online* e as de 2020 foram cedidas pelo próprio CEARTE, mas todos os dados são do RNA. Limitando a análise aos artesãos com UPAs devidamente constituídas, e que se podem candidatar a estes apoios, foram ainda disponibilizados pelo CEARTE dados estatísticos respeitantes ao número de cartas de UPA registadas, as UPAs por região, a sua forma jurídica e a percentagem por grupo de atividade, em 2020.

Para perceber qual a distribuição da Dotação Orçamental do PPAO, foram consultados os Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019, de onde foram recolhidos dados relativos às dotações orçamentais do IEFP, dos Programas de emprego, e dos vários eixos de intervenção do PPAO para aqueles anos.

De modo a dar resposta a mais algumas questões concretas de investigação relacionadas com o PPAO, foi também feita uma análise estatística dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP, de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019. Apesar de o Programa ter sido criado em 2015 pelo Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, o horizonte temporal escolhido para o presente relatório só se inicia em janeiro de 2016, por ser a partir desse momento que passaram a estar disponibilizados dados de forma regular e completa, e termina em outubro de 2019, pois esta é a data do último relatório disponível e publicado. Estes relatórios apresentam valores acumulados e divulgam a informação relativa à atividade operacional do IEFP, ou seja, a execução das medidas ativas da sua responsabilidade. A recolha e tratamento dos dados foi feita por etapas.

- Numa primeira fase, foram recolhidos os dados respeitantes ao número de candidaturas apoiadas e ao montante de pagamentos efetuados, em cada eixo de intervenção do PPAO, com o objetivo de perceber a evolução destes valores, ao longo dos anos.

² O Registo Nacional do Artesanato foi criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril, e integra a informação relativa aos produtores artesanais reconhecidos como tal. Este processo é da responsabilidade do IEFP, IP, com assessoria técnica e administrativa do CEARTE.

³ Este documento disponível *online* diz respeito a uma apresentação do CEARTE, em Ponte de Lima em julho de 2016, mas os dados estatísticos são do Registo Nacional do Artesanato. O documento foi consultado em <http://www.minhoin.com/fotos/editor2/pontedelima.pdf>, no dia 20/06/2020.

- Para efetuar uma análise longitudinal da evolução da execução física e financeira do PPAO, numa segunda fase, foi feita a soma do número de candidaturas apoiadas, em cada eixo de intervenção, e a soma do volume financeiro associado, obtendo assim a execução física e financeira do PPAO, respetivamente.

- Posteriormente, foram recolhidas as execuções física e financeira, respeitantes à globalidade dos programas de Emprego implementados pelo IIEFP, onde se insere o PPAO. Combinando estes dados com a execução física e financeira apenas do PPAO, foi feita uma análise da evolução do peso relativo deste Programa no total das medidas de Emprego, em termos de candidaturas apoiadas e de volume financeiro.

- Foram também consultados os dados da execução física e financeira, em cada eixo de intervenção do PPAO, das 5 Delegações Regionais (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) do IIEFP. Somando os valores obtidos em cada eixo de intervenção, para cada Delegação Regional (DR) isoladamente, obteve-se o número de apoios concedidos pelo PPAO e o respetivo volume financeiro, em cada DR, no final de cada ano. O objetivo passou por tentar perceber qual a distribuição das candidaturas e dos apoios concedidos pelas várias DR.

Ainda no âmbito regional, foram recolhidos dados estatísticos referentes ao número de Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) em vigor em 2016, 2017, 2018 e 2019, segundo o Registo Nacional do Artesanato (RNA)⁴. Neste caso, o objetivo passou por tentar perceber qual a evolução do número de UPAs ativas em cada uma das 5 Delegações Regionais do IIEFP, ao longo dos anos em análise, bem como a evolução do número de candidaturas.

Complementarmente foram realizadas entrevistas estruturadas e meramente exploratórias, com o objetivo de tentar ilustrar um pouco da informação que os dados estatísticos disponíveis apresentavam, no que diz respeito à caracterização dos artesãos com UPAs certificadas, e que efetivamente beneficiaram dos apoios concedidos ao abrigo do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO). Para isso, foram solicitados alguns contactos à técnica responsável pelas análises das candidaturas a apoios no âmbito do eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios* do PPAO, da DR do Centro do IIEFP, de modo a

⁴ Os dados respeitantes a 2016 foram consultados num documento do CEARTE em <http://www.minho.in.com/fotos/editor2/pontedelima.pdf>; Os de 2017 foram retirados no livro do CEARTE *30 anos CEARTE – Memória e futuro*, 2017; As estatísticas respeitantes a 2018 foram consultadas num documento da DGADR em https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/div_meiorural/INFORMACAO_ESTADISTICA.pdf; E os dados estatísticos de 2019 foram retirados do *site* ON CENTRO, em <https://on-centro.pt/index.php/pt/noticias2/item/1240-cearte-assinala-dia-mundial-do-artesao>.

ser possível colocar algumas questões aos artesãos que têm vindo a beneficiar destes apoios. Assim sendo, foram contactados telefonicamente 4 artesãos com UPAs certificadas, tendo sido explicado, nessa altura, os objetivos da entrevista e os fins a que se destinavam os dados, pedindo consentimento para a realização e gravação da entrevista. Foi também garantido o anonimato aos entrevistados. Todos os entrevistados deram o seu consentimento. O guião de entrevista é apresentado na Tabela 8 em anexo. Para facilitar o seu tratamento, as entrevistas foram numeradas de 1 a 4. Foram entrevistados dois artesãos e duas artesãs de atividades diferentes:

- E1: Mulher, *Artes e Ofícios Têxteis* - Fabrico de acessórios de vestuário e confeção de artigos têxteis para o lar;
- E2: Mulher, *Artes e Ofícios Têxteis* – Tecelagem;
- E3: Homem, *Artes e Ofícios da Cerâmica* – Cerâmica;
- E4: Homem, *Artes e Ofícios Têxteis* - Fabrico de acessórios de vestuário e feltragem de lã.

Por fim, tendo em conta a situação pandémica atual, foi ainda feito um levantamento de dados internos à DR do Centro, para comparar o número de candidaturas submetidas nos últimos anos, com a finalidade de tentar perceber o impacto da pandemia na evolução no número de pedidos de apoio à participação em feiras e certames na esfera dessa DR. Para esse efeito, foi consultado o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de onde foram retirados e analisados os pedidos de apoio formalizados pelos artesãos através do preenchimento e submissão de *Formulários de Candidatura*⁵, no portal *iefponline*, de janeiro de 2017 a maio de 2020.

É importante realçar que tanto os dados estatísticos como as entrevistas realizadas, não têm natureza representativa, pelo que não permitem extrair conclusões para o universo.

1.3 Objetivos e questões de investigação

Inicialmente, na Ficha de Oferta de Estágio Curricular, foram definidos alguns objetivos a desenvolver durante a realização do estágio, nomeadamente:

⁵ Estes *Formulários*, iguais aos que constam na Figura 8 em anexo, são submetidos pelos artesãos no portal *iefponline* e o IEFP tem acesso aos mesmos, através do Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE). Nesta análise concreta, os dados foram retirados do SIGAE, no dia 22/05/2020.

- Conhecer as medidas ativas de emprego do IEFP enquanto entidade pública responsável pela aplicação das políticas de emprego e formação;
- Conhecer o sistema de formação profissional e ofertas formativas do IEFP;
- Conhecer o funcionamento dos sistemas de informação utilizados pelo IEFP, sob supervisão: SIGAE e BO;
- Colaborar na conceção de instrumentos de planeamento e gestão de atividade;
- Colaborar na conceção de instrumentos de comunicação da execução física das unidades orgânicas locais;
- Colaborar no âmbito do acompanhamento realizado às medidas de emprego e formação, nomeadamente centros qualifica.

O estágio decorreu no núcleo da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da DR do Centro e concentrou-se na análise de candidaturas a apoios no âmbito do PPAO, no eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*. Como foi referido anteriormente, uma vez que existe pouco trabalho de análise sobre este Programa específico, o presente relatório passou a integrar também como objetivos a apresentação, de forma aprofundada, de informação sobre o PPAO, designadamente as medidas, os destinatários e as condições de acesso aos vários apoios dentro dos vários eixos de intervenção, bem como a análise de dados dos Relatórios de Execução Física e Financeira. Deste modo, pretendeu-se dar resposta a uma questão geral de investigação: saber qual o relevo do PPAO na promoção da criação de emprego e da economia, em Portugal e, em particular, na região Centro.

Esta questão geral desdobra-se em várias sub-questões, a saber:

- Qual a dotação orçamental do PPAO, em termos gerais e por eixos de intervenção?
- Qual o relevo do PPAO nas dotações do IEFP para o apoio ao emprego?
- Qual a evolução do número de candidaturas apoiadas, em cada eixo de intervenção, ao longo dos anos?
- E qual a evolução do montante financeiro associado?
- Qual a evolução da execução física e financeira do PPAO, considerando a soma dos valores de todos os eixos de intervenção?
- Qual o peso relativo da execução física do PPAO no total das medidas de Emprego, em termos de candidaturas apoiadas?

- Qual o peso relativo da execução financeira do PPAO no total das medidas de Emprego, em termos de pagamentos efetuados?
- Qual o retrato de cada DR, tanto em termos de candidaturas apoiadas pelo Programa como de valor dos apoios concedidos, ao longo do período em análise?
- Qual a DR com maior e a com menor número de apoios concedidos por UPA registada, em cada ano?

Entretanto, com a pandemia, surgiu, como se disse, uma questão de investigação adicional: a de tentar perceber qual o impacto que a pandemia teve na evolução dos pedidos de apoio, no âmbito do eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, na modalidade *Apoios à Participação* das UPAs em feiras e certames, durante o período de estágio, na DR do Centro.

2. Revisão da Literatura

2.1 Delimitação conceptual: artesanato, artesão e Unidade Produtiva

Artesanal

De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, “no contexto europeu, devido à sua longa história, Portugal conta com tradições valiosas, património que necessita de valorizar, alargar e renovar, através de uma política integrada, assente na atuação concertada dos vários serviços e organismos da Administração Pública e dos diferentes atores da sociedade civil. O setor do artesanato surge, assim, com um particular potencial económico e de criação de emprego no país, a nível local.”

O artesanato caracteriza-se pelo domínio do artesão nas várias fases do processo de produção, nomeadamente na aquisição de matéria-prima, no projeto, no domínio das técnicas de produção e na comercialização do produto (Ferreira, 2013). É visto como um tipo de arte manual, executada sem a ajuda de máquinas ou de processos automatizados, moldando os mais diversos objetos com fins comerciais ou meramente artísticos. Os produtos de fabrico artesanal são únicos (Barros, 2016; Fernandes, 2010).

Segundo Barros (2016: 20), “todos consideram o artesanato como um produto artístico e cultural”. Não obstante, é difícil encontrar uma definição de artesanato única e aceite por unanimidade. Isto porque o artesanato nos remete para diferentes saberes e referentes culturais, para uma pluralidade de objetos e de atividades (Antunes, 1999). Como afirma Filipe (2006), o artesanato não pode ser descrito facilmente e, muitas vezes, nem sequer pode ser demonstrado, mas só exemplificado ou comparado. Apesar disso, existem algumas distinções conceptuais relativamente consensuais, como sucede com os conceitos de *artesanato tradicional* e *artesanato contemporâneo*.

No dizer de Fernandes (2010: 12), “o *Artesanato tradicional* é o conceito menos problemático, no que concerne à sua definição, porque é aquele que é mais comum”, estando ligado a um território e cultura específicos, à ancestralidade e matérias-primas e traduzindo-se na arte do saber fazer, transmitida de geração em geração. Este tipo de artesanato, como o próprio nome indica, representa tradição, património do artesão, incorpora um passado e faz parte dos usos e costumes de um determinado grupo e região. Por isso, é considerado um dos grandes meios de identificação cultural de uma comunidade (Barros, 2016).

Ao longo do tempo, o setor de artesanato tem sofrido alterações, com muitos países da União Europeia a serem afetados pelo desenvolvimento tecnológico e social, pelo novo mercado global e pela procura dos consumidores, devido à globalização (Leonardo da Vinci Programme, 2011). Com isto, tem-se assistido a uma afirmação progressiva, embora pouco vinculada, de um novo conceito de artesanato, ultrapassando as visões ditas redutoras a que estava associado no passado e que lhe atribuíam um papel marginal. Era habitual pensar-se no artesanato como uma expressão de tradições populares regionais, associando-o à arte popular. No entanto, esta conceção restrita foi progressivamente desconstruída e deu lugar a uma outra, em que o critério de criação artística assume um papel importante, flexibilizando-se as fronteiras entre arte e artesanato (Antunes, 1999).

O artesanato é uma componente fundamental da cultura e da identidade de uma região e, portanto, está sujeito à mudança, “através do aparecimento de novas matérias-primas, tecnologias, formas de expressão estética e figurativa, assim como das novas preferências dos consumidores. Nesta perspetiva, a mudança passa por salvaguardar as raízes tradicionais explorando novas potencialidades, através dos caminhos da inovação, criatividade e sustentabilidade”, surgindo assim o *artesanato contemporâneo* (Fernandes, 2010).

“Ao contrário do *artesanato tradicional*, o *contemporâneo* é muito difícil de definir, de especificar” (Fernandes, 2010: 13), mas este tipo de artesanato possui alguns atributos positivos e marcantes, como a criatividade, a revitalização, a inovação, a adaptação, o empreendedorismo, a competitividade, a diferenciação, a parceria, a interdisciplinaridade, a interatividade e a alternativa. Este tipo de artesanato “nasce de um intrínseco diálogo entre o artesanato tradicional e uma imagem mais atrativa da produção manual, que se adapta à procura moderna, tornando os produtos artesanais, em produtos de charme” (Barros, 2016: 25). Ou seja, o *artesanato contemporâneo* é aquele que é produzido na atualidade, que não possui um passado nem história e para que este exista, “o tradicional une-se à inovação, originalidade e criatividade” (Fernandes, 2010: 14).

A distinção entre *artesanato contemporâneo* e *artesanato tradicional* deve-se ao facto de o primeiro utilizar o critério sedução, enquanto o segundo utiliza o critério utilidade. O *artesanato tradicional* tem a ver com um saber fazer, tal como já foi referido, e o “*artesanato contemporâneo* diz respeito ao saber criar, às ideias novas e inusitadas” (Fernandes, 2010: 16).

Posto isto, convém caracterizar o perfil dos artesãos à luz dos dois tipos de artesanato, tendo em conta que artesãos são os indivíduos que praticam o ofício artesanal e que dominam o saber técnico e todas as fases do processo de produção (Barros, 2016).

No caso do *artesão tradicional*, este é mestre da sua arte, projeta e produz, idealiza e executa. Conhece todas as fases do processo de produção e, por isso, é o autor integral do objeto, desde a primeira ideia até ao produto final (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012). No entanto, geralmente, o *artesão tradicional* faz parte de um estrato social e cultural com um nível de escolaridade e formação insuficientes ou inexistentes. Como a sua única fonte de rendimento provém da atividade artesanal é considerado artesão profissional, apesar dos ofícios tradicionais estarem associados a más condições de trabalho e a baixas remunerações.

Na sociedade atual, as pressões para inovar são cada vez maiores face às necessidades dos consumidores (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012) e, por isso, os artesãos necessitam de adaptar as suas atividades e formas de agir no mercado, tendo em conta as mudanças e os desafios ecológicos e sociais, do século XXI. O sucesso e sobrevivência económica do setor do artesanato parecem depender da descoberta e desenvolvimento de nichos de mercado, de ideias inovadoras e novos conceitos de negócio (Leonardo da Vinci Programme, 2011). O futuro do artesanato passa por um trabalho conjunto entre as várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento e criação de produtos de qualidade, mantendo as técnicas artesanais inspiradas nas raízes culturais e introduzindo a inovação do futuro (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012). O *artesão contemporâneo* é aquele que trabalha neste registo. Pertence, regra geral, à classe média, tem um grau de escolaridade médio ou elevado e formação na área artesanal. Ao contrário do *artesão tradicional* que é considerado um artesão profissional em que a única fonte de rendimento provém da atividade artesanal, “este artesão começou a criar por diversas razões: desemprego e necessidade de obter rendimentos complementares ou sazonais, artesanato como forma de terapia, passatempo” (Fernandes, 2010: 16).

Sobrevivente aos constantes progressos tecnológicos, o artesanato é um modo de produção muito antigo (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012), com um papel muito importante na economia durante muitos séculos e que teve o seu auge no período entre a Idade Média e a Revolução Industrial” (Santos, 2014).

Nos finais do século XVIII, a Revolução Industrial e a alteração dos métodos de produção artesanal (CEARTE, 2017), como a utilização de novas formas de energia, a

divisão técnica do trabalho, a utilização de máquinas e a consequente produção mecanizada em série e consumo em massa, provocaram profundas mudanças económicas, sociais e culturais (Santos, 2014), “que vaticinavam o desaparecimento da atividade artesanal” (CEARTE, 2017: 94). Os produtos artesanais deram lugar aos objetos produzidos nas fábricas, instalando-se uma crise no artesanato (Santos, 2014).

“(…) contudo, o artesanato resiste. Enquanto atividade económica, o artesanato sobrevive às duas Grandes Guerras Mundiais e chega ativo à contemporaneidade.”⁶

Apesar desta crise no artesanato, observou-se uma resistência ao seu fim, principalmente nos países industrializados, devido às suas características e potencialidades (Santos, 2014).

“É de salientar o potencial do artesanato e das pequenas empresas no mercado como geradoras de emprego, desenvolvimento e, simultaneamente, como fator-chave de estabilidade económica e social do país. É necessário promover e valorizar a imagem no setor, assim como é importante incrementar a formação e a aposta na competitividade e inovação nas unidades produtivas artesanais” (Fernandes, 2010: 1).

Após algum abandono e esquecimento do artesanato, percebe-se atualmente uma tendência de revivalismo, acompanhada por um esforço de valorização e proteção desta arte secular (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012). Exemplo disso, são o Estado português e a União Europeia, que têm tomado algumas medidas e estipulado apoios com vista à preservação e desenvolvimento do artesanato (Santos, 2014), permitindo conter e inverter o processo gradual de decréscimo e de extinção dos ofícios artesanais (CEARTE, 2017).⁷

Em Portugal, nas décadas de oitenta e de noventa do séc. XX, houve mudanças significativas no reconhecimento formal do setor do artesanato enquanto setor de atividade económica: fomentou-se a formação profissional financiada e os apoios à criação de emprego (CEARTE, 2020), instituiu-se um conjunto de entidades, organismos e associações que, ainda hoje, desempenham um papel crucial na promoção e desenvolvimento do setor artesanal (Susdesign, 2014). Também a Administração Pública tem vindo a impulsionar o setor através da proteção, valorização e certificação das produções artesanais, dos programas

⁶ Ana Cristina Mendes – Chefe de Serviços da Unidade de Qualificação do CEARTE, em *30 anos CEARTE – Memória e futuro*, (2017)

⁷ Alguns exemplos de medidas ou projetos financiados pela União Europeia como forma de apoiar o setor são o projeto CRAFTS CODE do Programa *Interreg Europe*, que pode ser consultado em: <https://www.interregeurope.eu/craftscode/>; o projeto CRAFT do *European Year of Cultural Heritage* da Comissão Europeia, que pode ser consultado em: <http://craft-culturalheritage.eu/craft/>; e o projeto MINGEI, que pode ser consultado em: <http://www.mingei-project.eu/objectives/>.

de apoio às atividades artesanais, da organização e enquadramento do setor. O artesanato é hoje reconhecido oficialmente pelas suas potencialidades como motor do desenvolvimento a várias escalas, sendo múltiplos e de grande visibilidade os seus impactos, diretos e indiretos. Para além do valor cultural, histórico e patrimonial que lhe é inerente, o artesanato interfere nos tecidos económico e social, como fonte de rendimento e de emprego, e é um fator de ligação das populações com o seu território (CEARTE, 2020).

Exemplo do reconhecimento formal do setor é o *Programa Promoção dos Ofícios e Microempresas Artesanais* (PPART) de 1997, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto⁸ (Luís e Figueira, 2017). Este reconhecimento é atualmente enquadrado pelo *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO), criado pelo Decreto-Lei n.º 122/2015 de 30 de junho, já citado.

Em 2001, foi publicado o Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, enquanto instrumento jurídico fundamental para a concretização da política pública de fomento às artes, ofícios e UPAs. Este diploma, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril⁹, delimitou o setor e definiu fronteiras, através da definição de conceitos essenciais, como o de atividade artesanal, artesão e UPA, com vista à sua valorização e reconhecimento, sendo este um importante contributo para a definição de políticas de incentivo para o setor e para o reconhecimento das Artes e Ofícios como meio de preservação de importantes valores culturais (Susdesign, 2014).

Destes diplomas extraem-se conceitos importantes para a delimitação do nosso objeto de estudo. Assim, as *atividades artesanais* consistem em atividades económicas, com valor cultural e social reconhecido, que estão assentes na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de serviços da mesma natureza, assim como na produção e preparação de bens alimentares enquadradas nos critérios acima referidos (artigo 4º do Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril).

Em relação aos recursos humanos do artesanato, e ainda à luz do Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril, no artigo 9º, n.º 1, os *artesãos* são trabalhadores que exercem uma atividade artesanal, por conta própria ou por conta de outrem, inseridos numa UPA

⁸ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto, criou a Comissão Nacional para a Promoção das Artes e Ofícios Tradicionais.

⁹ O Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril, altera o Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, que aprova o estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal.

reconhecida, sendo que o estatuto de artesão, segundo o artigo 10º, n.º 1 do mesmo decreto-lei, é reconhecido através da emissão da chamada *carta de artesão*.

Por sua vez, a *Unidade Produtiva Artesanal ou UPA* consiste em toda e qualquer unidade económica legalmente constituída e devidamente registada, designadamente sob as formas de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa, sociedade unipessoal ou sociedade comercial, que desenvolva uma atividade artesanal (artigo 12º do Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril). À luz do artigo 13º, n.º 1 do decreto-lei anteriormente mencionado, o estatuto de unidade produtiva artesanal é reconhecido através da emissão da *carta de Unidade Produtiva Artesanal*. Segundo o Registo Nacional do Artesanato (RNA), estiveram em vigor 2610 Cartas de Unidade Produtiva Artesanal (UPA) em 2018¹⁰, estando este valor situado atualmente nas 2999¹¹ cartas de UPA, registando-se um aumento de cerca de 14,9% face a 2018.

“No decurso do reconhecimento formal das Artes e Ofícios no contexto português houve três momentos fundamentais: i) Reconhecimento legal e político por parte do Estado; ii) Reconhecimento pela sociedade civil através da criação de estruturas de apoio; iii) Reconhecimento por parte dos artesãos da especificidade dos seus interesses e problemas e a necessidade de se organizarem em associações ou cooperativas.” (Esteves, 2009: 31)

De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, “todo este desenvolvimento das artes, ofícios e microempresas artesanais pode contribuir, de forma relevante, para a criação de fatores competitivos que tenham como base a diferenciação, a promoção do desenvolvimento local e do turismo, a valorização de profissões criativas e, nesse âmbito, a promoção de emprego, incluindo emprego qualificado e junto das gerações mais jovens”.

Como já foi referido, existem entidades, organismos e associações responsáveis por promover e desenvolver o setor das artes e ofícios em Portugal que têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do setor nas últimas décadas, como, por exemplo, o IEFP e o CEARTE, e que serão alvo de estudo no presente relatório (Fernandes, 2010). Atualmente é o IEFP, através do PPAO, o organismo que mais se aproxima da entidade que tutela o setor das artes e ofícios em Portugal (Susdesign, 2014). O *Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios* (GPAO) é um serviço do CEARTE que tem por missão prestar assessoria técnica e administrativa ao IEFP neste setor (CEARTE, 2020).

¹⁰ Informação estatística do Registo Nacional de Artesanato (RNA) em 2018, consultada nas estatísticas do RNA, no Relatório da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2018).

¹¹ Informação estatística fornecida pelo CEARTE, com informações retiradas do RNA, no dia 11/05/2020.

2.2 A valorização económica do artesanato: sustentabilidade e relevo para a economia da cultura e para o turismo

Há muito que se olha para o setor do artesanato como um lugar de salvaguarda de conhecimentos e técnicas tradicionais. No entanto, nos últimos anos, tem sido possível observar um elo virtuoso entre o *know-how* artesanal e as novas tecnologias, de forma cada vez mais vincada (Micelli, 2015)

Apesar da atenção dada às questões de inovação e modernização no setor, as quais são frequentemente associadas à criação de valor, competitividade e crescimento económico sustentável das atividades artesanais, verifica-se uma escassez de estudos que contenham uma caracterização do mercado nacional do setor das Artes e Ofícios. Escasseiam os dados relativos ao peso relativo do setor do artesanato na economia portuguesa, o que poderá dever-se, em boa medida, ao carácter multifuncional do setor, face à natureza diversa das atividades que o compõem (Susdesign, 2014). Todavia, o relevo económico do artesanato pode ser indiretamente considerado, através da sua presença na economia da cultura e na atividade turística.

O artesanato é uma atividade integrante da economia cultural e criativa, ou *economia da cultura*, que não se limita ao campo cultural, estando relacionada com as artes, tecnologia e práticas inovadoras (Canedo, 2019) e sendo reconhecida como um setor que contribui significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB) de um país, estimulando a inovação e a transferência de conhecimentos em todos os setores da economia (ONU, 2019). A economia criativa explora o conhecimento e a criatividade na produção, na distribuição e no estímulo ao consumo de bens e serviços em diversos setores económicos (Canedo, 2019).

“O reconhecimento do seu valor comercial e cultural, levou os governos de todo o mundo a expandir e a desenvolver as suas economias criativas como parte de estratégias de diversificação económica e esforços para estimular o crescimento económico, a prosperidade e o bem-estar. (...). Seja artesanato, livros, filmes, pinturas, festivais, músicas, designs, animação digital ou videojogos, as indústrias criativas são mais do que apenas setores com bom desempenho e potencial de crescimento económico. São expressões da imaginação humana que difundem importantes valores sociais e culturais” (ONU, 2019: 3).

A *economia da cultura*, ou seja, a produção, a circulação e o consumo de bens e serviços culturais, começou a ser considerada um segmento importante na economia e desenvolvimento dos países depois da Segunda Guerra Mundial, tendo vindo a afirmar-se nos anos noventa do século XX (Manso, 2014). Em 2018, o emprego cultural representava 3,8% do emprego total na UE-28 e este setor contava com cerca de 8,7 milhões de pessoas

a desempenhar uma atividade ou ocupação cultural, considerando todas as pessoas que trabalham neste setor económico (EUROSTAT, 2019).

Em Portugal, no mesmo ano de 2018, o emprego cultural representava 3,2% do emprego total, com cerca de 158 mil pessoas a desempenhar este tipo de atividade ou ocupação (EUROSTAT, 2019). Tendo em conta a sua diversidade cultural e capacidade criativa, o país possui inúmeras vantagens competitivas ligadas à cultura, como o património paisagístico, histórico e arqueológico, a gastronomia ou o artesanato genuíno, elementos que permitem que Portugal possa tornar a economia da cultura num vetor de desenvolvimento estratégico (Manso, 2014).

“Portugal é especializado face à UE na exportação de alguns produtos do artesanato (como tapeçarias, artigos com fios e costura, artigos de papel e cartão feitos à mão e outros artigos artesanais feitos em madeira) e das artes visuais (escultura e fotografia) e nos artigos de casa e interiores (...)” (Augusto Mateus & Associados, 2016: 45).

Segundo Ferreira (2013), com a globalização, a massificação e a rápida circulação de bens, os consumidores tiveram acesso a uma oferta de produtos substitutos dos artesanais. As características atrativas, como o preço, as tendências, a facilidade de compra e até mesmo o fácil desprendimento na substituição e troca daqueles, fizeram com que os produtos artesanais fossem “caindo em desuso, por serem dispendiosos e nem sempre acompanharem as exigências dos consumidores”. No entanto, como contrapõe Laizé (2015), apesar de os consumidores quererem associar-se a fenómenos internacionais, também gostam de enfatizar as suas diferenças, voltando-se para valores baseados em identidades nacionais ou regionais.

Assim, e tendo presente que o princípio básico de qualquer negócio é satisfazer as necessidades dos seus clientes (Ferreira, 2013), é de destacar, no entender de alguns, a necessidade de os artesãos apostarem numa postura renovada face aos mercados e tendências atuais (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012). Neste campo, a introdução do *design* nas produções artesanais veio permitir criar peças únicas e diferenciadas que, para além de valorizar o artesanato português (AICEP, 2018), contribui para a sua globalização e disseminação junto de consumidores cada vez mais exigentes (Ferreira, Neves e Rodrigues, 2012).

“É globalmente assumido que a incorporação do design no artesanato é uma necessidade e uma oportunidade, potenciando o exímio saber-fazer do artesão, as matérias-primas locais e ambientalmente sustentáveis, num “casamento” entre o tradicional e o moderno, podendo criar-

se objetos diferenciados, acompanhando as preferências da sociedade atual e de um nicho cada vez maior de clientes cansados dos produtos massificados. Associar a criatividade e a inovação ao artesanato é um caminho que vem sendo trilhado com passos cada vez mais sólidos e consequentes, interligando disciplinas e áreas do conhecimento diversificadas como o artesanato, o design, a comunicação e o marketing, a etnografia, e a antropologia. Esta percepção das coisas é a chave para o desenvolvimento e crescimento económico de um “novo” artesanato.” (AICEP¹², 2018: 24)

Parcerias interdisciplinares com *designers*¹³ são hoje consideradas cruciais para o desenvolvimento do artesanato, salvaguardando as raízes tradicionais, enquanto exploram novas potencialidades através dos caminhos da inovação, criatividade e sustentabilidade.

Tendo em conta que, nas tendências atuais, os consumidores e artesãos revelam uma preocupação constante com o meio ambiente, do qual depende o futuro da Humanidade, há também que “reinventar o artesanato para modelar o futuro com inovação, porém com sustentabilidade” (Fernandes, 2010). Sendo assim, o setor do artesanato é também reconhecido pelo seu potencial sustentável, dependendo de poucos recursos não renováveis, uma vez que o seu *input* básico é a criação artística ou intelectual e a inovação (Manso, 2014). O artesanato utiliza recursos disponíveis localmente e de alta qualidade (Leonardo da Vinci Programme, 2011), produzindo objetos duradouros em pequena escala e fornecendo uma alternativa aos bens produzidos em massa, que implicam processos industriais complexos e materiais muitas vezes de qualidade inferior. Exemplo destas tendências nas práticas artesanais, é a chamada "reutilização criativa", onde os artistas promovem a sustentabilidade, dando uma nova funcionalidade aos objetos descartados (Anisef, 2010).

As preocupações com a sustentabilidade ambiental, no que diz respeito aos materiais e técnicas, são um tema recorrente na prática contemporânea, e a inovação nas práticas artesanais sustentáveis podem influenciar os campos fora do artesanato, reposicionando a prática artesanal como menos marginal e como uma força produtiva na sociedade (Anisef, 2010).

¹² Testemunho do Diretor do CEARTE, Luís Rocha, para a Revista AICEP Portugal Global, n. °111.

¹³ Uma das principais diferenças entre a atividade dos *designers* e artesãos está relacionada com o número de intervenientes no processo de produção (Ferreira, Neves, Rodrigues, 2012). Ao contrário dos artesãos que, como já se disse, são diretamente responsáveis por todo o processo produtivo, os *designers* tendem a delegar a transformação do *input*, para a elaboração das obras e peças, a empresas que detêm o domínio técnico e meios de produção sofisticados, não participando em todas as etapas do longo processo de manufatura (Figueiredo e Marquesan, 2014).

A somar à crescente consciencialização para práticas de produção responsável e sustentável que beneficiem o desenvolvimento das comunidades produtoras, tem surgido, a nível mundial, uma dinâmica em torno da oferta e procura de produtos diferenciados e do aparecimento de novos consumidores que, movidos por razões de ordem simbólica, procuram cada vez mais marcas e objetos que remetam para uma retórica do passado (Susdesign, 2014). Deste modo, o consumidor de produtos artesanais é hoje:

“Essencialmente seletivo, consciente dos valores sociais, culturais e ambientais inerentes aos produtos artesanais e às produções locais, em geral; procura essencialmente objetos com valor identitário; está atento a questões técnicas de qualidade dos produtos e, em geral, elege a estética contemporânea” (Susdesign, 2014: 38).

Tomando como pano de fundo o valor cultural e social inerente ao artesanato, uma vez que este está ligado a um território e cultura específicos, pode considerar-se que o mesmo constitui um elemento atrativo do ponto de vista da economia local, ao ser incorporado na oferta turística de uma região. No quadro da produção em massa e da padronização de métodos e materiais, o artesanato sobressai como produto diferenciado (Violin, Filho e Gonçalves, 2016), e os artesãos parecem estar a ganhar posição no mercado (Laizé, 2015). O desenvolvimento do artesanato nacional, assente em tradições e heranças históricas, para além de valorizar a história e o património, também cria emprego para as regiões e amplia as oportunidades de turismo (Gafurov e Khamidova, 2019).

De acordo com o World Travel & Tourism Council (WTTC), o turismo representava, em 2019, 10,3% do PIB global, gerando 330 milhões de empregos. Era responsável por 28,3% das exportações globais de serviços e por 6,8% das exportações totais¹⁴. Em Portugal, no mesmo ano, o setor do turismo representou 52,3% das exportações de serviços e 19,7% das exportações totais. As receitas turísticas tiveram um peso de 8,7% no PIB português, gerando 336,8 mil empregos.

O setor turístico é visto como estratégia de desenvolvimento para aumentar o emprego e o PIB (Giang, 2015). Neste contexto, segundo Telfer e Sharpley (2015), as experiências culturais locais são os principais fatores de atratividade e influenciam as decisões iniciais dos turistas, no que diz respeito ao destino a visitar.

O vínculo entre os setores do artesanato e do turismo é evidente (Santos *et al.*, 2010), tanto no âmbito tangível como intangível. Tendo em conta as características

¹⁴ Dados consultados no site do WTTC, em: <https://wttc.org/Research/Economic-Impact>, no dia 10/06/2020.

tradicionais do artesanato, para além da inclusão de produtos únicos e diferenciados em pontos turísticos, também se permite que os visitantes possam vivenciar experiências diferenciadas. (Violin, Filho e Gonçalves, 2016). Ou seja, para além da comercialização de produtos regionais em pontos turísticos, há a possibilidade de inserção do artesão e do seu local de produção nas rotas turísticas, e a introdução de produtos artesanais em hotéis e restaurantes, evidenciando a identidade cultural local (Santos, *et al.*, 2010).

“A organização de trabalho numa oficina artesanal tem uma característica única propícia a processos de cocriação de experiências turísticas, deste modo, as atividades artesanais criam emprego, valorizam pessoas e economias locais” (Luís e Figueira, 2017: 358).

Sendo assim, o turismo constitui um importante instrumento na divulgação e promoção do artesanato português e, por sua vez, o artesanato português contribui para uma maior notoriedade da imagem de Portugal no exterior (AICEP, 2018), uma vez que qualifica os destinos, porque revela a riqueza histórico-cultural e ajuda a modelar a imagem interna e externa (Luís e Figueira, 2017).

A interação entre artesanato e turismo, designadamente a sua dimensão económica, podia ser mais aprofundada. No entanto, esse não é o foco deste relatório e, portanto, convém apenas sublinhar que o artesanato tem uma série de impactos no turismo (Perota, 2005), podendo contribuir positivamente para o aumento dos benefícios que as comunidades locais recebem do turismo (Mustafa, 2011), designadamente em matéria de emprego e de rendimento (Giang, 2015).

2.3 Organização empresarial no setor do artesanato

O produto artesanal é encarado sob dois pontos de vista opostos, não só por causa da carga histórica e cultural associada, mas também devido à forma como a sua produção está organizada.

Por um lado, há a perspetiva de que os produtos artesanais fazem parte do imaginário coletivo, como sendo uma expressão de tradições populares regionais, associados à arte popular (Antunes, 1999). São encarados como um produto de baixa qualidade, uma “curiosidade da cultura local”, barato, com a única finalidade de lembrança de lugares visitados (Luz e Silva, 2016).

Opondo-se à ideia de trabalho fragmentado e de baixa qualidade, surge, por outro lado uma diferente perceção do artesanato (Donne, 2015), segundo a qual os produtos

artesanais são bens duradouros e de alta qualidade, fiéis ao lema "qualidade é melhor que quantidade" e que os seus preços mais elevados geralmente refletem os custos reais do produto, pois incluem o uso de recursos de alta qualidade e materiais auxiliares, para além da mão de obra humana (Leonardo da Vinci Programme, 2011). Segundo um estudo realizado para o Ministério da Economia da França, os consumidores associam o luxo às noções de criatividade, qualidade, história e território, associando os objetos feitos à mão com as noções de originalidade, qualidade, custo, respeito pelo ambiente, e proximidade, uma vez que a sua comercialização depende frequentemente do contato direto entre o produtor e o comprador (Maman-Larraufie, 2015). Em entrevista à AICEP Portugal Global, o Diretor do CEARTE afirmou que, atualmente, os mercados e os consumidores procuram produtos “feitos à mão” com identidade cultural, mas com estética contemporânea, acrescentando que alguns artesãos vêm desenvolvendo parcerias com *designers*, com a finalidade de entrar ou reposicionar-se no segmento dos bens de luxo.

A economia portuguesa é composta maioritariamente por micro, pequenas e médias empresas. Segundo a base de dados PORDATA, em 2018, num total de 1.295.299 de empresas no país, 1.294.037 (99,9%) eram de pequena e média dimensão (PMEs), sendo que 96,1% eram microempresas¹⁵. As empresas de artes e ofícios são, sobretudo, microempresas, empregando nove pessoas no máximo, embora boa parte seja composta por apenas um único artesão, o que faz com que o artesanato esteja associado a produções de pequena escala. (Grefe, 2015). Estas unidades económicas obedecem a critérios específicos: o uso de conhecimentos avançados para transformar materiais, de objetos únicos e de edição limitada, com qualidade artística e o domínio de saberes pelo artesão. No entanto, têm, simultaneamente, características muito diversas: materiais, métodos de produção, dimensões ou reconhecimento profissional diferentes, não constituindo um setor homogéneo (Leclercq, 2015). Efetivamente, os pontos fortes destas microempresas residem no aproveitamento das vantagens do local, como os materiais e as tecnologias de produção tradicionais, as solidariedades e rivalidades locais (Marques e Portela, 1994).

O artesanato e as empresas do setor, por norma, investem nas suas raízes locais e contribuem de forma essencial para o desenvolvimento local e a integração social, criando

¹⁵ Dados estatísticos consultados no *site* PORDATA, no dia 11/07/2020. De acordo com a informação recolhida, as empresas de pequena e média dimensão correspondiam, respetivamente, a 3,3% e 0,5% do total de PMEs.

emprego, oferecendo formação vocacional, garantindo a transferência e melhoria contínua de conhecimentos específicos (Leonardo da Vinci Programme, 2011).

Isso leva a um viés evidente: a maioria dos recursos artesanais está concentrada na produção, em detrimento do *marketing* ou da procura de financiamento. O tamanho reduzido dessas empresas impede que invistam os seus recursos, tempo e energia para aceder a redes externas e para obter informações sobre mercados, tecnologias e formação (Grefe, 2015; Leonardo da Vinci Programme, 2011).

Isso mesmo ressalta do Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, que reconhece que, enquanto atividade económica, as artes e ofícios tradicionais são afetadas pelos constrangimentos e debilidades estruturais da economia nacional, designadamente em matéria de qualificação dos seus ativos, das capacidades de gestão e comercialização dos seus produtos e de acesso a mecanismos sustentáveis de apoio ao investimento.

Ou seja, existem muitos obstáculos para a realização do potencial das artes e ofícios. Enquanto na produção em massa industrial um protótipo é desenvolvido, testado e somente se for bem-sucedido é canalizado para a produção em massa, no setor do artesanato, o protótipo é o produto e, portanto, o primeiro teste é a venda, o que coloca o setor de artesanato numa posição de risco desde o início. Outro obstáculo é o facto de o setor do artesanato ser predominantemente dominado por micro, pequenas e médias empresas, ou por empreendedores individuais e, portanto, a maior parte dos recursos concentra-se na produção ou no lado técnico, geralmente à custa do *marketing*, pesquisa ou financiamento, tal como já foi referido. Por fim, embora os artistas possam beneficiar de alguma forma de proteção, através das leis de direitos autorais, essas leis não se aplicam aos artesãos, uma vez que os artesãos são considerados como "pequenos produtores em massa", logo, muitas vezes, carecem de proteção contra falsificações e cópias ilegais (OCDE, 2018).

Sendo assim, como decorre do Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, o setor do artesanato confronta-se com alguns desafios específicos e que se interligam entre si, como:

“i) uma melhor articulação entre a perspetiva técnica de produção artesanal com a qualidade e estética dos produtos (singularidade, identidade territorial, adequação funcional, personalização e equilíbrio estético-artístico); ii) as novas lógicas comerciais (escala global, marketing/promoção, venda «inteligente», embalagem, rotulagem e etiquetagem), num quadro de oportunidades, de criação de produtos com características singulares pelos quais um número suficiente de compradores esteja disposto a fazer um esforço adicional para os adquirir; e iii) a

persistência de lacunas na qualificação dos profissionais que trabalham em artesanato e que nunca tiveram qualquer tipo de formação ou só de forma limitada, atendendo a que, tradicionalmente, a aprendizagem era feita de pais para filhos e o artesão detinha apenas o saber fazer, faltando-lhe competências noutras áreas hoje muito relevantes (por exemplo, design e competências de inovação e de comercialização)”.

Neste sentido, o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* é essencial para impulsionar a renovação do apoio nesta área, através de um esforço mais amplo de promoção da competitividade, do emprego e da coesão económica e social do país.

3. O Instituto do Emprego e Formação Profissional

3.1 A instituição

“O IEFP, IP é o serviço público de emprego nacional. Tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional”¹⁶.

À luz do artigo 1.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho¹⁷, está integrado na administração indireta do Estado e é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O IEFP, à luz do artigo 2º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, tem sede em Lisboa e jurisdição em todo o território nacional, sem prejuízo das atribuições e competências das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Atualmente, de acordo com a Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho¹⁸, o IEFP, IP, encontra-se sob tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que tem por missão elaborar, guiar, executar e avaliar as políticas de emprego, de formação profissional, de relações laborais e condições de trabalho, solidariedade e segurança social, assim como a coordenação das políticas sociais de apoio à família, crianças e jovens em risco, idosos e natalidade, de inclusão das pessoas com deficiência, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social¹⁹.

3.2 Atribuições

Segundo o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, o IEFP, IP tem várias atribuições, tendo como base sete palavras chave: Promover, Incentivar, Assegurar, Fomentar, Participar, Colaborar e Realizar.

¹⁶ Definição retirada da página do IEFP, no dia 17/03/2020: <https://www.iefp.pt/instituicao>

¹⁷ O Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, define a orgânica do IEFP.

¹⁸ Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, altera a Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprova os estatutos do IEFP.

¹⁹ Informação retirada da página do Governo, no dia 09/05/2020: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/trabalho-solidariedade-e-seguranca-social/acerca>.

Tabela 1- Atribuições do IEFP

Promover	<p>Da qualificação escolar e profissional dos jovens, através da oferta de formação de dupla certificação;</p> <p>Da qualificação escolar e profissional da população adulta, através da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;</p> <p>Da realização das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;</p> <p>Do desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;</p> <p>Da reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP.</p>
Incentivar	<p>A criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;</p> <p>A inserção profissional;</p>
Assegurar	<p>Em articulação com a segurança social, o desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho.</p>
Fomentar	<p>O conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.</p>
Participar	<p>Na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais.</p>
Colaborar	<p>Na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor.</p>
Realizar	<p>Ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executor.</p>

Fonte: Elaboração própria a partir de informações retiradas do *site* <https://www.iefp.pt/instituicao>.

3.3 História

Nos anos 30 do século XX, para fazer face ao desemprego proveniente da crise económica que se registava, surgem os primeiros antecedentes do IEFP. Em 1931, é realizado um inquérito para determinar o volume de desempregados e, posteriormente, é criado o Comissariado e o Fundo de Desemprego, sob tutela do Ministério das Obras Públicas, com uma filosofia de ação defensiva perante a situação de crise económica que se vivia²⁰.

No entanto, os primeiros passos do IEFP, embora que com outras denominações, dão-se apenas em 1962, “altura em que Portugal se encontrava em processo de reorganização industrial e onde o desemprego existente resultava em grande parte dos métodos de fabrico (industrialização). Esta realidade desfavorecia a maior parte dos portugueses, que, sem habilitações adequadas, se viam confrontados com o desemprego”²¹. Em 1962, em Portugal, a força de trabalho total, excluindo as forças armadas, era de cerca de 3.844.500 indivíduos, sendo que 1.082.00 estavam desempregados, ou seja, a taxa de desemprego era de 2,7%, segundo a AMECO²².

É nesse ano de 1962 e nesta realidade que surgem o Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra (FMDO) e o Instituto de Formação Profissional Acelerada (IFPA). O FMDO tinha como objetivo atribuir pensões de reforma ou invalidez e subsídios temporários de desemprego aos operários, até serem admitidos nas empresas reorganizadas ou nas novas indústrias. IFPA vinha colmatar a necessidade de reclassificar o pessoal operário e dar-lhes formação profissional adequada, de forma a poderem ser admitidos nas novas indústrias.

Em 1964, entra em funcionamento o primeiro Centro de Formação Profissional Acelerada, e em janeiro de 1965 é criado o Centro Nacional de Formação de Monitores, com dependência direta da FMDO e em estreita colaboração com o IFPA, essencialmente destinado à preparação de pessoal em serviço nos centros de formação profissional e ao estudo dos problemas de ordem técnica relacionados com os mesmos. Nesses primeiros centros de formação profissional, é implementado o Sistema de Formação Profissional

²⁰ As informações constantes da presente secção foram retiradas da página do IEFP, no dia 17/03/2020: <https://www.iefp.pt/historia>.

²¹ <https://www.iefp.pt/historia>.

²² AMECO é a base de dados anual e macroeconómica da Direção Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros da Comissão Europeia, e os dados estatísticos foram consultados na página da Comissão Europeia, em: https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/indicators-statistics/economic-databases/macro-economic-database-ameco/ameco-database_en, no dia: 12/05/2020.

Acelerada ou Formação Profissional para Adultos, que tinha como objetivo qualificar os trabalhadores num curto espaço de tempo, em profissões integradas em áreas prioritárias, como a construção civil, madeiras, eletricidade e metalomecânica.

A expansão da rede de centros inicia-se em 1967, com a criação de 6 Centros de Emprego, para além do Centro de Formação Profissional já existente e em funcionamento. A sua progressão dava-se a uma média de 4 centros por ano, pelo que o IEFP ia-se gradualmente transformando numa rede extensa, com uma excelente cobertura geográfica do território nacional continental, permitindo fazer chegar os seus serviços a toda a população.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, o Ministério das Corporações e Previdência Social passou a designar-se Ministério do Trabalho, com uma nova estrutura, ficando o Fundo de Desemprego a seu cargo.

Em 1979, é criado o IEFP, através do Decreto-Lei n.º 519-A2/79 de 29 de dezembro, dotado de autonomia administrativa e financeira, com objetivo de integrar num único organismo a execução das políticas de emprego e de formação profissional.

Todas essas competências anteriormente referidas tinham sido, até à data, da responsabilidade da Direção-Geral do Emprego (DGE), da Direção-Geral da Promoção do Emprego (DGPE) e do FMDO.

3.4 Estrutura

Em 1982, através do Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de maio, é aprovada a Lei Orgânica do IEFP, definindo as suas atribuições, bem como as dos respetivos serviços. Em 1985, dá-se uma reestruturação profunda com a publicação do seu Estatuto²³, criando, como se pode ler no preâmbulo do diploma, uma "estrutura exemplarmente flexível e eficaz, o que supõe um estatuto de pessoal e uma orgânica incompatíveis com a rigidez típica da administração pública tradicional", e instituindo uma gestão tripartida, constituída pelo Conselho de Administração, Comissão de Fiscalização e pelos Conselhos Consultivos. Foi instituída uma estrutura de serviços desconcentrada (as designadas Direções Regionais), de

²³ Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de julho, que aprova o novo Estatuto do IEFP, IP.

acordo com a divisão do país em cinco regiões: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Iniciando uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar mais eficiente e racional na utilização dos recursos públicos, e, dando cumprimento aos objetivos de redução da despesa pública, foi aprovada a nova orgânica do IEFP pelo Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que procede à sua reestruturação, mantendo, no entanto, a gestão tripartida e a estrutura de serviços desconcentrada.

Atualmente, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei 143/2012, de 11 de julho, são órgãos do IEFP, o Conselho de Administração, o Conselho Diretivo, o Fiscal Único e os Conselhos consultivos regionais, tal como se pode observar na Figura 5 em anexo. O *Conselho de Administração*, com uma composição tripartida, é composto por representantes da Administração Pública, das confederações sindicais e das confederações empresariais. É da sua competência aprovar os planos plurianuais de atividade, tendo em conta a política nacional de emprego e os programas de desenvolvimento regional e setorial, aprovar o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, aprovar o relatório e as contas anuais, pronunciar-se sobre a definição da estrutura dos serviços, os projetos da sua organização e funcionamento, assim como propor a composição dos conselhos consultivos regionais, acompanhar a atividade do IEFP e pedir esclarecimentos ao conselho diretivo e ao Fiscal Único. O *Conselho Diretivo*, composto por um presidente, por um vice-presidente e por dois vogais, é o órgão responsável pela definição da atuação do IEFP, sendo também responsável pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. O *Fiscal Único* é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto. Os *Conselhos consultivos regionais*, tal como o nome indica, são órgãos de consulta em matéria de emprego, que funcionam junto de cada uma das áreas territoriais de atuação das DR e são compostos pelo Delegado regional e pelos representantes da comissão de coordenação e desenvolvimento regional respetiva e das associações sindicais e empresariais, indicados diretamente por estas entidades.

A nível nacional, a rede de Centros do IEFP é composta por 30 Centros de Emprego e Formação Profissional, 23 Centros de Emprego e um Centro de Formação e Reabilitação Profissional, sendo que esta estrutura de serviços se mantém desconcentrada e, portanto, tal como se pode observar pela Figura 6 em anexo, o país continua dividido em cinco regiões a que correspondem as cinco DR:

- DR do Norte, sediada no Porto;
- DR do Centro, com sede em Coimbra;
- DR de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Lisboa;
- DR de Alentejo, sediada em Évora;
- DR do Algarve, sediada em Faro.

Em termos de organização interna, à luz do artigo 4º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, cada DR é constituída por unidades orgânicas de coordenação regional e por unidades orgânicas locais. Sendo que, as unidades orgânicas de coordenação regional são a Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional e a Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, enquanto que as unidades orgânicas locais podem ser os Centros de Emprego e Formação Profissional, os Centros de Emprego e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional.

Tabela 2 - Rede de Centros

DR do Norte	8 Centros de Emprego e Formação Profissional
	13 Centros de Emprego
DR do Centro	8 Centros de Emprego e Formação Profissional
	3 Centros de Emprego
DR de Lisboa e do Vale do Tejo	8 Centros de Emprego e Formação Profissional
	6 Centros de Emprego
	Um Centro de Formação e Reabilitação Profissional
DR do Alentejo	4 Centros de Emprego e Formação Profissional
DR do Algarve	4 Centros de Emprego e Formação Profissional
	Um Centro de Emprego

Fonte: Elaboração própria com informações retiradas do site <https://www.iefp.pt/redecentros>.

O IEFP conta ainda com o apoio de uma rede pública de 28 centros de gestão participada vocacionada para dar resposta às necessidades setoriais de formação, os denominados Centros de Formação Profissional de Gestão Participada. Estes centros

complementam e reforçam a ação das unidades locais, e foram criados ao abrigo de protocolos celebrados entre o IEFP e os Parceiros Sociais (Associações Patronais, Sindicais e Profissionais). Exemplo disso é o *CEARTE*, enquanto centro de formação especializado nas áreas do artesanato e património, o qual, dada a sua relação direta com o tema principal deste relatório de estágio, será abordado com detalhe mais adiante.

No ponto seguinte, dar-se-á atenção especial à DR da zona Centro, por ser o serviço que acolheu este estágio curricular. Depois dar-se-á destaque ao *CEARTE*, enquanto centro de gestão participada para a área do artesanato e património, criado pelo IEFP em conjunto com a Cáritas Diocesana. Esse destaque justifica-se pela especial ligação com o trabalho do estágio.

3.4.1 Delegação Regional do Centro

A DR do Centro é constituída por unidades orgânicas de coordenação regional e por unidades orgânicas locais, tal como as demais DR do IEFP, IP.

As unidades orgânicas de coordenação regional, tal como se pode observar no organograma apresentado na Figura 1 abaixo, consistem na Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional e na Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo.

Figura 1-Organograma da DR do Centro



Fonte: <https://www.iefp.pt/instituicao>

No contexto deste estágio, houve um enquadramento no Núcleo de emprego, do Núcleo da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, sob supervisão da Dr^a. Glória Pinto. Para além do Núcleo de Emprego, o Núcleo da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional, abrange ainda o Núcleo de Formação Profissional.

Neste caso, como se pode ver na Tabela 3, a DR do Centro é composta por 11 unidades orgânicas locais, ou seja, oito Centros de Emprego e Formação Profissional e três Centros de Emprego, cuja área geográfica de intervenção também está apresentada na tabela.

Tabela 3-Concelhos abrangidos pelas unidades orgânicas locais

Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda	Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga.
Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Vagos.
Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco	Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão.
Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Mealhada, Mortágua, Penacova.
Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda	Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso.
Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria	Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Batalha, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal, Porto de Mós.
Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.	Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares.
Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu	Aguiar da Beira, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, Vila Nova de Paiva, Viseu.
Centro de Emprego da Covilhã	Belmonte, Covilhã, Fundão.
Centro de Emprego de Dão -Lafões	Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vouzela.
Centro de Emprego da Figueira da Foz	Figueira da Foz, Mira, Montemor -o -Velho, Soure.

Fonte: Relatório das estatísticas mensais dos Centros de Emprego de janeiro de 2020.

3.4.2 CEARTE

Enquanto Centro de Formação Profissional de Gestão Participada e uma vez que é o único centro de formação da Rede de Centros do IEFP específico para as Artes e Ofícios em Portugal, é importante que seja abordado com mais detalhe²⁴.

O CEARTE foi criado em 1986, através de um protocolo celebrado entre o IEFP, IP e a Cáritas Diocesana, com o objetivo de atrair e formar novos profissionais e valorizar as competências dos profissionais do setor do Artesanato.

Está sediado em Coimbra, tem polos em Semide (Miranda do Corvo) e em Alvaiázere, mas a sua área geográfica de atuação é todo o território nacional.

A sua atividade consiste na promoção e valorização das competências dos profissionais do setor do Artesanato, promovendo parcerias com a Federação Portuguesa de Artes e Ofícios (FPAO), as associações de artesãos, autarquias, estabelecimentos de ensino e outras instituições relevantes, e colaborando no desenvolvimento de projetos de inovação, nacionais e internacionais, contribuindo para a valorização crescente do setor e dos seus profissionais. Estas parcerias permitem que as ações de formação atinjam um âmbito nacional, mas também permitem dar resposta às necessidades de formação dos artesãos identificadas pelos representantes das entidades parceiras do CEARTE.

Ainda dentro das atividades desenvolvidas, através do seu Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios (GPAO)²⁵, presta apoio técnico ao IEFP, reforçando a sua missão ao serviço dos artesãos e do setor em Portugal, através de medidas que contribuem para a valorização do artesanato, tais como:

- Tramitação do processo do Estatuto do Artesão e da UPA²⁶ e gestão do Registo Nacional do Artesanato. Compete-lhe também a atribuição e renovação da Carta de artesão e de UPA²⁷;

²⁴ Informações retiradas da página do CEARTE: https://www.cearte.pt/article/centro_historia.html e do Susdesign, 2014.

²⁵ Informações retiradas da página do CEARTE: <https://www.cearte.pt/article/GPAO.html>.

²⁶ O Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril, aprova o estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal e define o respetivo processo de acreditação.

²⁷ A Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro, regula o exercício da atividade artesanal, define o repertório das atividades artesanais, regula o processo de reconhecimento dos artesãos e das unidades produtivas artesanais e a organização e funcionamento do Registo Nacional do Artesanato.

- Acompanhamento e organização do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais²⁸;
- Assessoria, no âmbito do Prémio Nacional do Artesanato, nomeadamente no que diz respeito à escolha das áreas temáticas de cada edição e à divulgação do Prémio junto dos artesãos e portadores de carta de UPA;
- Apoio na realização das exposições temáticas do IEFP, e respetivos catálogos, no âmbito da FIA.

Assim, o CEARTE tem procurado afirmar, junto da sociedade, a natureza contemporânea e inovadora das atividades artesanais, bem como a importância destas enquanto profissões de futuro. Nas palavras do presidente do conselho diretivo deste organismo:

“Desde a sua criação, o CEARTE ministrou mais de 8 milhões de horas de formação, envolvendo cerca de 45.000 formandos, implementou novas e diversificadas ofertas formativas no setor do artesanato, do património, das indústrias culturais e criativas e dos pequenos negócios, em domínios hoje extremamente importantes, formando e qualificando jovens e adultos, à medida das exigências crescentes deste atrativo e dinâmico setor da economia”²⁹.

²⁸ O Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, cria o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais.

²⁹ António Valadas Silva – Presidente do Conselho Diretivo do IEFP, IP, em *30 anos CEARTE – Memória e futuro*, 2017.

4. Serviços prestados pelo IEFP no domínio das Artes e Ofícios

Em termos de serviços prestados pelo IEFP, IP, poderia ser feita uma análise pormenorizada, quer ao nível dos serviços de emprego e formação, mas também dos apoios e incentivos. No entanto, o foco principal deste relatório são os apoios e incentivos relacionados com as Artes e Ofícios como contributo para a economia e para o emprego em geral. Posto isto, apenas serão apresentados os serviços prestados com maior ligação com aqueles domínios, dando destaque ao *Programa de Promoção das Artes e Ofícios (PPAO)*³⁰.

Ao nível do emprego, como se pode ver no site oficial do IEFP e na Figura 2, o IEFP disponibiliza vários serviços dirigidos ao cidadão, ao empregador e outros que são transversais. Em termos de serviços de emprego aos cidadãos, é-lhes dado um conjunto de apoios, como a possibilidade de aceder a informações sobre as ofertas de emprego, fazer inscrições para emprego ou consultar informações sobre o subsídio de desemprego, ou seja, são apoios que lhes permitem ficar a saber como procurar, encontrar e obter um emprego adequado às suas necessidades. Também os empregadores podem, através dos serviços de emprego ao empregador, adquirir a informação necessária para encontrar trabalhadores que se adequem às suas necessidades, através do registo de ofertas de trabalho ou da procura de trabalhadores específicos, por exemplo.

Figura 2-Serviços de emprego



Fonte: <https://www.iefp.pt/emprego>

³⁰ Mesmo não integrando o PPAO, merece destaque a Feira Internacional de Artesanato (FIA), uma vez que o IEFP é um dos principais patrocinadores do certame, no quadro do apoio à promoção do artesanato português, enquanto recurso para o emprego e potenciador do desenvolvimento regional e local.

A FIA é a “maior feira de multiculturalidade que ocorre na península ibérica e a segunda na europa” e o IEFP apoia a participação na Feira, suportando os custos decorrentes do aluguer de módulos, em que um módulo corresponde ao espaço e stand, destinados à participação das UPAs que se candidatam, para além de apresentar uma exposição central que dá o mote ao evento. (Crafts Innovation, 2014)

Em 2019, decorreu a 32ª edição da FIA nas instalações da FIL em Lisboa no Parque das Nações, e o IEFP esteve presente. Para além dos 160 módulos que atribuiu às UPAs, esteve presente também com a exposição *Rotas da Cerâmica nas Beiras*.

Os serviços de formação, apresentados na Figura 3, têm como objetivo contribuir para o enriquecimento de conhecimentos tanto dos cidadãos, como das entidades formadoras. De uma forma geral, são apresentadas as ofertas de formação, as informações para a certificação de formadores, os instrumentos de apoio e outras informações relevantes, para que os cidadãos e as entidades formadoras desenvolvam competências que contribuam para o sucesso dos cidadãos na procura de emprego.

Figura 3-Serviços de formação



Fonte: <https://www.iefp.pt/formacao>

Por fim, são também apresentadas no *site* oficial do IIEFP todas as informações sobre as medidas de apoio existentes, tal como se pode observar na Figura 4. Para além da informação necessária às candidaturas e os respetivos formulários, do Financiamento Portugal 2020 e dos Projetos cofinanciados pela União Europeia, também estão disponíveis as medidas de apoio à contratação, ao regresso de emigrantes, estágios ou ainda medidas de apoio à Promoção das Artes e Ofícios, medida que será desenvolvida de seguida.

Figura 4-Serviços de apoio



Fonte: <https://www.iefp.pt/apoios>

4.1 Programa de Promoção das Artes e Ofícios (PPAO)

O *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO) consiste num “programa integrado de apoios à capacitação de pessoas para trabalharem neste setor, ao estímulo do empreendedorismo e da contratação de trabalhadores e à promoção e comercialização de produtos artesanais”³¹.

À luz do n.º 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho³², este Programa possui um conjunto de modalidades de apoio no âmbito das atividades artesanais, contribuindo para a sua recuperação e enriquecimento, através da renovação de saberes, da promoção de competências, da criação de emprego e de apoios ao investimento, à promoção e à comercialização. O Prémio Nacional de Artesanato está também integrado neste Programa, à luz do artigo 12º do mesmo Decreto-Lei, com o objetivo de incentivar a produção artesanal, distinguindo os artesãos portugueses.

O PPAO é promovido e desenvolvido no território continental e, aquando da sua criação, estava dividido em quatro eixos de intervenção - Formação, Investe, Estímulo e Promoção das Artes e Ofícios -, de forma a concretizar os seus objetivos. Tal como é dito no artigo 2º do Decreto-Lei já mencionado, os seus objetivos consistem em:

- Apoiar a renovação e difusão dos conhecimentos e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal, capacitando os ativos para trabalharem neste setor, em particular através de formação em contexto de trabalho;
- Reforçar os mecanismos de incentivo à inserção de jovens e reinserção de desempregados no mercado de trabalho;
- Fomentar iniciativas que criem postos de trabalho, através de apoios à criação do próprio emprego e à contratação;
- Aumentar os apoios já existentes para a divulgação das atividades artesanais, de forma a facilitar a entrada das empresas artesanais no mercado e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos;
- Desenvolver parcerias institucionais e apoiar a criação e o desenvolvimento de parcerias empresariais.

³¹ Informação retirada da página do IEFP, no dia 09/05/2020: <https://www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios>.

³² O Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, cria o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* e as modalidades de apoio no âmbito das atividades artesanais.

Aquando da sua criação, em 2015, integravam o PPAO quatro eixos de intervenção: Formação, Investe, Estímulo e Promoção das Artes e Ofício. Em 2017, os eixos *Formação* e *Estímulo* foram revogados³³, pelo que, apenas os eixos *Promoção* e *Investe*, para além do Prémio Nacional de Artesanato, serão abordados com mais detalhe, por serem os que continuam em vigor.

No âmbito no *eixo Investe Artes e Ofícios*, são concedidos apoios ao empreendedorismo, como apoios ao investimento na criação de novas empresas e à criação do próprio emprego, assim como o apoio técnico à criação e consolidação dos projetos.

No âmbito do *eixo Promoção das Artes e Ofícios*, são concedidos apoios à promoção e comercialização das produções e serviços artesanais, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, assim como a sua organização.

4.1.1 Eixo de intervenção: Investe Artes e Ofícios

Tal como foi dito anteriormente, à luz do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, e do Regulamento específico desta medida³⁴, o PPAO integra uma modalidade de apoio à criação de empresas e do próprio emprego, a modalidade *Investe Artes e Ofícios*, a conceder nos termos previstos na medida *Investe Jovem*³⁵, com as devidas adaptações.

O eixo de intervenção *Investe Artes e Ofícios* integra várias medidas:

- Apoio financeiro ao investimento, através da concessão de um empréstimo sem juros;
- Atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, à criação do próprio emprego;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para o aumento de competências e para a estruturação e consolidação do projeto;

³³ Os apoios previstos no âmbito da medida Estágio Emprego foram revogados a 8 de abril pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril e os previstos no âmbito da medida Estímulo Emprego foram revogados a 19 de janeiro pela Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro. Segundo o IEFP, estes eixos foram revogados, devido ao facto de, por um lado estarem associados, de forma bastante próxima, às medidas mais generalistas e, por outro, por se ter registado uma execução pouco expressiva, com impactos muito reduzidos no setor do artesanato. Estas revogações foram consultadas em <https://www.iefp.pt/medidas-revogadas-em-execucao>, no dia 24/03/2020.

³⁴ Regulamento específico aplicável ao Programa *Investe Jovem* e ao *Investe Artes e Ofícios* (*Programa de Promoção das Artes e Ofícios*), de 2015.

³⁵ A Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, cria e regulamenta o Programa *Investe Jovem*, destinado a promover o empreendedorismo e a criação de empresas por jovens desempregados, através do apoio à criação do próprio emprego e de micro negócios.

São *destinatários* desta medida os desempregados inscritos no IEFP independentemente da idade e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento deste. São também elegíveis os ex-estagiários do eixo *Formação Artes e Ofícios* que, no final da formação em contexto de trabalho, tenham obtido aproveitamento. Convém ter em mente que os promotores do projeto de criação de empresa são as pessoas que se propõem a constituir uma empresa, assumindo automaticamente a natureza de titulares do pedido de financiamento. Para beneficiar dos apoios, os promotores dos projetos devem deter o estatuto de artesão e a carta de UPA, devidamente reconhecidos, possuir as competências adequadas para a realização dos projetos de criação de empresa que envolvam a criação do próprio emprego, e têm de se inserir no repertório de atividades artesanais, apresentado na Tabela 9 em anexo.

Em termos de *condições de acesso aos apoios*, a UPA, à data da entrega do pedido de financiamento, já deve ter iniciado a sua atividade e existem ainda outros requisitos a ser cumpridos entre a data da contratualização dos apoios e a extinção das obrigações associadas à execução do projeto. Esses requisitos consistem no facto de a UPA dever estar regularmente constituída e registada, deter o estatuto de artesão/unidade produtiva, ter os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade, a situação contributiva deve estar regularizada perante a Administração Tributária e a Segurança Social, não se encontrar em situação de incumprimento no que diz respeito aos apoios financeiros concedidos pelo IEFP, ter a situação regularizada no que respeita às restituições no âmbito dos Fundos Estruturais e dispor de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei.

Os *projetos de criação de empresas* devem cumprir alguns requisitos, como um investimento entre 2,5 e 100 x valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), que atualmente está fixado em 438.81€³⁶, possuir viabilidade técnico-financeira e não incluir, no investimento a realizar, a compra de capital social de uma empresa existente. No prazo de 6 meses a contar da data da disponibilização inicial do apoio financeiro, o investimento e a criação dos postos de trabalho dos promotores associados ao projeto devem estar finalizados. Durante o período para a realização do investimento, o projeto de criação de empresas não pode criar mais de 10 postos de trabalho, incluindo os dos promotores, e os projetos devem manter a atividade da empresa e assegurar a criação do respetivo posto de trabalho a tempo inteiro dos destinatários promotores, durante um período igual ou superior a três anos. O

³⁶ Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro, que procedeu à atualização anual do valor do IAS.

capital social deve ser detido pelos destinatários promotores em pelo menos 51%, apesar de outras pessoas poderem participar no capital social.

Os apoios a conceder no âmbito desta medida englobam apoios financeiros, à criação do próprio emprego dos promotores e também apoio técnico, tal como foi referido na presente secção. Os apoios financeiros não podem exceder 75% do investimento total elegível e só podem financiar o fundo de maneiio indexado aos projetos até 50% do investimento elegível, com o limite de 5xIAS. Os promotores devem assegurar, pelo menos, 10% do investimento total elegível em capitais próprios e o apoio financeiro é atribuído sob a forma de empréstimo sem juros, amortizável no prazo de 54 meses, nas condições apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4- Prazos dos apoios financeiros

Investimento total aprovado	
≥ 2,5 x IAS e ≤ 10 x IAS	
Período de diferimento	6 meses
Reembolso (n.º de prestações)	18 (mensais)
> 10 x IAS e ≤ 50 x IAS	
Período de diferimento	12 meses
Reembolso (n.º de prestações)	36 (mensais)
> 50 x IAS e < 100 x IAS	
Período de diferimento	12 meses
Reembolso (n.º de prestações)	48 (mensais)

Fonte: Elaboração própria a partir de informações retiradas do *site* do IEFP, em: <https://www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios>.

No âmbito dos apoios à criação do próprio emprego dos promotores é concedido um apoio financeiro sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante de 6xIAS por destinatário promotor, que crie o seu posto de trabalho a tempo inteiro, com um limite máximo de quatro postos de trabalho apoiados. Esta medida prevê também apoio técnico para o desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e ainda na estruturação do projeto e na sua consolidação. Os apoios financeiros ao investimento e à criação de postos de trabalho não podem, no seu conjunto, ultrapassar o valor do investimento total.

Estes apoios não são cumuláveis com outros que tenham a mesma natureza e finalidade, com a exceção dos apoios de natureza fiscal, à luz do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.

Ainda à luz do artigo 20º do mesmo Decreto-Lei, os apoios são concedidos ao abrigo do regime comunitário de auxílios *de minimis*³⁷, nomeadamente, em termos de montante máximo por entidade e de setores de atividade.

4.1.2 Eixo de intervenção: Promoção Artes e Ofícios

O PPAO engloba também o eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, que tal como foi dito anteriormente, procura contribuir para o desenvolvimento das artes, ofícios e microempresa artesanais, aproximar os centros de produção e os centros de consumo, de forma a garantir a viabilidade económica e social deste setor, facilitando a entrada das empresas artesanais no mercado, e contribuindo, assim, para a consolidação do setor.

Este eixo tem duas modalidades³⁸ de apoio distintas:

- a) Apoio à participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato;
- b) Apoio à organização de feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato.

a) Apoio à Participação das UPA em ações de promoção e comercialização

Estes apoios estão destinados a promover a participação em feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique.

Os destinatários destes apoios são as UPA, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas à data da candidatura, desde que tenham a situação contributiva regularizada, não se encontrem em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP e disponham de contabilidade organizada de acordo com a lei.

Os apoios são atribuídos sob a forma de um subsídio não reembolsável, até ao limite anual de 5xIAS e 5 iniciativas apoiadas por ano, e a comparticipação financeira é calculada

³⁷ No que respeita aos auxílios de *minimis*, os apoios previstos são regulados Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, relativo à aplicação da regra de *minimis* à generalidade dos setores e o IEFP, I.P. deve registar na Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), em <https://minimis.adcoesao.pt/>, os apoios que tenciona conceder.

³⁸ As informações acerca destas medidas foram consultadas no site <https://www.iefp.pt/promocao-das-artes-e-oficios>, no dia 22/04/2020 e também no Regulamento específico deste Eixo de Intervenção.

tendo em conta a duração das ações e a distância geográfica (mais curta) entre a sede da unidade produtiva artesanal e o local de realização das iniciativas. Quando essa distância é igual ou superior a 50 Km, é dada uma comparticipação à estadia de 50,20€ por dia. Também é pago um apoio à deslocação de € 0,36 por Km e um apoio de 10% do IAS para despesas de participação, nomeadamente as relativas a seguro, transporte de peças, aluguer de stand, eletricidade e água.

Será dado, mais à frente neste relatório, um destaque especial aos procedimentos de análise das candidaturas, na secção de descrição das tarefas realizadas durante o estágio curricular.

b) Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização de artesanato

Estes apoios têm como objetivo promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato e destinam-se às associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

Consideram-se feiras ou certames de promoção e comercialização de artesanato, aqueles em que pelo menos 60% dos expositores sejam UPAs ou outras entidades cuja presença assente na promoção do artesanato português. Podem também ser considerados feiras ou certames de artesanato, os eventos que tenham uma grande relevância na promoção das atividades artesanais, mesmo que não cumpram o mínimo de expositores para serem considerados como tal.

No caso da organização de feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato, o apoio é dado sob a forma de um subsídio não reembolsável, que varia em função da dimensão e abrangência territorial das iniciativas³⁹. Os apoios concedidos devem obedecer aos limites máximos de 40, 20 ou 7xIAS, consoante o âmbito da iniciativa seja nacional, regional ou local, respetivamente. A dimensão e abrangência territorial das feiras e certames considera-se nacional quando estão presentes 40 expositores de artesanato, no mínimo, dos quais mais de 25% são de outra região. São consideradas de abrangência regional, as feiras e certames com mais de 30 expositores de artesanato, dos quais 75% ou

³⁹ Esta abrangência é definida em função da proveniência geográfica dos expositores.

mais são oriundos da região onde se realiza. E, por fim, a dimensão e abrangência territorial das feiras e certames considera-se local, quando estão presentes, no mínimo, 15 expositores de artesanato, dos quais 75% ou mais residem no concelho onde se realiza o evento, ou nos concelhos próximos.

Para a organização de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato, o apoio é concedido sob a forma de um subsídio não reembolsável, até ao limite de 4xIAS.

Os montantes a conceder são calculados em função do período de duração do evento. Aos eventos com a duração de 6 dias ou mais, é concedido o apoio máximo definido, enquanto que às iniciativas com 4 ou 5 dias de duração é concedido 90% do apoio limite. Por fim, aos eventos que durem até 3 dias, o apoio concedido é de 80% do apoio máximo definido. Em todos os casos, não são considerados os dias da montagem e desmontagem.

Na área de cada DR, podem ser apoiados no máximo 3 iniciativas de expressão nacional ou 1 de expressão regional ou local, ou de natureza diversa, por cada Serviço de Emprego da respetiva área de intervenção.

Os apoios em ambas as modalidades do presente eixo não são cumuláveis entre si e, tal como no eixo *Investe Artes e Ofícios*, não são cumuláveis com quaisquer outros que revistam a mesma natureza e finalidade, com exceção dos apoios de natureza fiscal e são também concedidos ao abrigo do regime comunitário de auxílios *de minimis*.

4.1.3 Prémio Nacional do Artesanato

À luz do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho, e do Regulamento específico desta medida, o *Prémio Nacional do Artesanato* integra atualmente o PPAO, apesar de ter tido a sua primeira edição em 1987, noutros moldes⁴⁰.

O Prémio é realizado bianualmente e consiste na valorização de percursos e atuações de excelência no âmbito das artes e ofícios, através do reconhecimento institucional e da concessão de incentivos, contribuindo para o desenvolvimento e competitividade das microempresas artesanais, incentivando a qualidade, a inovação, o design e a capacidade de adaptação ao mercado.

⁴⁰ Todas as informações sobre este apoio foram retiradas do Regulamento específico do *Prémio Nacional do Artesanato* (2019).

Este Prémio dá uma a maior visibilidade às boas práticas que existem entre os artesãos, as empresas e as instituições ligadas ao setor e permite sinergias com outros setores de prestígio.

À luz do artigo 2º do Regulamento específico, em 2019, o *Prémio Nacional do Artesanato* englobou 6 categorias, nomeadamente:

- Grande Prémio Carreira;
- Prémio Inovação;
- Prémio Empreendedorismo Novos Talentos;
- Prémio Investigação
- Prémio Promoção para Entidades Privadas;
- Prémio Promoção para Entidades Públicas.

a) Grande Prémio Carreira

O Grande Prémio Carreira visa o reconhecimento do conjunto de uma trajetória e de uma obra consolidada no artesanato tradicional ou no artesanato contemporâneo, onde se valorizam a qualidade, o prestígio alcançado e o contributo para o setor.

Os candidatos a este apoio, nesta categoria, são pessoas individuais ou coletivas, portadoras de carta de artesão ou de UPA e cujo percurso na atividade artesanal não é inferior a 15 anos. Este Prémio apenas é atribuído uma única vez à mesma pessoa individual ou coletiva. Para além do diploma, os premiados recebem um valor pecuniário de 3.500€. Os restantes finalistas nomeados recebem também um certificado e um valor pecuniário de 250€.

b) Prémio Inovação

O Prémio Inovação tem como objetivo distinguir projetos e ações de qualidade inovadoras no artesanato tradicional ou no artesanato contemporâneo, a vários níveis, que tenham sido desenvolvidos nos 3 anos anteriores à edição do concurso, permitindo assim um novo posicionamento no mercado.

Neste caso, os candidatos são pessoas individuais ou coletivas, portadoras de carta de artesão ou de UPA e cujo percurso na atividade artesanal é superior a 3 anos. Para além do diploma, os premiados recebem também um valor pecuniário de 3.000€. Os restantes finalistas nomeados recebem também um certificado e um valor pecuniário de 250€.

c) Prémio Empreendedorismo Novos Talentos

O Prémio Empreendedorismo Novos Talentos destina-se a premiar o trabalho de novos artesãos que se destaquem quer no artesanato tradicional, quer no artesanato contemporâneo, dando ênfase à qualidade intrínseca do seu trabalho e a capacidade de iniciativa, reconhecendo a capacidade de trazer soluções inovadoras para o setor.

Podem candidatar-se a este Prémio as pessoas individuais ou coletivas, portadoras de carta de artesão ou de UPA e cujo percurso na atividade artesanal é não superior a 3 anos. Para além do diploma, os premiados recebem também um valor pecuniário de 3.000€. Os restantes finalistas nomeados receberam também um certificado e um valor pecuniário de 250€.

d) Prémio Investigação

O Prémio Investigação tem como objetivo distinguir trabalhos de investigação em temas relacionados com as artes e ofícios portugueses, que permitam um melhor e mais qualificado conhecimento das produções, do seu valor identitário e das suas potencialidades, contribuindo, dessa forma, para um maior reconhecimento social e para a promoção destas atividades. Também são elegíveis os estudos e projetos de investigação que permitam melhorar as matérias primas e os processos produtivos, com ganhos na qualidade dos produtos, na rentabilidade económica das atividades artesanais ou nos aspetos ergonómicos dos postos de trabalho cabem nesta categoria.

A esta categoria, podem candidatar-se os próprios autores ou investigadores, as pessoas coletivas de direito público ou privado que atuem em Portugal, desde que os trabalhos de investigação tenham sido realizados nos 3 anos anteriores à edição do Prémio. Tal como nas outras categorias, os premiados recebem um diploma e também um valor pecuniário de 1.500€. Os restantes finalistas nomeados recebem um certificado e um valor pecuniário de 250€.

e) Prémio Promoção para Entidades Privadas e o Prémio Promoção para Entidades Públicas

Por fim, estão previstos o Prémio Promoção para Entidades Privadas e o Prémio Promoção para Entidades Públicas, onde se reconhece o trabalho das entidades ou organismos privados ou públicos em prol das artes e ofícios, traduzido em projetos, programas, campanhas ou iniciativas de valorização e promoção cuja realização esteja em curso ou tenha terminado, no máximo, nos dois anos anteriores à edição do concurso.

No caso do Prémio Promoção para Entidades Privadas, os destinatários são as pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, enquanto os destinatários do Prémio Promoção para Entidades Públicas são as pessoas coletivas de direito público, da Administração central, regional ou local. Quer sejam pessoas coletivas de direito privado, quer sejam de direito público, só são destinatárias as que contribuam de modo significativo para a promoção das artes e ofícios, dos produtos artesanais e dos próprios artesãos.

No caso das Entidades privadas, o valor pecuniário do prémio é de 1.500€ enquanto às Entidades Públicas é apenas atribuído um diploma. Os restantes finalistas nomeados na categoria Prémio Promoção para Entidades Privadas recebem também um certificado e um valor pecuniário de 250€.

4.2 O Programa de Promoção das Artes e Ofícios em números

Para completar a descrição do PPAO e perceber o seu contributo para a economia e para o emprego, é importante analisar a informação estatística disponível sobre o Programa. Essa informação permite responder a algumas das questões de investigação formuladas inicialmente.

As estatísticas recolhidas são provenientes, não só de documentos do CEARTE, com dados do Registo Nacional do Artesanato (RNA), mas também dos Orçamentos Ordinários do IEFP e dos seus Relatórios de Execução Física e Financeira, e dizem respeito, por um lado, à caracterização dos artesãos e das Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) e, por outro, à dotação orçamental do PPAO e ao volume de projetos aprovados e valor dos apoios concedidos.

Sendo assim, num primeiro momento, foram recolhidos os dados respeitantes ao número de candidaturas apoiadas e ao montante de pagamentos efetuados em cada eixo de intervenção do PPAO, com o objetivo de perceber a evolução destes valores, ao longo dos anos.

De seguida, foi feita a soma do número de candidaturas apoiadas, em cada eixo de intervenção, e a soma do volume financeiro associado, obtendo assim a execução física e financeira do PPAO, respetivamente. Com estes dados, foi então feita uma análise

longitudinal da evolução da execução física e financeira do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* entre janeiro de 2016 e outubro de 2019⁴¹.

Posteriormente, foram recolhidas as execuções física e financeira, respeitantes à globalidade dos programas de Emprego implementados pelo IEFP, onde se insere o PPAO. Combinando estes dados com a execução física e financeira apenas do PPAO, foi feita uma análise da evolução do peso relativo do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO) no total das medidas de Emprego, em termos de candidaturas apoiadas e de volume financeiro.

Por fim, entrando no âmbito regional, foram recolhidos dados estatísticos referentes ao número de Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) em 2016, 2017, 2018 e 2019, segundo o Registo Nacional do Artesanato (RNA), de forma a tentar perceber qual a evolução do número de UPAs em vigor em cada uma das Delegações Regionais do IEFP, ao longo dos anos em análise.

Posteriormente, foram consultados os dados da execução física e financeira, em cada eixo de intervenção do PPAO, em cada Delegação Regional. Somando os valores obtidos em cada eixo de intervenção, para cada DR isoladamente, obteve-se o número de apoios concedidos pelo PPAO e o respetivo volume financeiro, em cada DR, no final de cada ano. O objetivo passou por tentar perceber qual a distribuição das candidaturas e dos apoios concedidos pelas várias DR.

Tendo em conta o local onde este estágio curricular teve lugar, e considerando a situação pandémica atual, foi feito um levantamento de dados internos à DR do Centro, para comparar o número de candidaturas submetidas nos últimos anos, com a finalidade de perceber a dimensão do impacto da pandemia na evolução no número de pedidos de apoio à participação em feiras e certames, abrangidos por esta DR em específico, submetidos pelos artesãos, através de *Formulários de Candidatura*, de janeiro de 2017 a maio de 2020.

⁴¹ Tratando-se de valores acumulados, quando são consultados os Relatórios de Execução Física e Financeira, de dezembro de 2016, 2017 e 2018, os dados dizem respeito à execução física e financeira nesses anos em causa. No caso de 2019, o último relatório disponível e publicado, é de outubro, e, portanto, as execuções apresentadas correspondem ao ano de 2019 apenas até outubro.

4.2.1 Caracterização dos artesãos e das UPAs

Com o objetivo de analisar a evolução do perfil do artesão e das UPAs, foram recolhidos dados estatísticos referentes às idades e habilitações dos artesãos em 1994, 2016 e 2020. Como se adiantou na descrição da metodologia, apesar de a análise do trabalho respeitar ao período de janeiro de 2016 a outubro de 2019, é relevante para a análise considerar os dados de 1994 e 2020⁴², uma vez que tornam mais visível a evolução do perfil etário e de escolaridade dos artesãos ao longo dos anos.

Observando os dados disponíveis na Tabela 5, consegue-se perceber que o perfil etário e habilitacional dos artesãos se tem modificado ao longo do tempo. Há 30 anos, o artesão era caracterizado como sendo um indivíduo com baixos níveis de escolaridade e de idade avançada, em linha com o denominado artesão tradicional. No entanto, a integração de novos atores, a melhoria das técnicas de produção, o *design* inovador e contemporâneo, a legalização das microempresas artesanais e o reconhecimento do contributo do artesanato e das produções locais para a criação de emprego sustentável, fez surgido um novo perfil de artesão – mais novo e mais qualificado (CEARTE, 2016).

Tabela 5-Perfil dos artesãos

Parâmetros	1994	2016	2020
Idade			
	16% < 34 anos. 54% entre 35 e 64 anos; 26% > 65 anos.	74% entre 35 e 64 anos. 20% > 65 anos.	3,96% < 34 anos. 69,6% entre 35 e 64 anos; 26,5% > 65 anos.
Habilitações			
	45% < 4º ano 51% entre o 4º e o 9º ano; 2,3% o secundário; 0,2% o ensino superior.	13% < 4º ano; 35% o 9º ano; 23% o secundário; 17% o ensino superior.	1,1% < 4º ano; 47,7% entre o 4º e o 9º ano; 28,1% o secundário; 23,1% o ensino superior.

Fonte: Elaboração própria, com dados do Registo Nacional do Artesanato.

Em termos de escolaridade, são cada vez menos os artesãos com escolaridade inferior ao 4º ano e cada vez mais os que têm o ensino superior, portanto é ao nível das habilitações que as diferenças são mais evidentes.

⁴² Atualmente, estão em vigor 3338 Cartas de artesão registadas no Registo Nacional do Artesanato (RNA), incluindo os Açores e a Madeira, e em território continental, estão em vigor 2814 Cartas de artesão.

No entanto, apesar de serem cada vez mais jovens e qualificados, a imagem do artesão idoso e com baixa escolaridade persiste.

“(…) ainda não fomos capazes de mostrar o rejuvenescimento geracional, de aproximar a nossa perceção coletiva do profissional atual, de renovar a imagem social do artesão, em suma, de mostrar que há futuro. Há um futuro que tem um presente e teve um passado. Um passado em que se construiu esse património identitário, essa memória coletiva, essa herança cultural que é o artesanato e que só chegou até nós (não esqueçamos) porque foi trazido pelas mãos de artesãos idosos persistentes e dedicados, muitas vezes apenas por amor à arte e foi-nos confiado para que façamos dele presente e futuro”⁴³.

Com a crescente globalização e desenvolvimento tecnológico, tendo em conta as mudanças na realidade social, económica e produtiva, que fizeram com que o principal fator produtivo passasse a ser o conhecimento, os artesãos procuraram adquirir novos conhecimentos e novas competências que lhes permitissem ser competitivos no mercado (CEARTE, 2017). Enquanto inicialmente, o saber-fazer era passado de geração em geração (Fernandes, 2016), atualmente, o método de aprendizagem é feito em grupo, com vários formadores, com uma componente prática oficial forte, mas pedagogicamente sistematizada e com acesso a outros saberes essenciais ao exercício da profissão, como as tecnologias dos materiais e da produção, o desenho e *design*, gestão e *marketing* (CEARTE, 2017).

“[Esta] nova geração de artesãos (...) associam antigos processos de produção a novas técnicas e a novos designs, reinventando formas, dando novos usos a objetos que são a melhor forma de mostra de um povo e de um país, que, sem esquecer a sua cultura e tradição, se reinventa, se renova e trabalha todos os dias para melhorar os seus produtos”⁴⁴.

Tal como já foi referido, um dos requisitos destes destinatários é a obrigatoriedade de deter o estatuto de artesão e UPA, devidamente reconhecidos através das respetivas Cartas.

“As unidades produtivas artesanais participam no dinamismo de cada região e representam um verdadeiro trunfo em termos de economia local e de atratividade turística. Sobretudo em regiões do interior, o seu contributo para a coesão social e territorial, para a economia e para a fixação de populações é muito relevante. Podemos mesmo afirmar que algumas aldeias (por exemplo, da Serra do Montemuro, da serra algarvia ou do Gerês) estão menos desertificadas devido ao

⁴³ Ana Cristina Mendes – Chefe de Serviços da Unidade de Qualificação do CEARTE, em *30 anos CEARTE – Memória e futuro*, 2017.

⁴⁴ Luís Rocha - Diretor do CEARTE, em *30 anos CEARTE – Memória e futuro*, 2017.

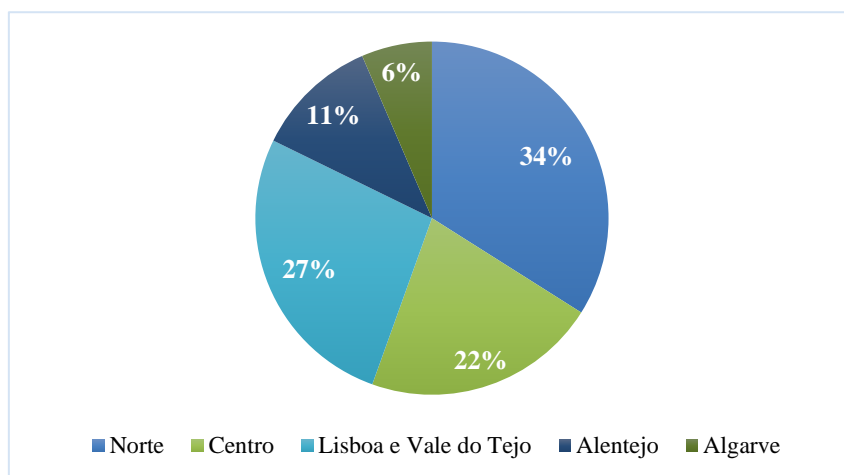
contributo decisivo do setor do artesanato.” (Diretor do CEARTE, em AICEP Portugal Global, 2018)

Por este motivo, limitando a análise aos artesãos com UPAs devidamente constituídas e que se podem candidatar a estes apoios, foram recolhidos, junto do CEARTE, documentos com dados estatísticos do Registo Nacional do Artesanato. Estas estatísticas dizem respeito ao número de cartas de UPA registadas, as UPAs por região, a sua forma jurídica e a percentagem por grupo de atividade, em 2020.

Atualmente, estão em vigor 2999 Cartas de UPA, incluindo os Açores e a Madeira. No entanto, o PPAO só abrange o território continental, que conta com 2505 Cartas de UPA registadas no RNA. Assim sendo, das 2814 Cartas de artesanato em vigor em território continental, 89% detêm o estatuto de UPA reconhecido através da respetiva Carta.

Com 34% e 6%, o Norte e o Algarve são, respetivamente, as regiões com maior e menor percentagem de UPAs registadas, tal como se pode observar no Gráfico 1.

Gráfico 1-UPAs por região (Continental), em 2020

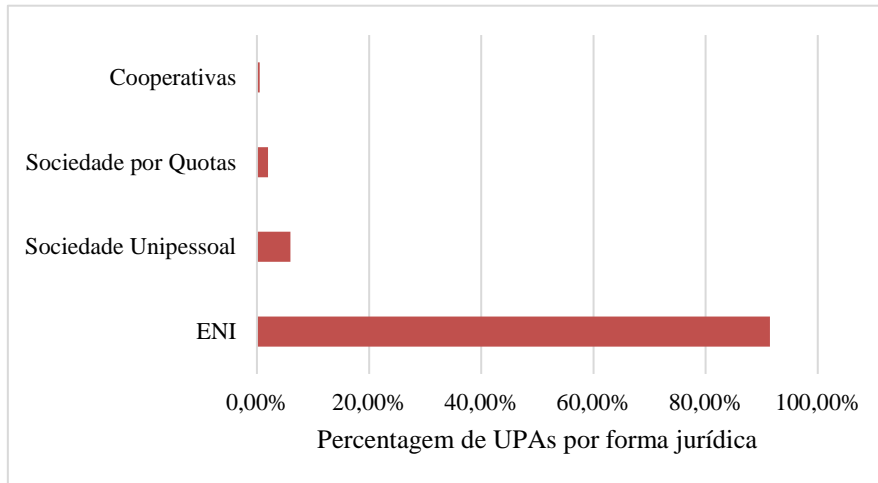


Fonte: Elaboração própria, com dados do RNA, facultados pelo CEARTE.

A esmagadora maioria das UPAs, ou seja, mais de 90%, corresponde a empresários em nome individual (ENI), tal como se pode observar no Gráfico 2. Trata-se, com frequência, de iniciativas individuais de autoemprego que se constituem, não raras vezes, como o único rendimento do agregado familiar⁴⁵.

⁴⁵ Esta ideia foi transmitida pelo IEFPP, através do contacto direto com os técnicos.

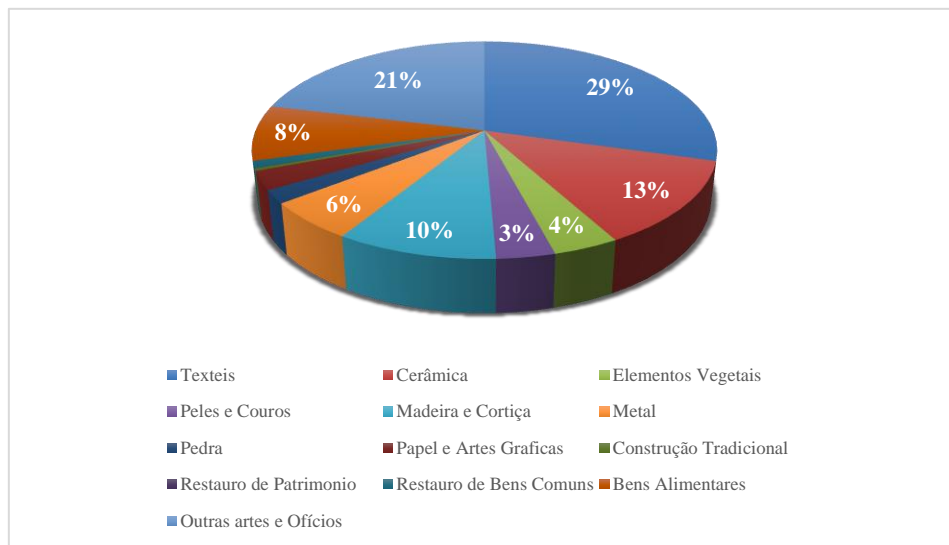
Gráfico 2-Forma jurídica das UPAs, em 2020



Fonte: Elaboração própria, com dados do RNA, facultados pelo CEARTE.

O grupo de atividades predominante é o do setor têxtil, seguido da cerâmica⁴⁶, de acordo com o Gráfico 3, e sem ter em conta o grupo genérico das “outras artes e ofícios”.

Gráfico 3-Peso dos diferentes Grupos (%), em 2020



Fonte: Elaboração própria, com dados do RNA, facultados pelo CEARTE.

⁴⁶ Como exemplo de artesanato têxtil em Portugal, tem-se os Tapetes de Arraiolos, as Capuchinhas de Montemuro ou os Lenços de Namorados do Minho, e de cerâmica artesanal, o Figurado de Barcelos ou a azulejaria.

Recorde-se que a Indústria Têxtil e Vestuário (ITV) é uma das mais antigas e tradicionais indústrias portuguesas e mantém-se como um dos maiores e mais importantes setores empresariais nacionais. De acordo com a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE, 2018):

“Os têxteis e o vestuário constituem um setor muito diversificado, que desempenha um papel importante na economia de muitas regiões da Europa e na respetiva indústria transformadora. (...) Em Portugal, as indústrias do setor são constituídas fundamentalmente por microempresas (77,8%) e PME (21,8%), que representam 99,6% do total do tecido empresarial. (...)”

Quanto à localização geográfica, cerca de 76,1% destas indústrias situam-se no Norte do país, 10,6% no Centro, 9,2% na Área Metropolitana de Lisboa, e os restantes 4% encontram-se repartidos entre o Alentejo, Algarve e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. (...) As indústrias do têxtil e vestuário representam um dos setores mais importantes da economia nacional, devido à criação de emprego e de riqueza, com um peso de 4% no PIB, em 2016.”

Por sua vez, a Indústria de Cerâmica assume um papel relevante na economia mundial (APICER, 2016) e a indústria portuguesa da cerâmica, que se caracteriza pela antiguidade, tradição e fabrico artesanal (AICEP, 2017), foi pioneira, na União Europeia, na produção de grés e faiança para uso doméstico, sendo o primeiro país a produzir e a exportar estes produtos.

“[Esta indústria] tem vindo a evidenciar uma grande capacidade de se reinventar, propiciando o aumento global da dimensão do mercado. A tendência atual aponta para a produção de bens com maior valor acrescentado e tecnologicamente mais desenvolvidos (...) Em Portugal, esta indústria representa em 2015 cerca de 0.5% do PIB, 1.2% do volume de negócios da indústria transformadora e empregava cerca de 15.900 trabalhadores através de 1.127 empresas.” (Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica, 2016)

Com o objetivo de ilustrar a informação que os dados estatísticos disponíveis exibiam, no que diz respeito à caracterização dos artesãos com UPAs certificadas, e que efetivamente beneficiam dos apoios concedidos ao abrigo do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO), foram entrevistados quatro artesãos. Como se pode ver pelos excertos, a atividade artesanal representa, para alguns dos inquiridos, a única fonte de rendimento.

“[A atividade artesanal] é a minha única fonte de rendimento, (...) desde que me conheço como gente, é a minha atividade. Aprendi a tecelagem com a minha mãe (...) mas, hoje, desenvolvo a minha atividade com outros produtos, outras matérias primas. Trabalho nisto há mais de 40 anos. (...) [Este Programa] Apesar de ser apenas uma pequena ajuda, é sempre uma mais valia, nem que seja para os materiais. Mas seria bom que houvesse mais apoios, mais incentivos, outras

formas de apoio, para podermos desenvolver a atividade.” (E1: Mulher, *Artes e Ofícios Têxteis* - Tecelagem)

“A minha mãe também está ligada ao setor do artesanato, começou até primeiro. Eu tenho formação noutra área, Engenharia de gestão industrial. [Em termos de atividade] comecei noutros têxteis, sem ser na área do artesanato e, nessa altura, dificultavam-me a entrada em feiras, porque não tinha a carta de artesão. Por isso, tirei a carta. (...). Comecei [no artesanato] com artigos para bebé, porque me fazia confusão perceber que, em Portugal mesmo com tantos têxteis, se tenha de importar esses produtos. E olhando para os preços que praticavam, (...) via que não eram produtos acessíveis a todos. Por isso segui este caminho. (...) Ter a carta de artesão, facilitou-me a entrada em várias feiras (...) e encaro este apoio como um complemento ao que retiro do meu rendimento nas feiras.” (E2: Mulher, *Artes e Ofícios Têxteis* - Fabrico de Acessórios de Vestuário e Confeção de Artigos Têxteis para o Lar)

Outros complementam a atividade artesanal com outras profissões:

“Conclui o meu curso em 96/97 [na área da cerâmica] e desde então abri a minha atividade e sempre trabalhei, por gosto, porque gosto das artes e gosto daquilo que faço. Mas viver só disso, é praticamente impossível, por isso é que tenho um part-time, que me permite pagar as minhas despesas, mas também dar continuidade à minha atividade, dentro da área da cerâmica. (...) Trabalho na minha oficina, mas trabalhar dentro das artes é muito incerto. Vivemos numa sociedade em que viver só disso é praticamente impossível, por causa das despesas. (...) Vejo hoje, passados 20 anos, muito mais reconhecimento do meu trabalho, do meu produto artístico. O não desistir e fazer as coisas por gosto, é essencial para obter reconhecimento. A isto, junta-se a mais valia que é este apoio do IEF, que acaba por contribuir para a continuidade do meu trabalho. [Este programa] é uma forma de apoio que permite a divulgação do meu trabalho. Uma vez que as feiras não são muito rentáveis para mim, recorrer a esse apoio é uma mais valia.” (E3: Homem, *Artes e Ofícios da Cerâmica* - Cerâmica)

Existem, ainda, agregados familiares com mais do que uma UPA certificada e que têm nesta atividade a sua principal fonte de rendimento, praticando esta atividade artesanal em exclusivo.

“O único meio de subsistência que temos é o artesanato. (...) Eu venho da área de animação turística e conheci a minha esposa há 11 anos, ela tinha o conhecimento do feltro [para além da arte de estampar], e eu estudei posteriormente na Escola Artística António Arroio, onde também tive uma experiência com o feltro, com isso, juntou-se o útil ao agradável e desenvolvemos esta atividade. (...) Este apoio [do PPAO] é a cereja em cima do topo do bolo, é a forma de podermos internacionalizar os nossos produtos e participar noutro tipo de mercados. Os mercados, hoje em dia, têm custos elevados para o artesão, e este apoio permite promover os nossos produtos e lançar-nos lá para fora. Caso contrário, o que ganhávamos, era aquilo que gastávamos.” (E4: Homem, *Artes e Ofícios Têxteis* - Fabrico de Acessórios de Vestuário e Feltragem de Lã)

4.2.2 Dotação orçamental do PPAO

A Tabela 6 apresenta as dotações orçamentais do IEFP, dos Programas de emprego, e dos vários eixos de intervenção do PPAO retiradas dos Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019⁴⁷.

Em 2016, o IEFP teve uma dotação de 938.900.000,00€, dos quais 408.600.000,00€ se destinaram às medidas de apoio ao emprego. Em 2019, a dotação do IEFP baixou para 890.383.000,00€, sendo que 31.95% desse valor (284.493.000,00€) destinava-se a apoiar a execução de medidas ativas de emprego, enquanto respostas diretas aos desempregados e entidades empregadoras.

No caso do PPAO, em 2016, a dotação orçamental foi bastante reduzida (129.950,00€), existindo financiamento apenas para o eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, nas suas duas modalidades (Participação e Organização). Em 2019, e contrariando a queda geral no orçamento do Instituto e nos programas de apoio ao emprego, a dotação orçamental do PPAO foi bastante mais elevada: 871.386,00€. Note-se que os eixos *Formação Artes e Ofícios* (2.765,00 €) e *Estímulo Artes e Ofícios*, (0€) tinham sido, entretanto, revogados.

Assim sendo, a dotação orçamental do eixo *Promoção Artes e Ofícios*, nas suas duas modalidades, apresentou o volume de recursos mais elevado, em todos os anos do horizonte temporal analisado.

⁴⁷ Os Orçamentos ordinários foram consultados no *site* do IEFP, em <https://www.iefp.pt/instrumentos-gestao>, no dia 17/07/2020.

Tabela 6-Dotações Orçamentais

	2016	2017	2018	2019
IEFP				
	938 900 000,00 €	852 873 000,00 €	852 500 000,00 €	890 383 000,00 €
Programas de emprego				
	408 600 000,00 €	366 659 000,00 €	283 348 000,00 €	284 493 000,00 €
Programa de Promoção Artes e Ofícios				
	129 950,00 €	891 000,00 €	965 822,00 €	871 386,00 €
Eixo de Intervenção - Formação Artes e Ofícios				
Total	0,00 €	118 000,00 €	22 000,00 €	2 765,00 €
Norte	0,00 €	9 000,00 €	12 131,00 €	0,00 €
Centro	0,00 €	82 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Lisboa e vale do Tejo	0,00 €	0,00 €	3 931,00 €	0,00 €
Alentejo	0,00 €	28 000,00 €	6 000,00 €	2 765,00 €
Algarve	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eixo de Intervenção - Estímulo Artes e Ofícios				
Total	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Norte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Lisboa e vale do Tejo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alentejo	0,00 €	11 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Algarve	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eixo de Intervenção - Investe Artes e Ofícios				
Total	0,00 €	0,00 €	65 000,00 €	36 000,00 €
Norte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro	0,00 €	0,00 €	65 000,00 €	10 000,00 €
Lisboa e vale do Tejo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 000,00 €
Alentejo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Algarve	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €
Eixo de Intervenção - Promoção Artes e Ofícios: Participação				
Total	750,00 €	382 000,00 €	391 520,00 €	398 898,00 €
Norte	750,00 €	111 000,00 €	104 920,00 €	181 051,00 €
Centro	0,00 €	130 000,00 €	110 000,00 €	107 288,00 €
Lisboa e vale do Tejo	0,00 €	130 000,00 €	82 600,00 €	55 000,00 €
Alentejo	0,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	39 559,00 €
Algarve	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
Eixo de Intervenção - Promoção Artes e Ofícios: Organização				
Total	129 200,00 €	376 000,00 €	487 302,00 €	433 723,00 €
Norte	4 700,00 €	72 000,00 €	153 802,00 €	138 130,00 €
Centro	0,00 €	103 000,00 €	125 000,00 €	80 593,00 €
Lisboa e vale do Tejo	0,00 €	68 000,00 €	70 000,00 €	100 000,00 €
Alentejo	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
Algarve	24 500,00 €	33 000,00 €	38 500,00 €	15 000,00 €

Fonte: Elaboração própria, com dados retirados dos Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019, consultados em <https://www.iefp.pt/instrumentos-gestao>.

4.2.3 Dados sobre a execução do PPAO a nível nacional

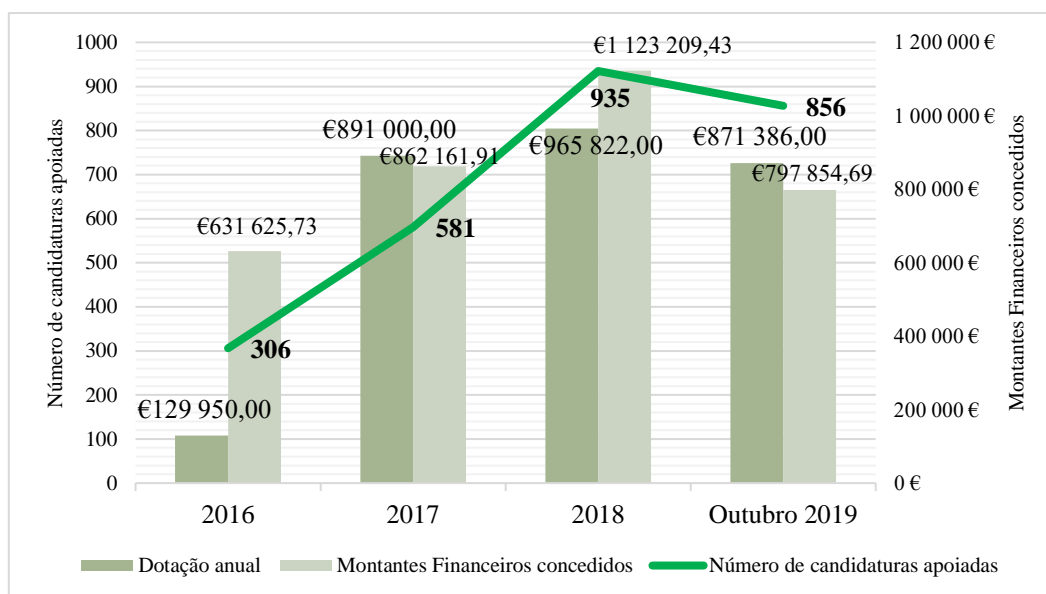
Tendo sempre como pano de fundo a caracterização realizada na primeira fase do relatório e considerando a dotação orçamental do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO), o objetivo passou por fazer uma análise longitudinal da evolução, tanto do número de candidaturas apoiadas, como do montante financeiro associado ao Programa, no âmbito nacional.

Observando o Gráfico 4 e comparando os valores apresentados em 2016 (306), com os dados referentes a outubro de 2019 (856), constatou-se que houve um aumento de cerca de 179,73% no número de candidaturas apoiadas no âmbito deste programa, valor que certamente seria superior se fossem contabilizados todos os apoios concedidos até dezembro.

Com a soma dos montantes financeiros concedidos ao abrigo deste programa, em cada eixo de intervenção, obteve-se a correspondente execução financeira. Neste âmbito, também se constatou uma evolução positiva ao longo dos anos, com 631.625,73€ em 2016 e 797.854,69€, em outubro de 2019, registando-se um aumento de 26,32%, e que corresponde a uma execução de 91,56% da proposta orçamental do PPAO nesse ano, que foi de 871.386,00€.

Se não se considerar 2019, tendo em conta que os valores das execuções são de outubro, e, portanto, o cenário pode ter-se invertido nos restantes dois meses do ano, apenas 2017 apresenta um volume de montantes financeiros concedidos abaixo da dotação orçamental. Nesse ano, a dotação orçamental do Programa foi de 891.000,00€ e a execução financeira registada foi de 862.161,91€.

Gráfico 4-Execução Física e Financeira do Programa de Promoção das Artes e Ofícios



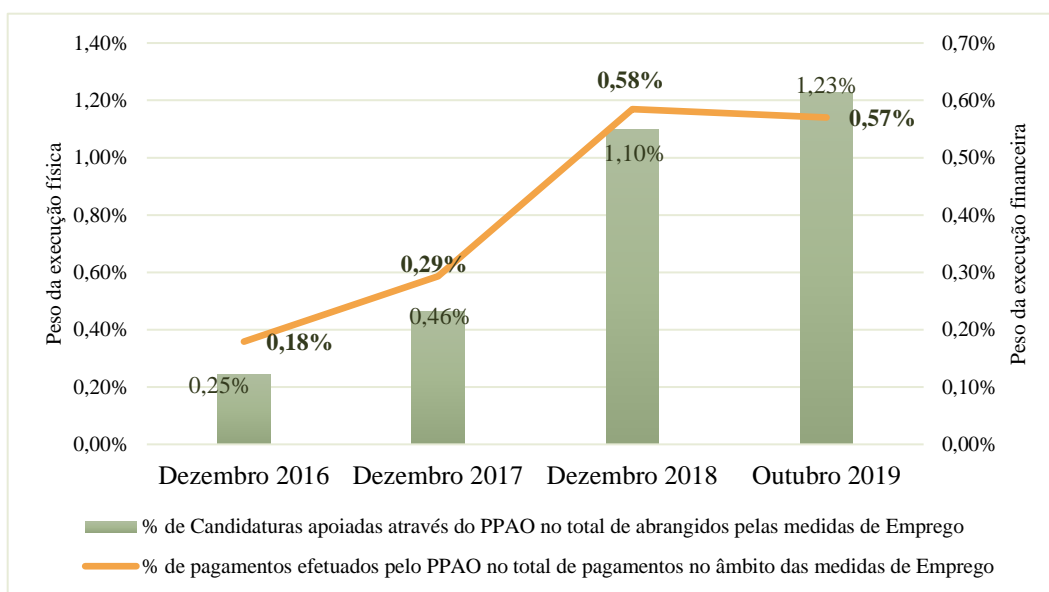
Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Sendo assim, conclui-se que o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO), não só no âmbito da sua execução física, mas também na área financeira, tem vindo a apresentar valores bastante mais elevados. Apesar de os eixos de intervenção *Formação e Estímulo* terem sido revogados, este Programa tem vindo a apoiar de forma cada vez mais vinculada, e no âmbito geral, o empreendedorismo (através de apoios ao investimento na criação de novas empresas e à criação do próprio emprego, assim como o apoio técnico à criação e consolidação dos projetos), e tem contribuído de forma positiva para a divulgação das atividades artesanais, ou seja, tem vindo a facilitar a entrada de cada vez mais empresas artesanais no mercado, atribuindo cada vez mais apoios e, conseqüentemente, concedendo um maior suporte financeiro.

Ainda no âmbito nacional, combinando os dados da execução física tanto do PPAO, como de todos os programas de Emprego, obteve-se o peso relativo da execução física do PPAO no total das medidas de Emprego, em termos de candidaturas apoiadas. Observando o Gráfico 5 consegue-se perceber que este peso relativo tem vindo a aumentar ao longo dos anos, passando de valores de 0,25% em 2016 para 1,23% em outubro de 2019, o que representa um aumento de cerca de um ponto percentual.

Com o mesmo tipo de análise, mas para os montantes financeiros, depois de recolhidos os dados respeitantes à execução financeira, obteve-se o peso relativo da execução financeira do PPAO no total das medidas de Emprego, em termos de pagamentos efetuados. Observando o Gráfico 5, concluiu-se que este peso relativo também tem aumentado ao longo dos anos, com um peso relativo de 0,18% em 2016 passando para 0,57% em outubro de 2019.

Gráfico 5-Peso relativo do Programa de Promoção das Artes e Ofícios (PPAO) no total das medidas de Emprego



Fonte: Elaboração própria, com dados retirados dos Relatórios de Execução Física e Financeira de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019.

Não obstante o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO) ter vindo a ganhar expressão, no quadro das medidas de Emprego, quer física, quer financeira, desde 2016, não pode deixar de reconhecer-se o seu peso ainda relativamente diminuto no conjunto das medidas de apoio ao emprego geridas pelo IEFP.

Feita esta análise geral do PPAO, considerou-se também adequado fazer uma análise longitudinal da evolução do número de candidaturas apoiadas e do correspondente volume financeiro associado, em cada eixo de intervenção previsto no Programa.

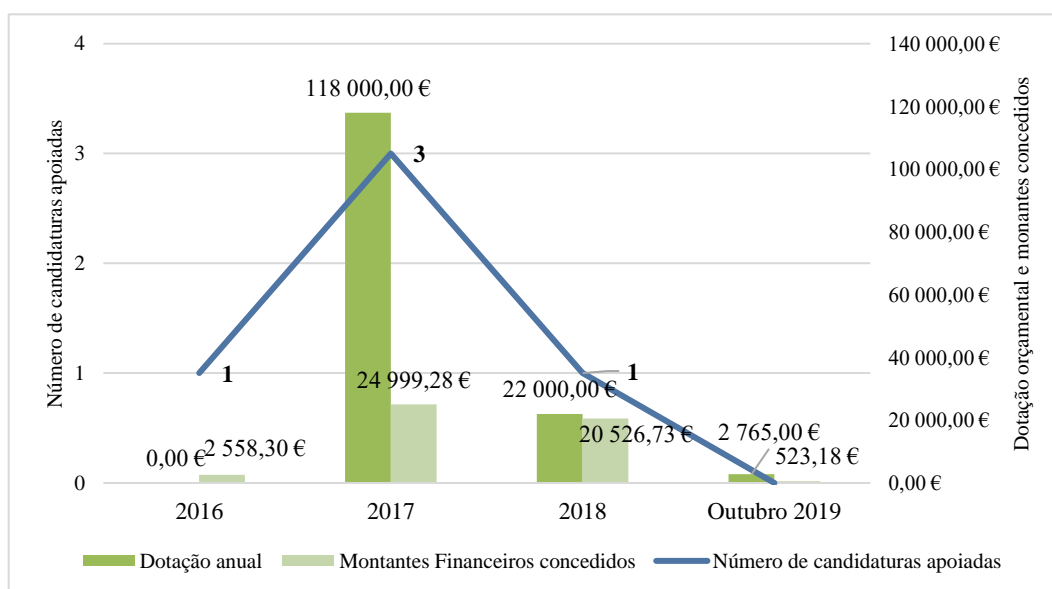
Tal como já foi referido anteriormente, os apoios previstos no âmbito dos eixos de intervenção *Formação Artes e Ofícios* e *Estímulo Artes e Ofícios* foram revogados pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, e pela Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, respetivamente. Face às características intrínsecas destes dois eixos de intervenção, uma vez

que os apoios financeiros concedidos eram mensais⁴⁸, mesmo com a revogação destas medidas era expectável que não se extinguíssem de imediato as obrigações do IEFP, podendo ainda observar-se valores em 2018 e 2019. Por isso se justifica referi-los aqui.

O eixo de intervenção *Formação Artes e Ofícios*, apresentado no Gráfico 6, em termos de execução física, apresentava valores pouco significativos, com o valor mais elevado em 2017, com 3 candidaturas apoiadas, e sem nenhum apoio concedido em 2019. A correspondente execução financeira segue a mesma tendência, com um volume financeiro pouco significativo, atingindo o pico em 2017 (24.999,28€), valor muito abaixo da dotação orçamental nesse ano (118 000,00 €) e aproximando-se de zero em 2019 (523,18€).

Excetuando 2016, ano em que se registou uma dotação de 0,00€ e uma execução de 2.558,30€, este eixo de intervenção apresentou sempre uma execução financeira bastante aquém da dotação orçamental disponível.

Gráfico 6-Eixo de Intervenção: *Formação Artes e Ofícios*



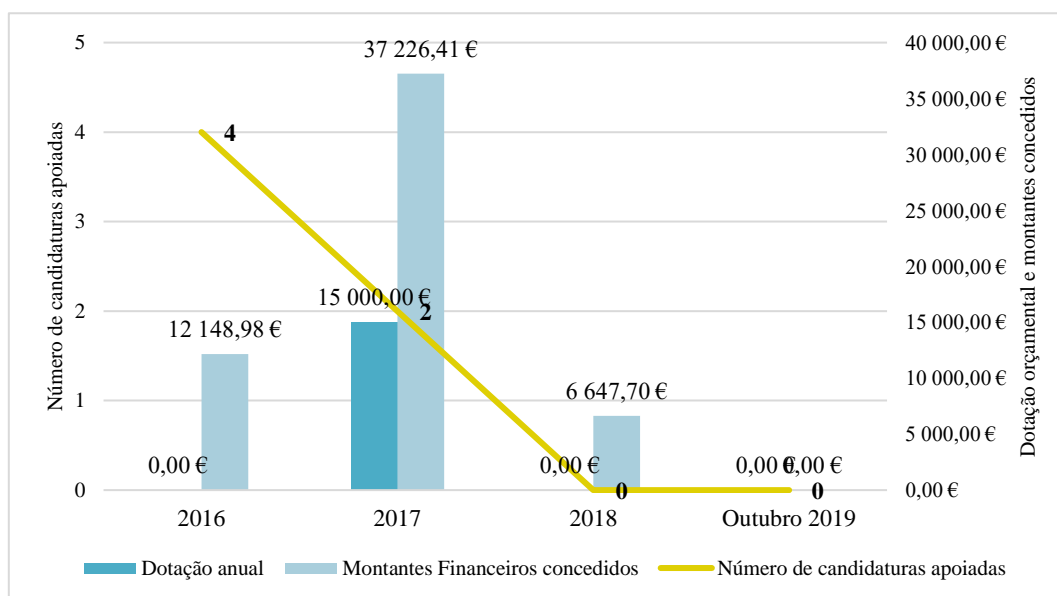
Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

⁴⁸ Informações consultadas no dia 14/06/2020, num documento disponibilizado pelo Centro de Emprego da Maia, aquando de uma apresentação pública do PPAO, em: http://www.visitmaia.pt/uploads/writer_file/document/305/IEFP.pdf.

O eixo de intervenção *Estímulo Artes e Ofícios* do PPAO teve um comportamento semelhante ao eixo *Formação Artes e Ofícios*. Como se pode observar no Gráfico 7, este eixo apresentava valores pouco significativos na execução física, com o valor mais elevado a registar-se em 2016, com 4 candidaturas apoiadas, e sem nenhum apoio concedido em 2018 e 2019. Este eixo de intervenção registou o valor financiado mais elevado em 2017 (37.226,41€). Em 2019, deixou de haver registo de qualquer pagamento efetuado.

Exceto 2017, ano em que se registou uma dotação orçamental de 15.000,00€, não foram apresentadas mais dotações para nenhum dos outros anos em estudo, e mesmo nesse ano, a execução financeira (37.226,41€) foi bastante superior ao orçamento disponível (15.000,00€).

Gráfico 7-Eixo de intervenção: *Estímulo Artes e Ofícios*



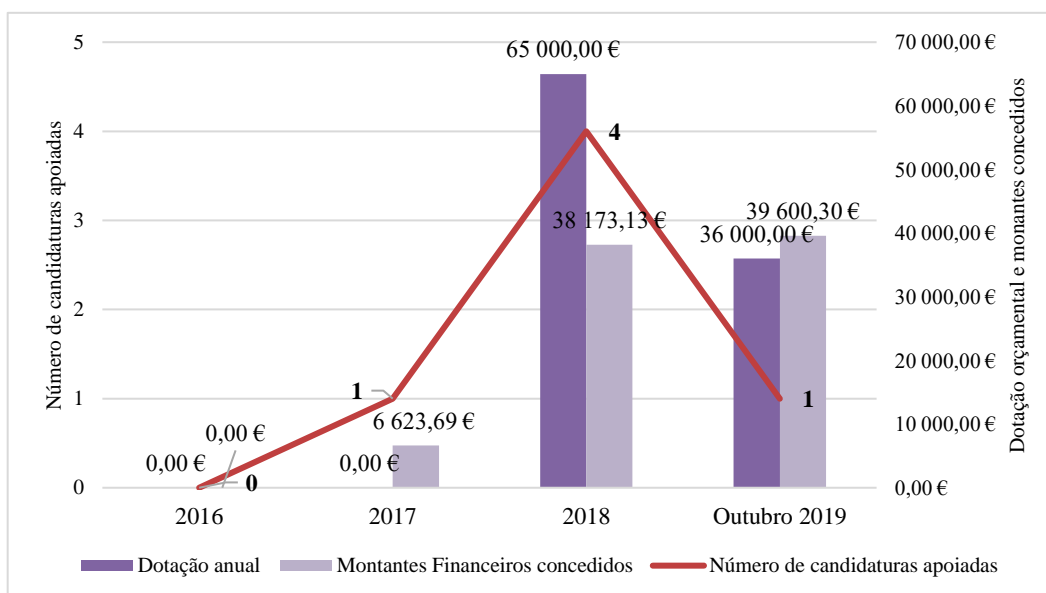
Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

O eixo de intervenção *Investe Artes e Ofícios*, que continua em vigor desde a sua criação pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de julho, não teve qualquer execução em 2016, , tal como se observa no Gráfico 8. Ao longo dos anos, tem-se registado um aumento do número de candidaturas apoiadas no âmbito deste eixo de intervenção, apesar de, em outubro de 2019, se terem registado valores mais baixos quando comparados com o ano anterior. Não tendo terminado o ano, a execução apresentada corresponde apenas à execução física durante o ano até esse mês e, portanto, este valor mais baixo pode ter sido

revertido nos últimos dois meses de 2019, mas não existem ainda dados que o comprovem. Em termos de volume financeiro, constatou-se que houve uma evolução positiva, com pagamentos efetuados no valor de 39.600,30€, em outubro 2019, valor superior à dotação orçamental nesse ano (36.000,00€) e o mais alto registado até então. Assim sendo, em termos de execução financeira, os dados sugerem que o eixo de intervenção *Investe Artes e Ofícios* terá vindo a contribuir de forma positiva para o aumento do empreendedorismo. No entanto, quando se observa a relação entre a execução física e a execução financeira, o que se constata é que este eixo de intervenção regista uma escassez no número de candidaturas apoiadas, uma vez que este montante financeiro mais elevado em 2019 está associado a apenas uma candidatura apoiada, quando, no ano anterior, tinham sido financiadas quatro.

Analisando a execução financeira tendo em conta a dotação disponível para este eixo de intervenção, se não se considerar 2016 que conta com 0€ tanto em termos de execução como de dotação, verifica-se que apenas em 2018 a execução financeira (38.173,13€) ficou aquém da dotação orçamental (65.000,00€). Nos restantes anos da análise, a execução financeira foi superior ao orçamento disponível.

Gráfico 8-Eixo de Intervenção: *Investe Artes e Ofícios*



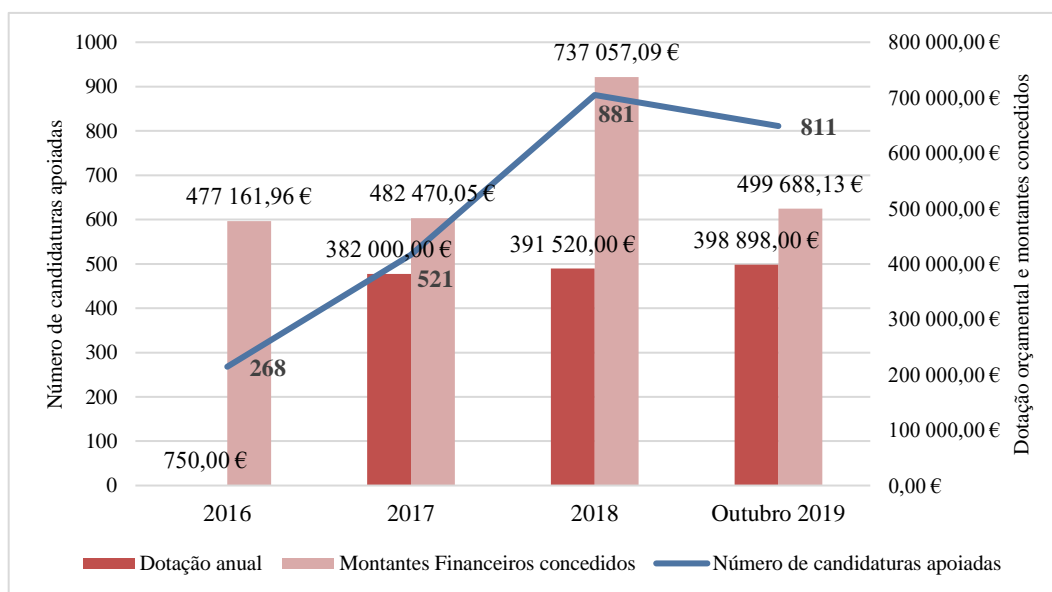
Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Por fim, o eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, que também continua em vigor desde a sua criação pelo artigo 10º do Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de julho, é composto por duas modalidades de apoio: o apoio à *participação* de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato e a modalidade de apoio à *organização* das mesmas.

Em termos de execução física e financeira, este eixo de intervenção, na modalidade de apoio à *participação* em feiras e certames de artesanato, é o eixo que apresenta valores mais expressivos, quando comparado com os outros eixos de intervenção. Constatou-se ainda, observando o Gráfico 9, que houve uma evolução positiva da sua execução, com 811 candidaturas apoiadas e um volume financeiro de 499.688,13€, em outubro 2019, valores bastante superiores aos registados em 2016 (268 candidaturas e 477.161,96€ de financiamento).

Esta execução financeira é, em todos os anos da análise, muito superior à dotação orçamental para a modalidade deste eixo de intervenção.

Gráfico 9-Eixo de Intervenção: *Promoção Artes e Ofícios - Apoios à Participação em feiras e certames*

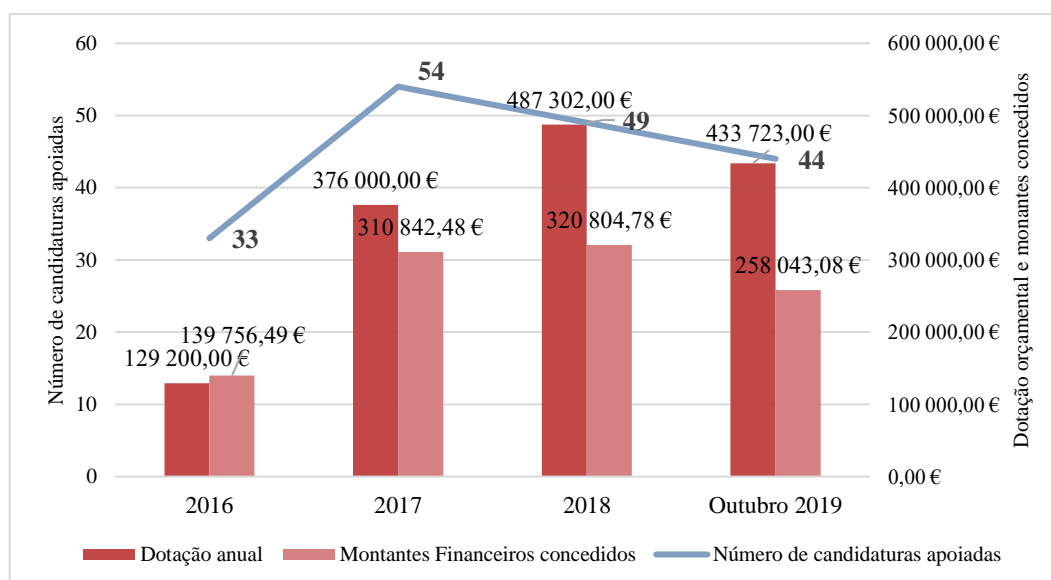


Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IIEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Ainda neste eixo de intervenção, mas na modalidade de apoio à *organização* de feiras e certames de artesanato, observando o Gráfico 10, verifica-se que a tendência é a mesma. Em 2016, a execução física era de 33 feiras e certames apoiados e a execução financeira de 139.756,49€, enquanto em outubro de 2019 este valor já era bastante superior, com cerca de 44 iniciativas apoiadas e um volume financeiro de 258.043,08€, valor, todavia, distante da sua dotação orçamental nesse ano (433.723,00€).

Este eixo de intervenção, nesta modalidade, é aquele que apresentava uma maior dotação orçamental, em todos os anos da análise. No entanto, exceto 2016 em que a execução (139.756,49€) ultrapassou a dotação orçamental (129.200,00€), apresentou sempre uma execução financeira muito abaixo da dotação disponível.

Gráfico 10-Eixo de Intervenção: *Promoção Artes e Ofícios - Apoios à Organização de feiras e certames*



Fonte: Elaboração própria, com dados retirados tanto dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IIEFP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019, como dos seus Orçamentos Ordinários de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Em ambas as modalidades deste eixo de intervenção, os valores registados em outubro de 2019 eram relativamente inferiores quando comparados com o ano anterior, o que pode ser explicado pelas razões já mencionadas, e que pode ter sido revertido nos dois meses seguintes. No entanto, não existem ainda dados que o comprovem. Sendo assim, conclui-se que o eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios* tem vindo a intensificar os apoios concedidos, quer em número de candidaturas apoiadas, quer do montante financeiro associado, nas suas duas modalidades de apoio.

Comparando agora os dois eixos de intervenção que se encontram em vigor, - o *Promoção Artes e Ofícios* e o *Investe Artes e Ofícios* – e analisando apenas as suas execuções físicas e financeiras, consegue-se perceber que existe uma fraca adesão ao eixo *Investe Artes e Ofícios*, com muito poucas candidaturas apoiadas e, conseqüentemente, um montante financeiro concedido bastante baixo.

No entanto, é importante referir que o eixo *Promoção* tem uma dotação orçamental mais de 10 vezes superior à do eixo *Investe*, logo não se trata apenas de um problema de adesão por parte dos artesãos. Neste sentido, o que os dados sugerem é que o IEFP aposta mais na promoção do artesanato do que na iniciativa e empreendedorismo dos artesãos e do setor.

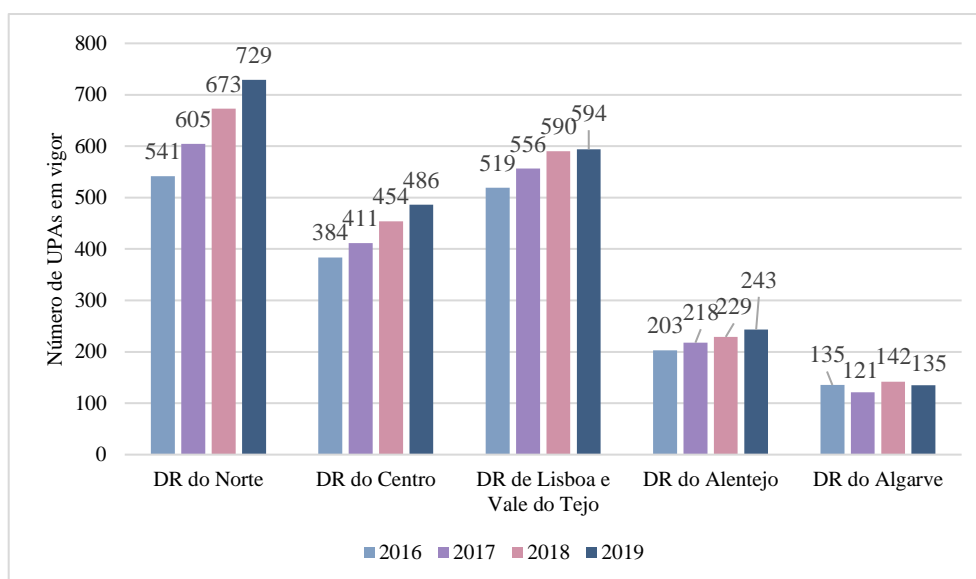
Tendo em conta o novo conceito de artesanato que se tem vindo a afirmar, o *artesanato contemporâneo*, e o facto de este possuir algumas características intrínsecas bastante vincadas, como, por exemplo, a inovação, adaptação, empreendedorismo e competitividade, seria interessante o IEFP apostar mais no eixo *Investe*, como forma de estimular o empreendedorismo no setor e atrair mais emprego e artesãos de perfil mais contemporâneo.

4.2.3 Dados do PPAO a nível regional

Para uma análise a nível regional, foram consideradas as cinco Delegações Regionais (DR): Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Alentejo e Algarve, tendo em conta a evolução do número de Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) em vigor em cada DR, ao longo dos anos em análise.

Como se pode observar no Gráfico 11, a DR do Norte e a DR do Algarve, apresentavam o maior e o menor número de UPAs em vigor, respetivamente, em todos os anos da análise. E, à exceção do Algarve, todas as regiões têm vindo a apresentar um aumento de UPAs registadas.

Gráfico 11- Evolução do número de Unidades Produtivas Artesanais (UPAs) em vigor, por Delegação Regional



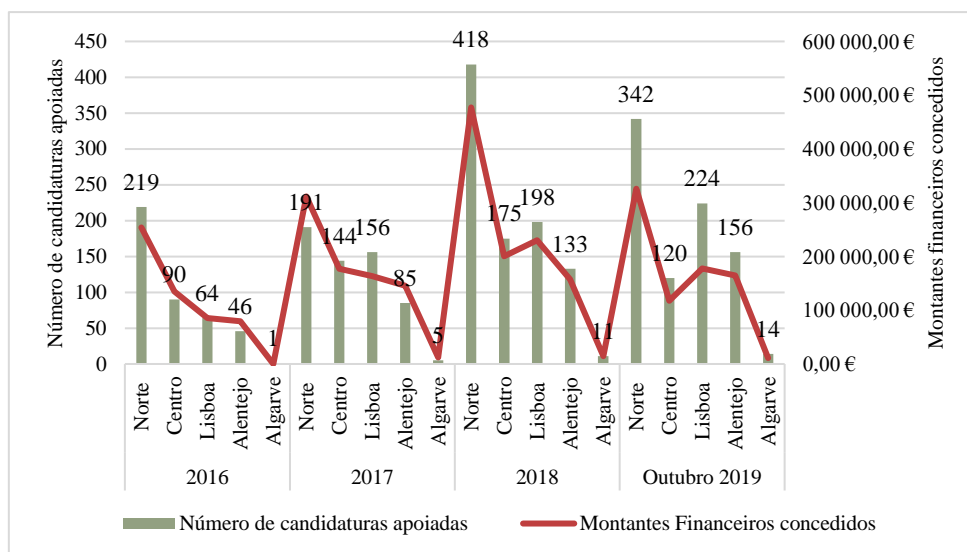
Fonte: Elaboração própria, com dados do Registo Nacional do Artesanato (RNA).

Depois de recolhidos e somados os valores registados em cada eixo de intervenção para cada DR isoladamente, obteve-se a execução física e financeira do PPAO, em cada DR, no final de cada ano⁴⁹.

Da análise do Gráfico 12, consegue-se perceber que a DR do Norte apresenta um maior número de candidaturas apoiadas através deste programa, e consequentemente concede um maior montante financeiro, em todos os anos da análise, enquanto a DR do Algarve apresenta o oposto.

⁴⁹ Os dados apresentados neste estudo para 2016, poderão estar desfasados dos Relatórios de Execução Física e Financeira disponíveis nas estatísticas do IEF, face à alteração de metodologia de apuramento da execução física nesse ano. Foram consultadas as várias DR para confirmar os dados e foram feitos os respetivos ajustamentos quando necessário.

Gráfico 12-Evolução da execução física e financeira do PPAO, por Delegação Regional



Fonte: Elaboração própria, com dados retirados dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEFPP de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019.

Por fim, considerando o número de UPAs e a execução física de cada Delegação Regional, o objetivo passou por tentar perceber qual era a DR com o maior número de apoios concedidos por UPA registada, em cada ano.

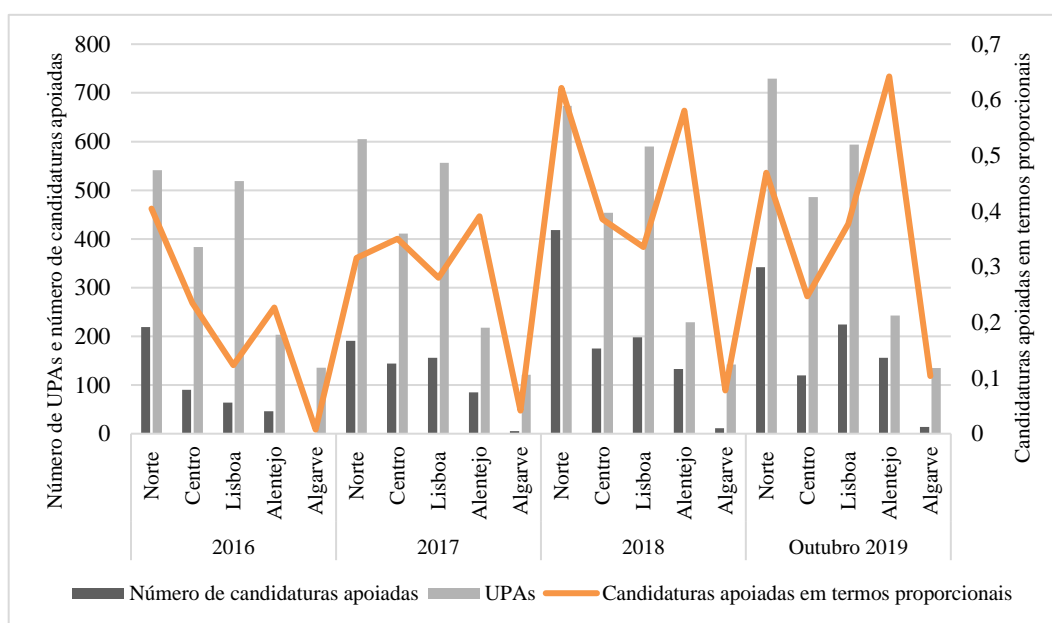
Observando o Gráfico 13, percebeu-se que a DR do Norte, em 2016 e 2018 apresentou o maior número de UPAs em vigor, o maior número de apoios concedidos, e mesmo em termos proporcionais, aprovou mais candidaturas que as restantes delegações.

Por sua vez, em 2017 e 2019, a DR do Alentejo, aprovou, em termos proporcionais, mais candidaturas que todas as outras delegações regionais.

Com a análise dos dados, conseguiu-se ainda perceber que a DR do Algarve apoiou, em termos proporcionais, menos candidaturas que todas as outras delegações regionais, em todos os anos da análise.

Dando destaque à DR Centro, por ser o serviço onde decorreu este estágio curricular, conseguiu-se perceber que, em 2016 e 2017, esta foi a delegação com o segundo maior número de candidaturas apoiadas, em termos proporcionais. No entanto, em 2018 ocupou a terceira posição e, em 2019, até outubro inclusive, foi a delegação regional com o segundo menor número de apoios concedidos por UPA registada.

Gráfico 13-Candidaturas apoiadas em termos proporcionais



Fonte: Elaboração própria, com dados do Registo Nacional do Artesanato e dos Relatórios de Execução Física e Financeira do IEF de dezembro de 2016, 2017 e 2018 e de outubro de 2019.

De seguida dar-se-á atenção especial à DR do Centro, pelos motivos já mencionados, através de uma análise aprofundada do número de pedidos de apoio previstos no PPAO, no eixo intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, na modalidade *Apoios à participação* das UPAs em feiras e certames.

4.2.4 Dados do PPAO na DR do Centro

Considerando que o estágio curricular teve lugar na DR do Centro e dada a situação pandémica atual, foi feito um levantamento de dados internos a esta DR sobre o número de candidaturas submetidas face aos últimos anos na DR do Centro. Esta análise tinha como finalidade perceber o eventual impacto da pandemia na evolução do número de pedidos de apoio previstos no PPAO, designadamente no eixo intervenção *Promoção Artes e Ofícios* na modalidade *Apoios à participação* das UPAs em feiras e certames.

Tal como se pode observar no Gráfico 14, o número de candidaturas submetidas neste âmbito, na DR do Centro, tem evoluído positivamente, registando valores consideravelmente superiores em 2019, quando comparados com os anos anteriores.

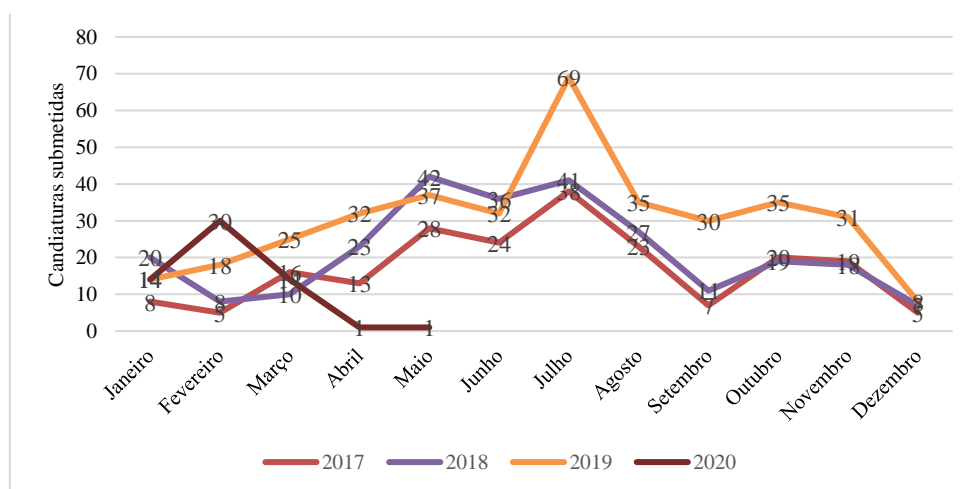
Em 2020, no dia 18 de março, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que pressupõe

a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19. Como os formulários de pedidos de apoio no âmbito do PPAO devem ser submetidos no portal do IEF, preferencialmente até 45 dias antes do início do certame, apesar do estado de emergência só ter sido decretado a 18 de março, os seus efeitos fizeram-se sentir logo em fevereiro. Nesse mês, foram submetidas 30 candidaturas, um valor bastante superior quando comparado com os dados registados no mesmo mês dos anos anteriores. Dessas 30 candidaturas, 17 diziam respeito a iniciativas que foram canceladas ou que se encontravam em situação de incerteza, logo apenas 13 foram submetidas a decisão final.

Em março de 2020, foram submetidos 14 pedidos de apoio à participação das UPAs em feiras e certames, o que, por si só, corresponde a um valor inferior ao registado no período homólogo (25). Mesmo assim, dessas 14 candidaturas, apenas 2 foram submetidas a decisão final.

O colapso no número de candidaturas submetidas deu-se em abril, com apenas uma candidatura submetida, e que se encontra em situação de incerteza, uma vez que diz respeito a uma feira a realizar entre setembro e outubro. Como se pode observar no Gráfico 14, e tal como já foi referido, a tendência dos últimos anos tem sido o aumento das submissões, tendo-se registado 32 candidaturas em abril de 2019. Este cenário repete-se em maio, com apenas uma única candidatura respeitante a uma feira a realizar entre julho e agosto. Esta descida é muito significativa, uma vez que, em maio de 2019, tinham sido submetidos 37 *Formulários de candidatura*.

Gráfico 14-Formulários de Candidatura submetidos, no âmbito da modalidade Apoio à Participação em feiras e certames, na Delegação Regional do Centro



Fonte: Elaboração própria, com dados retirados do SIGAE, no dia 22/05/2020.

Sendo certo que o canal de escoamento “feiras” é aquele que tem maior expressão para a maioria dos artesãos portugueses, a situação veio inevitavelmente criar um fortíssimo estrangulamento das atividades artesanais e uma perda imediata de rendimento para um tecido empresarial economicamente débil, constituído essencialmente por artesãos por conta própria, em microempresas de um trabalhador (o próprio) ou pouco mais.

4.3 Análise crítica do Programa

Passando agora a uma apreciação global do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios*, parece adequado proceder a uma análise das forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*) relativas ao funcionamento do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO) do IEF, através de uma análise SWOT (sigla dos termos ingleses), e que é uma metodologia frequentemente utilizada em economia.

Assim, considerando a análise apresentada na matriz SWOT, tal como se pode observar na Tabela 7, foi elaborada uma estratégia para que as forças e oportunidades possam colmatar as fraquezas e ameaças.

Ao longo do relatório foi referida, por diversas vezes a importância do Programa para dar visibilidade às Artes e Ofícios, contribuindo para a sua divulgação e para a entrada e desenvolvimento das empresas artesanais no mercado. A implementação do PPAO ajuda a promover e a valorizar a imagem do setor do artesanato e capacita os artesãos para trabalharem no setor. Incentiva a inserção de jovens e a reinserção de desempregados no mercado de trabalho, criando postos de trabalho e desconstruindo a visão redutora a que o artesanato estava associado. Ao apoiar os artesãos, o PPAO acaba por apoiar a economia da cultura, tendo em conta que o artesanato é uma das suas componentes. Por sua vez, considerando o elo entre o setor do artesanato e a oferta turística, o Programa acaba por também contribuir para a dinamização do turismo e do comércio local, ajudando a uma maior notoriedade da imagem de Portugal no exterior e, conseqüentemente, aumentando o emprego e o PIB.

Assim, devem aproveitar-se as diversas forças do Programa, para colmatar algumas das ameaças encontradas.

A situação atual do País, causada pela pandemia e pelas medidas de confinamento adotadas, prejudicam o setor e os seus profissionais, que se veem impossibilitados de

desenvolver a sua atividade artesanal. Na primeira fase do confinamento houve uma queda abrupta no número de pedidos de apoio, devido ao cancelamento de todas as iniciativas a realizar a curto prazo. A dependência da realização das iniciativas para que sejam concedidos apoios aos profissionais do setor que se candidatem, faz com que, atualmente, muitos artesãos passem por dificuldades económicas, tendo perdido a sua única fonte de rendimento (quando é o caso).

Apesar de o Programa ajudar a desconstruir a visão redutora sobre o artesanato de que se falou anteriormente no relatório, a verdade é que essa perceção ainda não foi totalmente afastada. Ainda há quem encare os produtos artesanais como artigos de baixa qualidade e uma curiosidade da cultura local, não reconhecendo as diversas potencialidades do setor do artesanato.

Para colmatar estas duas ameaças é essencial conhecer o potencial económico, social e territorial do setor, que, aliás, foi referido recentemente no plano estratégico proposto ao Governo por António Costa Silva, onde surge como um dos eixos para o desenvolvimento do país⁵⁰. Dada a escassez de estudos de economistas, antropólogos e de sociólogos sobre a área, é essencial efetuar estudos para o conhecimento rigoroso e aprofundado do setor e dos seus profissionais, que permitam perceber a sua verdadeira dimensão e o seu impacto económico real.

No campo das oportunidades, existem algumas estratégias possíveis a adotar.

Uma das oportunidades será o estímulo ao empreendedorismo, aproveitando sinergias entre o IEFP e o IAPMEI. Apesar da evolução do perfil dos artesãos e do aumento das UPAs, ainda se nota uma certa falta de visão estratégica e de capacidade empreendedora por parte dos artesãos, tendo em conta a fraca adesão ao eixo de intervenção *Investe Artes e Ofícios*, que é o eixo mais inovador e voltado para o empreendedorismo. Assim sendo, para compensar esta fraqueza do Programa, o IEFP, poderia aproveitar o facto de o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), através da Academia PME,

⁵⁰ Neste plano estratégico, António Costa Silva aponta que Portugal deve apostar em redes de equipamentos culturais e de criação artística e em "áreas ainda insuficientemente exploradas" ligadas ao digital. Entre as propostas concretas apresentadas, para abranger "áreas insuficientemente exploradas", consta a criação de um fundo público para a criatividade digital, "para projetos inovadores que associem arte e tecnologia", instalação de "incubadoras para a criatividade e arte digital", com ligação a universidades e centros tecnológicos. No campo das Artes e Ofícios, defende os programas de apoio a atividades artesanais, com bases tradicionais e a reabilitação do património cultural e natural para futuros "programas eco-artísticos".
Informações consultadas no site do Diário de Notícias, em <https://www.dnoticias.pt/2020/7/10/57376-conheca-as-principais-propostas-do-plano-de-recuperacao-economica>, no dia 20/07/2020.

organizar e dinamizar ações de capacitação empresarial, em áreas relevantes para a competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), para melhorar e difundir conhecimentos técnicos de apoio à gestão empresarial junto dos artesãos e das UPAs.

Outra oportunidade está no aproveitamento da experiência e conhecimento dos técnicos que operacionalizam estas iniciativas, para proceder à modernização de algumas das ferramentas e procedimentos. Desse modo é possível fazer face às limitações que os técnicos responsáveis pela análise das candidaturas enfrentam, como, por exemplo, a necessidade de preencher ainda bastante manual da Ficha de análise. É necessário ter em conta que estas modificações e modernizações não podem ser introduzidas sem a necessária formação e integração no processo de quem trabalha nas medidas no dia-a-dia. Assim sendo, a experiência dos profissionais aliada a ferramentas e procedimentos modernos seria uma mais valia, tanto para o PPAO como para o próprio IEFP. Esta modernização de alguns procedimentos, com o envolvimento dos técnicos, seria um projeto muito interessante a ser desenvolvido no âmbito da Plataforma 2030⁵¹, em parceria com IEFP, CEARTE e até com o IAPMEI.

Apesar do perfil do artesão ter sofrido algumas mudanças, sendo atualmente caracterizado por uma faixa etária mais jovem e cada vez mais qualificada, a verdade é que os dados estatísticos do Registo Nacional do Artesanato apresentados neste relatório, comprovam que 69,6% os artesãos portugueses têm entre 35 e 64 anos e que 26,5% têm mais de 65 anos. Através da análise de várias candidaturas, pôde-se perceber que muitos dos artesãos destas camadas menos jovens apresentam algumas dificuldades informáticas na hora de submeter as candidaturas. Assim, outra oportunidade para melhorar, é a de aproveitar o Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios (GPAO) do CEARTE, para fazer face às dificuldades informáticas na hora do preenchimento e submissão de candidaturas, realizando estudos para o conhecimento aprofundado dos artesãos que efetivamente se candidatam a

⁵¹ Esta plataforma, *Coimbra 2030*, é um projeto conjunto da Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e do Instituto Pedro Nunes, que surgiu perante um contexto de pandemia Covid-19 para acompanhar o desenvolvimento da Região de Coimbra.

Esta plataforma tem como objetivos: *a)* Mitigar os impactos da crise económica e social através do conhecimento; *b)* Investigar o Serviço do Desenvolvimento de Políticas Públicas; *c)* Apoiar a tomada de decisão dos Agentes Regionais; *d)* Monitorizar e avaliar os impactos de decisões estratégicas; *e)* Identificar e projetar o posicionamento competitivo da região; *f)* Analisar incertezas cruciais e cenários prospetivos *a)* Discutir, refletir e cooperar com *stakeholders*.

Todas as informações sobre a Plataforma 2030 foram consultadas em <https://www.uc.pt/feuc/coimbra2030>, no dia 18/07/2020.

estes apoios. Identificando as suas fragilidades, torna-se mais fácil evitar candidaturas mal preenchidas ou submetidas, e consequentemente, pedidos de apoio indeferidos.

Tabela 7-Análise SWOT do Programa de Promoção das Artes e Ofícios

		Forças	Oportunidades
Ambiente Interno		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dá visibilidade às Artes e Ofícios; ▪ Contribui para o desenvolvimento das artes, ofícios e microempresas artesanais; ▪ Facilita a entrada das empresas artesanais no mercado; ▪ Ajuda a desconstruir a visão redutora tradicional; ▪ Ajuda a promover e valorizar a imagem no setor; ▪ Capacita os artesãos para trabalharem no setor; ▪ Incentiva a inserção de jovens e a reinserção de desempregados no mercado de trabalho; ▪ Ajuda à criação de postos de trabalho; ▪ Aproxima o produtor e o consumidor; ▪ Apoia a Economia cultural; ▪ Contribui para a dinamização do turismo e do comércio local. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sinergias com a <i>Academia PME</i> do IAPMEI; ▪ Experiência e conhecimentos dos técnicos responsáveis pela análise de candidaturas; ▪ <i>Plataforma 2030</i>, liderada pela Faculdade de Economia; ▪ Gabinete para a Promoção das Artes e Ofícios (GPAO) do CEARTE.
		Fraquezas	Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Falta de visão e capacidades empreendedoras, por parte dos artesãos; ▪ Limitações que os técnicos responsáveis pela análise das candidaturas enfrentam; ▪ Dificuldades informáticas por parte dos requerentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Situação atual do País; ▪ Visão redutora do setor; ▪ Escassez de estudos sobre o setor e os seus profissionais; ▪ Desconhecimento da verdadeira dimensão e do impacto na economia e no emprego deste setor. 	

Ambiente Externo

Fonte: Elaboração própria.

5. O estágio

5.1. Tarefas desenvolvidas

No decorrer do estágio curricular, que teve início no dia 3 de fevereiro de 2020 e terminou no dia 22 de maio de 2020, foram realizadas algumas tarefas que vão ser explicadas detalhadamente. Importa realçar que, desde o dia 16 de março, o estágio passou a ser feito à distância, através de trabalho remoto.

No decurso do estágio foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Análise de pedidos de apoio referentes à participação das UPAs em feiras, certames e exposições de artesanato.
- b) Atualização da folha de Excel que serve de suporte à análise das candidaturas a apoios
- c) Modernização da folha de Excel
- d) Ajustamento e reavaliação de candidaturas

De seguida, descreve-se sucintamente cada uma das atividades.

a) Análise de pedidos de apoio referentes à participação das UPAs em feiras, certames e exposições de artesanato.

Foram analisados 206 pedidos de apoio referentes à participação das UPAs em feiras, certames e exposições de artesanato, sob supervisão da Dr^a. Glória Santos, técnica responsável pelos apoios ao setor do artesanato do IEFPP, no eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios* do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO). Destes de 206 pedidos de apoio, 146 diziam respeito a candidaturas submetidas pelas UPAs em 2019 e as restantes 60 foram submetidas em 2020.

A análise e decisão das candidaturas é efetuada pelos técnicos do IEFPP com recurso a um instrumento de suporte denominado *Análise Organização e Participação em Feiras Artesanato*. Este instrumento, em formato Excel, é composto por um conjunto de folhas com os seguintes conteúdos:

- Ficha de Análise dos Apoios à Organização;
- Ficha de Análise dos Apoios à Participação;
- Instruções;
- Pedido de elementos;
- Informação com proposta de decisão;
- Notificação de intenção de deferimento parcial;
- Notificação de intenção de indeferimento;
- Notificação de aprovação;
- Notificação de indeferimento.

O primeiro passo para proceder à análise das candidaturas consistiu em consultar o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), no separador *Medidas - Promoção Artes e Ofícios* (cf. Figura 7 em anexo), para aceder aos *Formulários de Candidatura* e às Declarações de empresa autónoma ou de empresa única (cf. Figuras 8, 9 e 10 em anexo).

De seguida, e antes da análise propriamente dita, procedeu-se à atribuição manual do número do processo, seguindo os procedimentos em vigor para os programas e medidas de emprego, neste caso inserindo a sigla PF (Exemplo: 0010/ PF/20).

Para a análise técnica dos processos foi utilizada a *Ficha de Análise* de candidaturas à participação em certames, apresentada na Figura 12 em anexo, e que consta do ficheiro Excel já mencionado, tendo em conta alguns aspetos de admissibilidade que têm de ser considerados. A análise técnica é feita por etapas, nomeadamente:

1ª Etapa: Observar a data de submissão de candidatura.

O período de candidatura decorre durante todo o ano, devendo a candidatura ser apresentada, preferencialmente, até 45 dias antes do início do certame. No entanto, excecionalmente, são aceites candidaturas submetidas no portal até ao dia anterior ao início do evento. As exceções a esta regra apenas poderão ser admitidas quando há, comprovadamente, uma falha nos “mecanismos de submissão/receção” que tenha impedido a apresentação da candidatura, não podendo os candidatos ser penalizados por isso.

No entanto, face à situação pandémica atual, não se deu relevo a este aspeto, tendo sido proposto o deferimento das 25 candidaturas cujo único motivo que levaria ao indeferimento seria o facto de terem sido submetidas fora de prazo.

2ª Etapa: Verificar se os proponentes estão reconhecidos como Unidades Produtivas Artesanais (UPAs).

Tal como referido na secção em que esta medida é abordada detalhadamente, para beneficiarem destes apoios, as UPAs devem estar legalmente constituídas e reconhecidas à data da candidatura. Os proponentes devem submeter na plataforma a fotocópia da carta UPA, como a apresentada na Figura 11 em anexo. Na ausência da fotocópia, é necessário que quem analisa o processo, aceda ao Registo Nacional do Artesanato (RNA), no *site* do CEARTE, para comprovar que este critério é cumprido pelos beneficiários.

3ª Etapa: Verificar se a situação contributiva está regularizada.

Outro facto a ter em conta diz respeito à situação contributiva, que deve estar regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social. É necessário que as UPAs disponibilizem as certidões que o atestam ou que deem autorização de consulta das mesmas, nos respetivos portais. Neste sentido, e tendo em conta o facto de os estagiários não poderem ter credenciais de acesso ao portal da Administração Fiscal e da Segurança Social, era necessário agir em articulação com as colegas da DR do Centro do IEFP, quando as entidades beneficiárias davam consentimento para consulta das certidões nos respetivos portais, ou, caso contrário, era necessário efetuar a recolha destes elementos junto das UPAs.

4ª Etapa: Consultar as Declarações da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Ainda em articulação com as colegas do IEFP, uma vez que os estagiários também não podem ter credenciais de acesso ao portal da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), era necessário reunir as Declarações do CITE para a prova de não comunicação de qualquer sentença de condenação transitada em julgado por motivo de despedimento ilegal de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes.

5ª Etapa: Analisar os indicadores a ter em conta na seleção das iniciativas a apoiar.

Depois de reunidos os comprovativos de cumprimento dos requisitos de admissibilidade mencionados, e para efetuar o preenchimento da *Ficha de Análise*, tendo em vista a elaboração da Proposta de decisão e devida fundamentação, era necessário analisar os indicadores pré-definidos pelo IEFP para efeitos da seleção das iniciativas a apoiar, nomeadamente:

- Localização dos certames, privilegiando aqueles que se realizem em locais que perspetivem boas oportunidades de transação e divulgação dos produtos artesanais;
- Adequação da participação no certame em causa;
- Participação em anterior edição do mesmo evento. Note-se que não pode ser apoiada a participação no mesmo evento, em mais de dois anos seguidos.

6ª Etapa: Verificar se as UPAs cumprem o limite anual de 5xIAS e as 5 iniciativas apoiadas por ano.

Para verificar este critério, era necessário analisar o histórico das UPAs, com recurso a um ficheiro Excel, interno e confidencial, onde consta uma lista de todas as candidaturas apoiadas pela DR do Centro e os respetivos montantes concedidos.

7ª Etapa: Elaborar a Proposta de decisão.

Preenchidos os critérios anteriormente referidos, a Proposta de decisão era de deferimento. No entanto, bastava um destes critérios não estar cumprido ou o limite da dotação orçamental do PPAO, definida para o eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios*, ter sido atingido, para que a candidatura fosse indeferida.

8ª Etapa: Encaminhar a análise para dar continuidade ao processo.

Cumpridas as 7 etapas descritas anteriormente, a análise e os documentos relevantes eram encaminhados para a técnica responsável pelas análises, que dava continuidade ao processo.

Essa continuidade efetuada pela técnica responsável pelas análises, seguia uma de duas vias:

a) No caso de decisão de aprovação, eram registados na Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) e comunicados ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) os apoios que se tencionavam conceder, com vista ao controlo da CAE/atividade económica do projeto e dos montantes em causa. E, posteriormente, notificavam-se os beneficiários da decisão sobre a candidatura apresentada, mediante carta registada ou através de Via CTT.

b) Nos casos em que a proposta apontava para o Deferimento Parcial ou Indeferimento, procedia-se à Audiência prévia dos interessados e, posteriormente, submetiam-se para decisão os respetivos processos.

b) Atualização da folha de Excel

No decorrer do estágio, foi necessário proceder à atualização da folha de Excel supramencionada, enquanto instrumento de suporte da análise e da decisão, tendo em conta o facto de o valor do IAS, que em 2019 estava fixado em 435.76€⁵², ter sido alterado para 438.81€ em 2020. Consequentemente, também os limites anuais (de 5 IAS) e os valores da comparticipação financeira às despesas de participação (10% do IAS) tiveram de ser atualizados na folha de Excel. Esta folha de Excel atualizada foi utilizada por todos quantos estavam incumbidos de analisar as candidaturas submetidas pelas UPAs em 2020.

c) Modernização da folha de Excel

Para além da atualização já mencionada, foi feita, sob supervisão da Diretora de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro, uma modernização da mesma folha de Excel. Esta atualização foi feita tendo em conta os instrumentos de suporte utilizados por outros Programas do IEFP.

Uma das alterações introduzidas foi a de tornar a folha de Excel exclusiva para análise das candidaturas de apoio à *participação* em feiras e certames, tendo em conta que esta modalidade de apoio é a mais procurada pelos artesãos e, consequentemente, a sua ficha de análise é a mais utilizada.

Através da utilização de várias funções e de ligações entre diferentes folhas de Excel disponíveis na pasta partilhada do IEFP⁵³, o preenchimento da folha de Excel passou a ser feito de forma quase automática, uma vez que, através da inserção do número de identificação da candidatura, algumas das células são automaticamente preenchidas, como por exemplo, o Serviço de Emprego, alguns dos dados de identificação da UPA ou os dados de identificação da iniciativa a apoiar. Para a verificação dos requisitos de acesso a estes apoios, foram ainda adicionados alguns *dropdowns*. A folha mencionada já continha funções que lhe permitiam o preenchimento automático de alguns campos, nomeadamente o cálculo

⁵² Portaria n.º 24/2019, de 17 de janeiro, que procede à atualização anual do valor do IAS.

⁵³ A pasta partilhada do IEFP já continha um ficheiro Excel, interno e confidencial, onde consta uma lista de todas as candidaturas apoiadas pela DR do Centro e as informações das UPAs beneficiárias. Foi também construída uma folha de Excel com os códigos e denominações dos diversos Serviços de Emprego.

dos apoios financeiros. Com estas alterações, foi possível inovar, permitindo uma análise mais fluida e rápida das candidaturas.

Este instrumento de suporte passou a denominar-se *Análise Participação em Feiras Artesanato*, e conterà dispor de um conjunto de folhas com os seguintes conteúdos:

- Instruções;
- Ficha de Análise dos Apoios à Participação;
- Pedido de elementos;
- Informação de deferimento – (*acrescentado*).;
- Notificação de aprovação;
- Informação de intenção de indeferimento – (*acrescentado*).;
- Notificação de intenção de indeferimento;
- Informação de indeferimento – (*acrescentado*).;
- Notificação de indeferimento;
- Informação intenção de deferimento parcial; - (*acrescentado*).;
- Notificação de intenção de deferimento parcial;
- Extinção por desistência – (*acrescentado*).

d) Ajustamento e reavaliação de candidaturas

Perante a situação pandémica atual, algumas das análises efetuadas tiveram de ser ajustadas e reavaliadas casuisticamente, por alteração, encerramento antecipado ou cancelamento de algumas iniciativas. Sendo assim, foram reavaliadas as 60 candidaturas já analisadas referentes ao ano de 2020.

5.2. Análise crítica do estágio

Este relatório teve como foco principal os apoios públicos ao setor do artesanato e abordou, de forma aprofundada, o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* do IEFP (PPAO).

O setor do artesanato é reconhecido pelas suas potencialidades como motor de desenvolvimento, uma vez que valoriza a história e o património, cria emprego para as regiões e amplia as oportunidades turísticas. Portanto, foram várias as unidades curriculares, ao longo da Licenciatura e do Mestrado em Economia que permitiram a aquisição de

conhecimentos prévios e que contribuíram para o aumento do interesse pelas matérias do emprego, crescimento e desenvolvimento económico, possibilitando uma abordagem mais rigorosa e aprofundada destas temáticas neste trabalho. Assim sendo dá-se principal destaque às unidades curriculares *Economia do Crescimento e Desenvolvimento* e *Economia e Políticas de Segurança Social*, que foram essenciais enquanto pilares teóricos. Por sua vez, a unidade curricular *Módulo de Informática I* foi essencial enquanto pilar prático, pois permitiu a aquisição de conhecimentos avançados de Excel, que foi bastante utilizado no decorrer do estágio, enquanto ferramenta para análise das candidaturas aos apoios abrangidos neste Programa e para melhoramento e atualização das fichas de análise.

Por sua vez, a inserção no Núcleo da Direção de Serviços de Emprego e Formação Profissional da Delegação Regional do Centro do IEFP permitiu um contacto direto com os vários serviços e departamentos, possibilitando o desenvolvimento de competências, quer a nível técnico, quer a nível interpessoal.

As tarefas realizadas e as fontes consultadas durante o estágio permitiram desenvolver novas competências técnicas, nomeadamente:

- Aprofundar os conhecimentos de Excel;
- Compreender o funcionamento de um dos sistemas de informação utilizados pelo IEFP, o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE).;
- Perceber, de forma prática, a realidade do mercado de trabalho, como funciona o IEFP e como se articulam os vários serviços;
- Adquirir conhecimento mais aprofundado de algumas das suas medidas ativas de emprego, com destaque para os apoios públicos ao setor do artesanato, através do PPAO.

Já em termos de contributos para o enriquecimento pessoal, destacam-se as seguintes aprendizagens:

- Aumento da capacidade de comunicação, quer telefónica quer presencial, tendo em conta a necessidade de contacto permanente com os vários artesãos;
- Colaboração na partilha de espaços e ambientes com uma equipa resiliente, esforçada e motivada, e percebendo, na prática, qual a sua forma de trabalhar nas políticas públicas;
- Melhoria da capacidade de decisão e de iniciativa;
- Fomento do espírito de equipa e colaboração.

Os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas no estágio foram condicionados pelos constrangimentos causados pela situação pandémica atual.

Inicialmente, tinha-se como perspetiva a realização do estágio com um enquadramento em vários programas e medidas do IEFP, fazendo um relatório num contexto mais vasto das medidas de emprego. Com as medidas de confinamento adotadas no âmbito da Covid-19, houve a necessidade de adaptação a um estágio através de trabalho remoto a partir de casa, e o estudo recaiu apenas sobre o PPAO, a medida de emprego para a qual a instituição de acolhimento solicitou apoio. Tratando-se de uma situação atípica, esta alteração dos planos inicialmente previstos contribuiu para o desenvolvimento daquilo que são as capacidades de adaptação face a adversidades e problemas. Mesmo com algumas limitações, este trabalho remoto acabou por possibilitar um enriquecimento pessoal, em termos de capacidades de comunicação à distância e de adaptação a uma realidade de trabalho fora da zona de conforto.

Os planos inicialmente previstos contemplavam ainda uma visita presencial ao CEARTE, enquanto Centro de Formação Profissional de Gestão Participada do IEFP, uma vez que este tem sede em Coimbra. Teria sido bastante interessante visitar as instalações e ter um contacto direto com vários tipos de artesãos, possibilitando assim um maior número de entrevistas. Com a pandemia e as medidas de confinamento adotadas, esta ideia também teve de ser afastada.

Em termos de contributo deste estágio para a entidade de acolhimento, pode considerar-se que a análise de candidaturas foi bastante útil para que o IEFP conseguisse dar uma resposta mais rápida aos pedidos de apoio, tendo em conta o número elevado de candidaturas que estavam por analisar. Convém ainda mencionar que todo este processo de análise é feito manualmente, e, portanto, a atualização da *Ficha de análise*, e posteriormente a sua modernização, foi essencial para que, num futuro próximo, o IEFP consiga dar uma resposta mais rápida às UPAs que se candidatem a estes apoios.

6. Conclusão

A elaboração do presente relatório teve como objetivo a apresentação dos conhecimentos e experiência adquirida através de um estágio curricular realizado na Delegação Regional do Centro do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Este relatório apresenta um estudo sobre os apoios públicos ao setor do artesanato, nomeadamente através do *Programa de Promoção das Artes e Ofícios* (PPAO) do IEFP.

De um modo geral, através dos diferentes métodos de investigação, a principal conclusão que se retira é a de que este Programa é um importante contributo para a economia e para o emprego em geral e que o relevo económico do artesanato pode ser indiretamente considerado, através da sua presença na economia da cultura e na atividade turística.

Em termos de caracterização do setor, através da análise de dados, conclui-se que 89% dos artesãos inscritos no Registo Nacional do Artesanato detêm o estatuto de UPA reconhecido através da respetiva Carta, que a esmagadora maioria corresponde a empresários em nome individual e que o grupo de atividades predominante é o do setor têxtil, seguido da cerâmica, que são setores empresariais de grande importância na economia nacional e mundial.

Sobrevivente à Revolução Industrial e à alteração dos métodos de produção artesanal, atualmente vê-se uma afirmação progressiva de um novo conceito de artesanato, o *artesanato contemporâneo*, composto por artesãos mais jovens e mais qualificados. No entanto, a informação estatística do PPAO não espelha os dados recolhidos respeitantes à escolaridade dos artesãos em Portugal, uma vez que há uma fraca adesão ao eixo de intervenção voltado para a inovação e empreendedorismo, o *Investe Artes e Ofícios*. Seria de esperar que artesãos mais jovens e mais qualificados apostassem especialmente neste eixo de intervenção, mas tal não acontece. Portanto, conclui-se que a presença do *artesanato contemporâneo* ainda não é predominante enquanto beneficiário deste Programa.

O eixo de intervenção *Promoção Artes e Ofícios* é aquele que apresenta, em todos os anos da análise, um número mais elevado de pedidos de apoio e, conseqüentemente, é o que apresenta uma maior execução financeira (em linha, aliás, com a maior dotação orçamental que lhe é reservada), contribuindo de forma muito positiva para a divulgação das atividades artesanais.

No âmbito geral, o Programa tem vindo a ganhar relevância, aprovando cada vez mais pedidos de apoio, o que se traduz num maior volume financeiro despendido para apoiar o setor.

No âmbito regional, concluiu-se que a Delegação Regional do Norte e a Delegação Regional do Algarve possuem, em todos os anos da análise, o maior e menor número de candidaturas apoiadas pelo PPAO e o maior e menor volume financeiro concedido.

Com a situação pandémica e medidas de confinamento adotadas, tendo em conta que o eixo de promoção do artesanato é o mais expressivo, como já foi referido, houve um forte estrangulamento das atividades artesanais. Como consequência, houve uma redução drástica dos pedidos de apoio submetidos e, portanto, houve inevitavelmente perda de rendimentos para este segmento empresarial.

O impacto da pandemia também condicionou o estágio e consequentemente este relatório. Inicialmente estava prevista a realização do estágio através do enquadramento em vários programas e medidas do IEFP, fazendo um relatório num contexto mais vasto das medidas de emprego. Assim sendo, com as medidas de confinamento adotadas, houve a necessidade de adaptação a um estágio através de trabalho remoto a partir de casa, e o estudo recaiu apenas sobre o PPAO.

De um modo geral, a experiência adquirida através das tarefas desenvolvidas em contexto de trabalho e através do contacto com os trabalhadores do IEFP e com os artesãos que se candidatavam a estes apoios, permitiu compreender melhor o mercado de trabalho, o IEFP e o *Programa de Promoção das Artes e Ofícios*.

7. Bibliografia

- AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL. (2017). Exportações de cerâmica e cristalaria com forte crescimento. *AICEP Portugal Global*, **98**: 1-72. Obtido de http://www.portugalglobal.pt/pt/revistaportugalglobal/2017/documents/portugalglobal_n98.pdf.
- AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL. (2018). Artesanato português: Tradição com design para o mercado internacional. *AICEP Portugal Global*, **111**: 1-62. Obtido de <http://portugalglobal.pt/PT/RevistaPortugalglobal/2018/Documents/revista-111-julho.pdf>.
- ANISEF, J. (2010). Tracing emerging modes of practice: Craft sector review. *Ontario Arts Council*, 1-43. Obtido de https://www.arts.on.ca/oac/media/oac/Publications/Research%20Reports%20EN-FR/Program%20Evaluation/Craft-Report_EN_Final_AODA.pdf.
- ANTUNES, L. (1999). Das artes e ofícios tradicionais: Contributos para o estudo do enquadramento normativo legal. *Observatório das atividades culturais*, OBS. **6**: 17-22. Obtido de <http://www.gepac.gov.pt/oac-1996-2013/gepac-oac/oac-documentos-electronicos.aspx>.
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS INDÚSTRIAS DA CERÂMICA E DE CRISTALARIA (2016). *Capacitação da indústria da cerâmica portuguesa - Um cluster, uma estratégia, mercados prioritários*. APICER. Coimbra.
- AUGUSTO MATEUS & ASSOCIADOS. (2016). *Relevância para a competitividade e internacionalização da economia portuguesa*. ADDICT. Lisboa. Obtido de http://clubecriativos.com/wp-content/uploads/2016/12/ADDICT_Economia-Criativa_vf.pdf.
- BARROS, M. A. F. T. D. (2016) *Guia de artesanato do norte de Portugal*. Dissertação de Mestrado em Marketing Turístico. Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, Bragança. 260 pp. Obtido de <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/13094>.

- CANEDO, D. P. (2019). Gestão cultural e economia criativa. Em: A. A. C. Rubim (eds.) *Gestão Cultural*, EDUFBA. Salvador.
- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ARTESANATO E PATRIMÓNIO. (2017). *30 anos CEARTE - Memória e futuro*. CEARTE. Coimbra.
- CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS. (2015). *Glossário de termos das Finanças Públicas*. Lisboa. Obtido de https://www.cfp.pt/uploads/canais_ficheiros/glossario-de-terminos-das-financas-publicas.pdf.
- DIREÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS. (2018). *Sinopse 2018 - Indústria têxtil e vestuário*. DGAE. Lisboa.
- DIREÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. (2018). *Informação estatística*. DGADR, Lisboa.
- DONNE, S. (2015). The support given to the actors in the artistic crafts sector by the public authorities in France. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 19-21. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.
- DURAND, J. Y. (2006). O “artesanato”: fronteiras, limites, e alguns imigrantes ilegais. *Mãos: Revista de Arte e Ofícios*. **29**: 28-33. Obtido de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5378/3/Artesanato.pdf>.
- ESTEVES, D. G. L. R. (2009). *Estragar a mão: Práticas culturais híbridas no campo das artes e ofícios*. Dissertação de Mestrado em Cidades e Cultura Urbanas. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra. 131 pp. Obtido de <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/11889/1/dissertacaopdf%5b1%5d%5b1%5d.pdf>.
- FERNANDES, M. D. S. (2010). *Estratégias para o desenvolvimento do artesanato contemporâneo na Madeira*. Dissertação de Mestrado em Gestão Cultural. Universidade da Madeira, Funchal. 207 pp. Obtido de <https://core.ac.uk/download/pdf/62477753.pdf>.
- FERREIRA, Â. A. D. S., NEVES, M. M., e RODRIGUES, C. S. (2012). Design e artesanato: um projeto sustentável. *Revista de design, inovação e gestão estratégica - Redige*. **3**(1): 32-55. Obtido de https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/25911/1/2012_Artigo_Redige.pdf.

- FERREIRA, Â. A. D. S. (2013). *Contribuição para o desenvolvimento de um modelo de intervenção do design no artesanato*. Tese de Doutoramento em Engenharia Têxtil na Área de Gestão e Design. Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Braga. 228 pp. Obtido de https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/34280/1/PhD_%C3%82ngela%20Augusta%20de%20S%C3%A1%20Ferreira_2013.pdf.
- FIGUEIREDO, M. D. D. e MARQUESAN, F. F. S. (2014). Artesanato, arte, design... por que isso importa aos estudos organizacionais?. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, 3(3): 127:143. Obtido de <https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/8508/11629>.
- FILIPPE, R. A. (2006). *Transposição dos objetos tradicionais para a contemporaneidade*. Dissertação de Mestrado em Design de Produto. Faculdade de Arquitetura de Lisboa., Lisboa. 194 pp. Obtido de https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/4412/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Mestrado_Rita%20Almeida%20Filipe.pdf.
- GAFUROV, U. V. e KHAMIDOVA, Z. A. (2019). Theoretical and methodological basis of the nature study and characteristics of craft work. *Economics and innovative technologies*, 5: 76-82. Obtido de <http://iqtisodiyot.tsue.uz/sites/default/files/maqolalar/9%20Gofurov%20Hamidova.pdf>.
- GIANG, N. D. (2015). *Tourism, traditional handicrafts, and community economic development: A value chain analysis of phuoc tich heritage village, Vietnam*. Tese de Doutoramento em Filosofia. Universidade de Tecnologia de Auckland, Nova Zelândia. 357 pp. Obtido de <https://openrepository.aut.ac.nz/bitstream/handle/10292/9648/NguyenDG.pdf?sequence=3&isAllowed=y>.
- GREFFE, X. (2015). For an economy of the artistic craft. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 25-29. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.

- INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (2015). *Regulamento específico do Programa de Promoção das Artes e Ofícios- Eixo Promoção das Artes e Ofícios*. IEFP. Lisboa.
- INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (2015). *Regulamento específico aplicável ao Programa Investe Jovem e ao Investe Artes e Ofícios (Programa de Promoção das Artes e Ofícios)*. IEFP. Lisboa.
- INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (2019). *Regulamento específico do Prémio Nacional do Artesanato*. IEFP. Lisboa.
- INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. (2020). *Relatório das estatísticas mensais dos Centros de Emprego de janeiro*. IEFP. Lisboa.
- LAIZÉ, G. (2015). The new market sharing and opportunities for the artistic crafts. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 51-54. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.
- LECLERCQ, P. (2015). *The artistic crafts: A key asset for tomorrow's economy*. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 15-17. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.
- LEONARDO DA VINCI PROGRAMME. (2011). *Cr@Ftsman project: Report on the situation of craftsmanship in Europe*. Obtido de <http://projects.ifes.es/pdfs/craft/craft1.pdf>.
- LUÍS, S. C. A e FIGUEIRA, L. M. (2017). Artesanato e turismo: Artesanato, valorização. *Revista turismo & desenvolvimento*. **27/28**: 349-355. Obtido de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6968956>.
- LUZ, A. C. A e SILVA, E. K. R. D. (2016). CO 3 – Artesanato: Arte popular ou o novo luxo?. *12º Colóquio de moda – 9ª Edição Internacional. 3º Congresso de iniciação científica em design e moda*, São Paulo, Brasil, 11-14 setembro 2016. pp. 1-12. Obtido

de http://www.coloquiomoda.com.br/coloquio2017/anais/anais/edicoes/12-Coloquio-de-Moda_2016/COMUNICACAO-ORAL/CO-03-Cultura/CO-03-ARTESANATO-ARTE-POPULAR-OU-NOVO-LUXO.pdf.

MAMAN-LARRAUFIE, A. F. (2015). Why the luxury companies should capitalise on the artistic crafts: the consumer-based approach. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 61-63. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.

MANSO, J. R. P. (2014). A economia da cultura: Vetor estratégico de desenvolvimento para Portugal. *Revista do museu de lanifícios da universidade da Beira Interior*. **2**: 19-29. Obtido de <http://www.ubimuseum.ubi.pt/n02/docs/ubimuseum02/ubimuseum02.jose-pires-manso-economia-cultura.pdf>.

MARQUES, C. P. e PORTELA, J. F. G. (1994). Atividades tradicionais e emprego feminino no Montemuro: Notas de reflexão sobre o desenvolvimento local. *Gestão e desenvolvimento*. **3**: 175-185. Obtido de <https://revistas.ucp.pt/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/192>.

MICELLI, S. (2015). The role of arts and crafts in Europe's economic and social growth. Em: Institute National Des Métiers D'art (eds.) *Arts and crafts – Challenges and economic outlook - Proceedings of the international symposium*, Paris, França, 5-6 novembro 2015. pp. 31-36. Obtido de https://www.institut-metiersdart.org/sites/all/files/imce/INMA_anglais_2180706_V5_page%20%C3%A0%20page.pdf.

MUSTAFA, M. (2011). Potential of sustaining handicrafts as a tourism product in Jordan. *International journal of business and social science*, **2(2)**: 145–152. Obtido de <http://www.ijbssnet.com/journals/Vol.2.No.2%3BFebruary2011/17.pdf>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2019). Creative economy outlook: Trends in international trade in creative industries 2002–2015. Country profiles: 2005–2014. Em: *United Nations conference on trade and development*. ONU. Obtido de https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditcted2018d3_en.pdf.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (2018). *Culture and local development*. OCDE. Obtido de <https://www.oecd.org/cfe/leed/cultureandlocaldevelopment.htm>.

PEROTA, C. (2005). *Impacto do artesanato no turismo*. Vitória.

SANTOS, T. D. S., NASCIMENTO, J. P. D. B., BORGES, G. D. F., MORAES, A. F. D. O., e TEIXEIRA, E. (2010). O artesanato como elemento impulsionador no desenvolvimento local. *VII Simpósio de excelência de gestão e tecnologia*, Rio de Janeiro, Brasil, 20-22 outubro 2010. Obtido de https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos10/523_O%20Artesanato%20como%20elemento%20impulsionador%20no%20Desenvolvimento%20Local.pdf.

SANTOS, M. D. C. C. D. (2014). *A importância da atividade artesanal no desenvolvimento de alunos com perturbações intelectuais*. Tese de Mestrado em Ciências da Educação. Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa. 313 pp. Obtido de <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/6191/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20M%C2%AAConcei%C3%A7%C3%A3oSantos.pdf>.

SUSDESIGN. (2014). *Crafts innovation: Regio-crafts plano de implementação. Parte 1*. Cascais, Portugal. Obtido de https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/crafts_innovation_part_i.pdf.

TELFER, D. J. e SHARPLEY, R. (2015). *Tourism and development in the developing world*. 2ª Edição, Routledge. Londres e Nova Iorque.

VIOLIN, F. L; FILHO, F. B. D. N. e GONÇALVES, L. G. M. (2016). O artesanato como fator do desenvolvimento local: particularidades do IX Festival da cultura Paulista tradicional. *XIII Seminário anual da Associação nacional de pesquisa e pós-graduação em turismo*, São Paulo, Brasil, 28-30 setembro 2016. Obtido de https://www.researchgate.net/publication/320616375_O_artesanato_como_fator_do_de_senvolvimento_local_particularidades_do_IX_Festival_da_Cultura_Paulista_Tradiciona_l.

8. Páginas consultadas

- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/instituicao>. Consultada no dia: 17/03/2020.
- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/redecentros>. Consultada no dia: 06/04/2020.
- Página do CEARTE, em:
https://www.cearte.pt/article/centro_historia.html. Consultada no dia: 02/04/2020.
- Página do CEARTE, em:
<https://www.cearte.pt/article/GPAO.html>. Consultada no dia: 08/04/2020.
- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/formacao>. Consultada no dia: 09/04/2020.
- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/emprego>. Consultada no dia: 09/04/2020.
- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/apoios>. Consultada no dia: 09/04/2020.
- Página do IEFP, em:
<https://www.iefp.pt/medidas-revogadas-em-execucao>. Consultada no dia: 24/03/2020.
- Página do Governo, em:
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/trabalho-solidariedade-e-seguranca-social/acerca>. Consultada no dia: 09/05/2020.
- Página da Comissão Europeia, em:
https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/indicators-statistics/economic-databases/macro-economic-database-ameco/ameco-database_en. Consultada no dia: 12/05/2020.
- Página da DGADR, em:
<https://www.dgadr.gov.pt/diversificacao/of-microemp-artesanais>, no dia 06/06/2020

- Página da EUROSTAT, em:

[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Culture statistics - cultural employment#Cultural employment .E2.80.94 overall developments](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Culture_statistics_-_cultural_employment#Cultural_employment_.E2.80.94_overall_developments).

Consultada no dia: 09/06/2020.

- Página do Turismo de Portugal, em:

http://www.turismodeportugal.pt/pt/Turismo_Portugal/visao_geral/Paginas/default.aspx.

Consultada no dia: 10/06/2020.

- Página da WTTC, em:

<https://wttc.org/Research/Economic-Impact>. Consultada no dia: 10/06/2020.

- Página da UNESCO, em:

<http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/creativity/creative-industries/crafts-and-design/>. Consultada no dia: 10/06/2020.

- Página da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), em:

<https://minimis.adcoesao.pt/>. Consultada no dia: 14/07/2020.

- Página do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), em:

<https://www.iapmei.pt/PRODUTOS-E-SERVICOS/Assistencia-Tecnica-e-Formacao.aspx>.

Consultada no dia: 17/07/2020.

- Página da Plataforma para o Desenvolvimento da Região de Coimbra (Coimbra 2030), em:

<https://www.uc.pt/feuc/coimbra2030>. Consultada no dia: 18/07/2020.

- Página do Diário de Notícias, em:

<https://www.dnoticias.pt/2020/7/10/57376-conheca-as-principais-propostas-do-plano-de-recuperacao-economica>. Consultada no dia: 20/07/2020.

- Página ON CENTRO, em:

<https://on-centro.pt/index.php/pt/noticias2/item/1240-cearte-assinala-dia-mundial-do-artesao>. Consultada no dia: 23/07/2020.

9. Lista dos Diplomas

Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro. *Diário da República n.º 34 – 1.ª Série-A*.
Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril. *Diário da República, n.º 89 – 1.ª Série-A*.
Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 121/2015 de 30 de junho. *Diário da República, n.º 125 – 1.ª Série*. Ministério
da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 122/2015 de 30 de junho. *Diário da República, n.º 125 – 1.ª Série*. Ministério
da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 143/2012 de 11 de julho. *Diário da República, n.º 133 – 1.ª Série*. Ministério
da Economia e do Emprego, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de julho. *Diário da República, n.º 158 – 1.ª Série*. Ministério
do Trabalho e Segurança Social, Lisboa.

Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro. *Diário da República, n.º 22 – 1.ª Série*. Ministérios
das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Lisboa.

Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho. *Diário da República, n.º 145 – 1.ª Série*. Ministério da
Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Lisboa.

Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho. *Diário da República, n.º 124 - 1.ª Série*. Ministérios
das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 193/82, de 20 de maio. *Diário da República n.º 114 - 1.ª Série*. Ministério
do Trabalho, Lisboa.

Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho. *Diário da República, n.º 115, 2º Suplemento – 1.ª
Série*. Ministério da Economia e do Emprego, Lisboa.

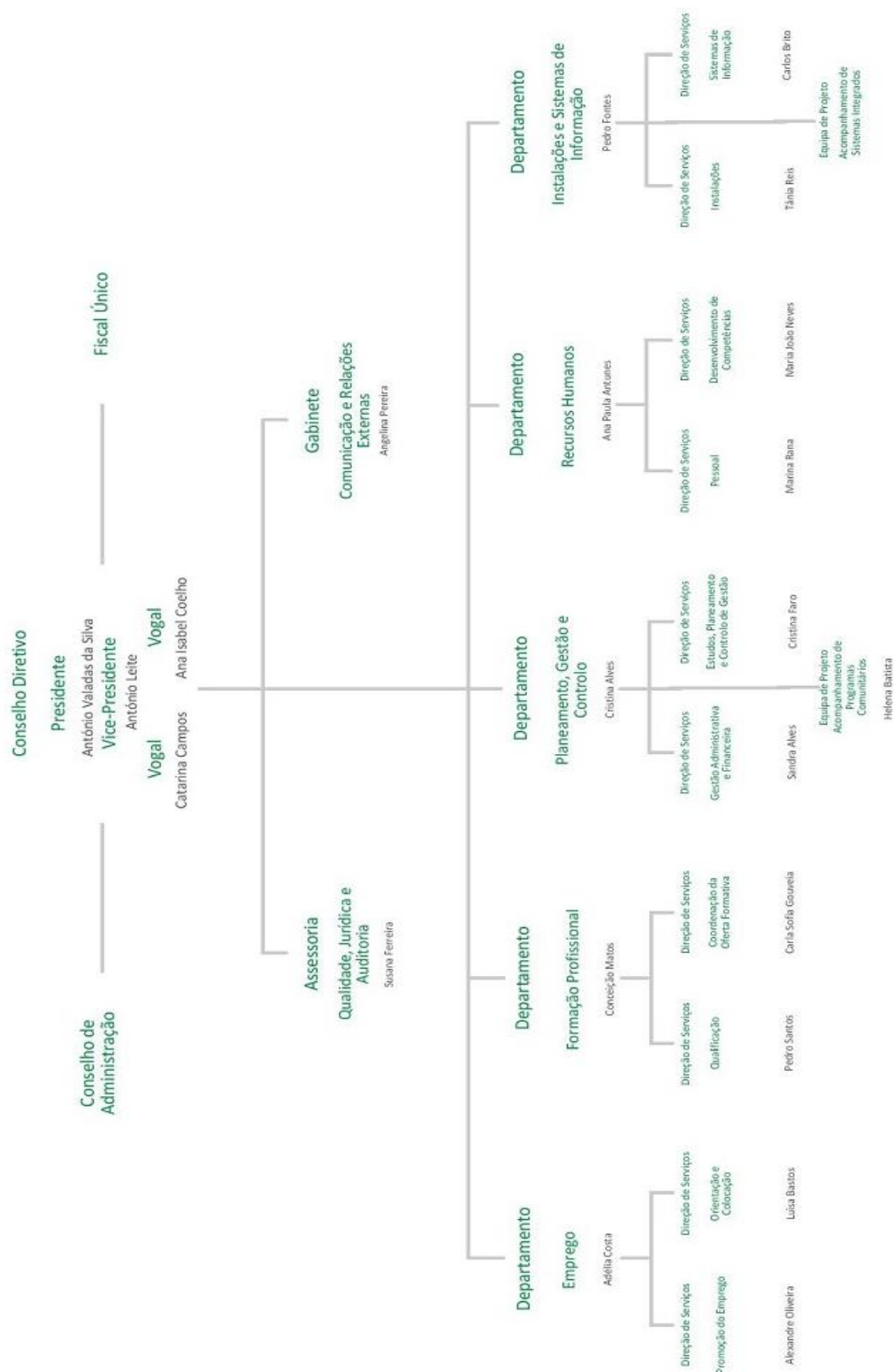
Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro. *Diário da República, n.º 198 – 1.ª Série-A*.
Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego, Lisboa.

Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro. *Diário da República n.º 237 – 1.ª Série-B*.
Ministérios das Finanças, da Economia, da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas,
da Educação, da Cultura e da Segurança Social e do Trabalho, Lisboa.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto. *Diário da República* n.º 187 – 1.ª Série-B. Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.

10. Anexos

Figura 5-Organograma dos Serviços Centrais do IIEFP



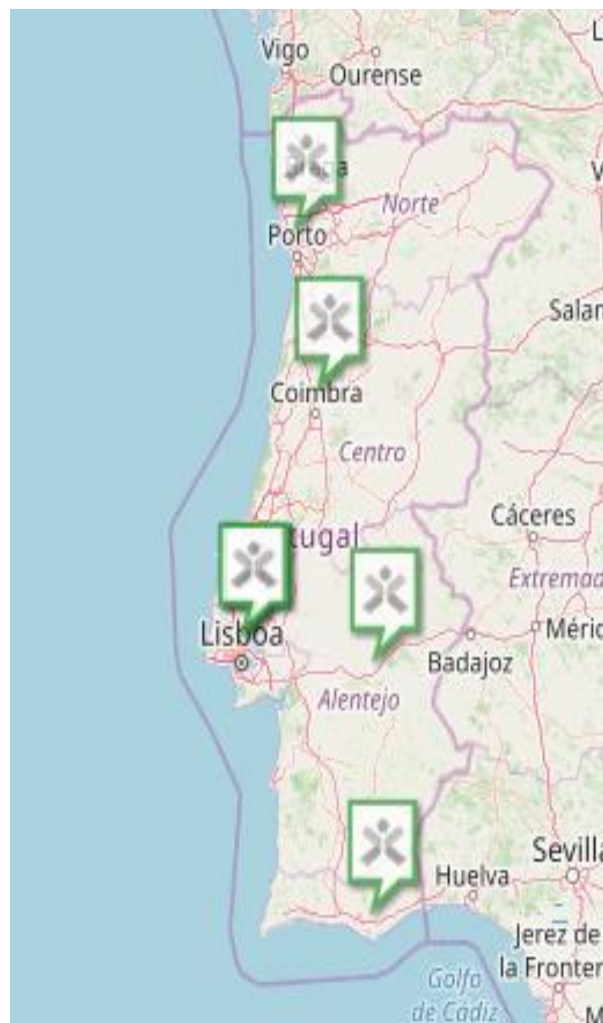
Fonte: <https://www.iefp.pt/instituicao>

Tabela 8-Guião das entrevistas exploratórias

Qual a sua atividade artesanal?
Como adquiriu o saber-fazer?
Pratica a sua atividade em exclusivo, ou complementa com outras atividades/profissões? A atividade artesanal é a sua principal fonte de rendimento?
Como encara o <i>Programa de Promoção das Artes e Ofícios</i> ? O Programa tem contribuído para que possa desenvolver a sua atividade?

Fonte: Elaboração própria.

Figura 6-Localização das Delegações Regionais



Fonte: <https://netforce.iefp.pt/pt-PT/WPG/Home/Contactos>

Tabela 9-Repertório das Atividades Artesanais

Número	Nome	CAE
Grupo 01 — Artes e ofícios têxteis		
		13101
01.01	Preparação e fiação de fibras têxteis	13102
		13103
		13105
		13201
01.02	Tecelagem	13202
		13203
01.03	Arte de estampar	13302
01.04	Fabrico de tapetes	13930
01.05	Tapeçaria	13920
01.06	Confecção de vestuário por medida	14132
01.07	Fabrico de acessórios de vestuário	14190
01.08	Confecção de calçado de pano	14190
01.09	Confecção de artigos têxteis para o lar	13920
01.10	Confecção de trajos de espectáculo, tradicionais e outros	14132
01.11	Confecção de bonecos de pano	13920
01.12	Confecção de artigos de malha	14310
		14390
01.13	Confecção de artigos de renda	13992
01.14	Confecção de bordados	13991
01.15	Passamanaria	13961
01.16	Colchoaria	31030
01.17	Feltragem de Lã	13993
Grupo 02 — Artes e ofícios da cerâmica		
		23411
02.01	Cerâmica	23412
		23413
		23414
02.02	Olaria	23411
02.03	Cerâmica figurativa	23413
02.04	Modelação cerâmica	23690
02.05	Azulejaria	23311
02.06	Pintura cerâmica	23414
02.07	Decoração Cerâmica	23414
Grupo 03 — Artes e ofícios de trabalhar elementos vegetais		
03.01	Cestaria	16292
03.02	Esteiraria	16292
03.03	Capacharia	16292
03.04	Chapelaria	16292
03.05	Empalhamento	16292
03.06	Arte de Croceiro	16292

03.07	Cordoaria	13941
03.08	Arte de Marinharia e Outros Objetos de Corda	32996
03.09	Arte de Trabalhar Flores Secas	32996
03.10	Fabrico de Vassouras, Escovas e Pincéis	32910
03.11	Arte de Trabalhar Miolo de Figueira e Similares	32996
03.12	Arte de Trabalhar Cascas de Cebola, Alho e Similares	32996
03.13	Confeção de Bonecos em Folha de Milho	16292
03.14	Fabrico de Mobiliário de Vime ou Similar	31093
03.15	Arte de Trabalhar Bambu	31093
03.16	Fabrico de Outros Artigos de Palha e Similares	16292

Grupo 04 - Artes e Ofícios de Trabalhar Peles e Couros

04.01	Curtimenta e Acabamento de Peles	15111 15113
04.02	Arte de Trabalhar Couro	15120
04.03	Confeção de Vestuário em Pele	14110
04.04	Fabrico e Reparação de Calçado	15201 95230
04.05	Arte de Correeiro e Albardeiro	15120
04.06	Fabrico de Foles	15120
04.07	Gravura em Pele	15111
04.08	Douradura em Pele	15111
04.09	Fabrico de Outros Artigos em Pele	14200

Grupo 05 - Artes e Ofícios de Trabalhar a Madeira e a Cortiça

05.01	Carpintaria Agrícola	16291
05.02	Construção de Embarcações	30112 30120
05.03	Carpintaria de Equipamentos de Transporte e Artigos de Recreio	16291 30990
05.04	Carpintaria de Cena	16291
05.05	Marcenaria	31091
05.06	Escultura em Madeira	90030
05.07	Arte de Entalhador	90030
05.08	Arte de Embutidor	90030
05.09	Arte de Dourador	90030
05.10	Arte de Polidor	90030
05.11	Gravura em Madeira	90030
05.12	Pintura de Mobiliário	90030
05.13	Tanoaria	16240
05.14	Arte de Cadeireiro	31091
05.15	Arte de Soqueiro e Tamanqueiro	15201
05.16	Fabrico de Utensílios e outros objetos em Madeira	16291
05.17	Arte de Trabalhar Cortiça	16295

Grupo 06 - Artes e Ofícios de Trabalhar o Metal

06.01	Ourivesaria - Filigrana	32121
-------	-------------------------	-------

06.02	Ourivesaria - Prata Cinzelada	32122
06.03	Gravura em metal	32996
06.04	Arte de Trabalhar Ferro	25120 25501
06.05	Arte de Trabalhar Cobre e Latão	25992
06.06	Arte de Trabalhar Estanho	25992
06.07	Arte de Trabalhar Bronze	25992
06.08	Arte de Trabalhar Arame	25931
06.09	Latoaria	25992
06.10	Cutelaria	25710
06.11	Armaria	25401
06.12	Esmaltagem	25610
06.13	Serralharia Artística	25992
06.14	Arte de Amolador	95290

Grupo 07 - Artes e Ofícios de Trabalhar a Pedra

07.01	Escultura em Pedra	23701 23703
07.02	Cantaria	23701 23704
07.03	Calçetaria	43330
07.04	Arte de Trabalhar Ardósia	23702

Grupo 08 - Artes e Ofícios ligados ao Papel e Artes Gráficas

08.01	Fabrico de Papel	17211
08.02	Arte de Trabalhar Papel	17290
08.03	Cartonagem	17212
08.04	Encadernação	18140
08.05	Gravura em Papel	18130

Grupo 09 - Artes e Ofícios ligados à Construção Tradicional

		23311
		23312
09.01	Cerâmica de Construção	23321 23322 23323 23324
09.02	Fabrico de Mosaico Hidráulico	23312
09.03	Fabrico de Cal Não Hidráulica	23521
09.04	Arte de Pedreiro	41200
09.05	Arte de Cabouqueiro	41200
09.06	Arte de Estucador	43310
09.07	Carpintaria	16230
09.08	Construção em Madeira	41200
09.09	Construção em Taipa	41200
09.10	Construção em Terra	41200
09.11	Arte de Colmar e Similares	41200
09.12	Pintura de Construção	43340

09.13	Pintura Decorativa de Construção	43390
09.14	Construção e Reparação de Moinhos	41200

Grupo 10 - Restauro de Património, Móvel e Integrado

10.01	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Têxteis	95290
10.02	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Cerâmica	95290
10.03	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Peles e Couros	95230
10.04	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Madeira	95240
10.05	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Metais	95290
10.06	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Pedra	95290
10.07	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Papel	95290
10.08	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Instrumentos Musicais	95290
10.09	Restauro de Património, Móvel e Integrado - Pintura	90030

Grupo 11 - Restauro de Bens Comuns

11.01	Restauro de Bens Comuns - Têxteis	95290
11.02	Restauro de Bens Comuns - Cerâmica	95290
11.03	Restauro de Bens Comuns - Peles e Couros	95230
11.04	Restauro de Bens Comuns - Madeira	95240
11.05	Restauro de Bens Comuns - Metais	95290
11.06	Restauro de Bens Comuns - Pedra	95290
11.07	Restauro de Bens Comuns - Papel	95290
11.08	Restauro de Bens Comuns - Instrumentos Musicais	95290
11.09	Restauro de Bens Comuns - Pintura	90030

Grupo 12 - Produção e Confeção Artesanal de Bens Alimentares

12.01	Produção de Mel e de Outros Produtos de Colmeia	1491
12.02	Fabrico de Bolos, Doçaria e Confeitos	10712
12.03	Fabrico de Gelados e Sorvetes	10520
12.04	Fabrico de Pão e de Produtos Afins do Pão	10711
12.05	Produção de Queijo e de Outros Produtos Lácteos	10510
12.06	Produção de Manteiga	10510
12.07	Produção de Banha	10110
12.08	Produção de Azeite	10412
12.09	Fabrico de Vinagres	10840
12.10	Produção de Aguardentes Vínicas	11011
12.11	Produção de Licores, Xaropes e Aguardentes Não Vínicas	11013
12.12	Preparação de Ervas Aromáticas e Medicinais	10840
12.13	Preparação de Frutos Secos e Secados, incluindo os Silvestres	10392
12.14	Fabrico de Doces, Compotas, Geleias e Similares	10393
12.15	Preparação e Conservação de Frutos e de Produtos Hortícolas	10310 10395

12.16	Preparação e Conservação de Carne e Preparação de Enchidos, Ensacados e Similares	10130
12.17	Preparação e Conservação de Peixe e Outros Produtos do Mar	10203
12.18	Confeção Artesanal de Chocolate	10821
12.19	Fabrico Artesanal de Cerveja	11050

Grupo 13 - Outras Artes e Ofícios

13.01	Salicultura	8931
13.02	Moagem de Cereais	10611
13.03	Fabrico de Redes	13942
13.04	Fabrico de Carvão	20142
13.05	Fabrico de Sabões e Outros Produtos de Higiene e Cosmética	20411 20420
13.06	Pirotecnia	20510
13.07	Arte do Vitral	23120
13.08	Arte de Produzir e Trabalhar Cristal	23132
13.09	Arte de Trabalhar o Vidro	13190
13.10	Arte de Trabalhar Gesso	23690
13.11	Arte de Estofador	31091
13.12	Joalheria	32122
13.13	Organaria	32200
13.14	Fabrico de Instrumentos Musicais de Corda	32200
13.15	Fabrico de Instrumentos Musicais de Sopro	32200
13.16	Fabrico de Instrumentos Musicais de Percussão	32200
13.17	Fabrico de Brinquedos	32400
13.18	Fabrico de Miniaturas	32996
13.19	Construção de Maquetas	32996
13.20	Fabrico de Abat-jours	32996
13.21	Fabrico de Perucas	32996
13.22	Fabrico de Aparelhos de Pesca	32996
13.23	Taxidermia (Arte de Embalsamar)	32996
13.24	Fabrico de Flores Artificiais	32996
13.25	Fabrico de Registos e Similares	32996
13.26	Fabrico de Adereços e Enfeites de Festa	32996
13.27	Arte de Trabalhar Cera	32996
13.28	Arte de Trabalhar Osso, Chifre e Similares	32996
13.29	Arte de Trabalhar Conchas	32996
13.30	Arte de Trabalhar Penas	32996
13.31	Arte de Trabalhar Escamas de Peixe	32996
13.32	Arte de Trabalhar Materiais Sintéticos	32996
13.33	Gnomónica (Arte de Construir Relógios de Sol)	32996
13.34	Relojoaria	95250
13.35	Fotografia	74200
13.36	Fabrico de Bijuteria	32130
13.37	Arte de bonecreiro	32996
13.38	Arte de tesselário	43330

Figura 8-Formulário de Candidatura a preencher pelas UPAs



PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS
Apoios à participação de unidades produtivas artesanais em ações de promoção e comercialização de artesanato
B - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

A preencher pelo artesão/unidade produtiva artesanal

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Morada _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

Distrito de _____

Código Postal _____ Tm: _____ Email: _____

Doc. identificação n.º: 4401322 Validade: ____ / ____ / ____ N.º identificação Fiscal: _____

Denominação da Unidade Produtiva Artesanal	Nº de Carta	Atividades

2. CANDIDATURA - MODALIDADE

Participação em feiras/certames de promoção e comercialização do artesanato

Participação em outras ações de promoção das produções artesanais

3. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Designação do evento _____

Local _____

Concelho de _____ Distrito de _____

Duração (n.º de dias) Data de início ____ / ____ / ____ Data de fim ____ / ____ / ____

4. CARACTERIZAÇÃO DA INICIATIVA

Uma das feiras de artesanato mais antigas do país e com mais importância.
 Trata-se da feira que participo à mais anos e onde os meus trabalho já têm algum nome e respeito.
 Neste evento junta-se o melhor artesanato nacional aos belos jardins no centro de Vila do Conde, onde os visitantes sabem que encontram produtos de qualidade característicos de cada zona do país.

5. DECLARAÇÃO

O subscritor declara que:

- a) São verdadeiras as informações constantes deste formulário de candidatura;
- b) Reúne as condições de acesso previstas na regulamentação destes apoios;
- c) Tem conhecimento e cumpre as normas de acesso aos presentes apoios, de acordo com a respetiva regulamentação;
- d) Tem a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social (através de certidão comprovativa ou consentimento de autorização para consulta por parte do IEFPI).

Data ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Fonte: Portal *iefponline*, em: <https://iefponline.iefp.pt>.

Figura 9-Declaração de empresa autónoma



DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, a _____, com o NIF _____

declara que não detém participações e que os seus acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique, pelo menos, uma das seguintes relações:

- a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
- b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
- c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

Data ____ / ____ / ____ O(s) responsável(eis)

Fonte: Portal *iefponline*, em: <https://iefponline.iefp.pt>.

Figura 10-Declaração de empresa única



DECLARAÇÃO DE EMPRESA ÚNICA

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, a _____ (designação da empresa), com o NIF _____

declara que se inclui num conjunto de empresas controladas pela mesma entidade que têm entre si, pelo menos, uma das seguintes relações:

- a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;
- b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;
- c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última.

Considerando para este efeito, as relações existentes por intermédio de uma ou várias outras empresas que se encontrem relacionadas nos termos acima indicados.

Mais declara que as empresas identificadas em que se verificam as relações acima referidas são as seguintes:

NIF: _____	Denominação Social: _____
NIF: _____	Denominação Social: _____
NIF: _____	Denominação Social: _____
NIF: _____	Denominação Social: _____

Data ____ / ____ / ____ O(s) responsável(eis)

Fonte: Portal *iefponline*, em: <https://iefponline.iefp.pt>.

Figura 11-Carta de Unidade Produtiva Artesanal

The form is titled "CARTA DE UNIDADE PRODUTIVA ARTESANAL" and is issued by the "Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais". It features a header with various craft-related icons and a vertical text on the left side: "Carta de Unidade Produtiva Artesanal - Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro".

Denominação _____

Actividades artesanais _____

Carta n.º _____


Emitida em _____

Valida até _____

O Presidente da Comissão _____

Fonte: Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro.

Figura 12-Ficha de análise de Candidatura



PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS
Apoios à Participação
de unidades produtivas artesanais em iniciativas de promoção e comercialização de artesanato
ANÁLISE DE CANDIDATURA

Delegação Regional	Serviço de Emprego
Data Receção	ID Candidatura: N.º do Processo

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA ARTESANAL

Nome: _____

Endereço: _____

Código Postal: _____ Concelho: _____ Distrito: _____

N.º identificação fiscal: _____ N.º de Carta de UPA: _____

2. REQUISITOS DE ACESSO - ENTIDADE E CANDIDATURA

Cumprir limite apoio a 5 iniciativas/ano (S/N)?

Reúne condições gerais de acesso aos apoios (S/N) Cumprir limite apoio de 2.175,80 (S/N)?

(a entidade declara, no formulário, que reúne as condições de acesso, mas poderá ser conhecido algum impedimento; considerar n.º de apoios concedido à UPA no ano e respetivo montante global - limite: 5 iniciativas e 2.175,80 €/ano)

Em caso de impedimento, qual? _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA INICIATIVA

Feira/cortina de promoção e comercialização do artesanato Outra ação de promoção das produções artesanais

Designação do evento: _____

Local: _____

Concelho de: _____ Distrito de: _____

Duração (n.º de dias) Data de início: _____ Data de fim: _____

4. APOIOS FINANCEIROS

Distância em Km (meia curta) entre a sede da UPA e local de realização do certame: _____ Km

<p>a) Estadia (distância > ou igual a 50 km / n.º de dias; atualmente = 30,20 €/dia)</p> <p>b) Despesas de deslocação (Atualmente = 0,55 €/Km/dia)</p> <p>c) Custos de participação (atualmente = 45,55 €/dia)</p>	<table border="1" style="border-collapse: collapse; width: 100%;"> <tr> <th style="width: 33%;">Apoio</th> <th style="width: 33%;">Apoios anteriores no ano corrente</th> <th style="width: 33%;">Apoio Proposto</th> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL DO APOIO:</td> </tr> </table>	Apoio	Apoios anteriores no ano corrente	Apoio Proposto										TOTAL DO APOIO:		
Apoio	Apoios anteriores no ano corrente	Apoio Proposto														
TOTAL DO APOIO:																

* Em caso de apoio à estadia, o apoio à deslocação é atribuído, apenas, ao primeiro e ao último dia

5. PARECER TÉCNICO

Proposta de (1): _____ Proposta de apoio: _____

Justificação da proposta: _____

(1) Escolha: intenção de deferimento parcial; deferimento total; deferimento parcial; intenção de indeferimento; indeferimento

O Técnico: _____

Fonte: Documentos internos do IEFP.